

*h
act.*

MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 09

**Reunião ordinária realizada a
Dezasseis de abril de dois mil e catorze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 16 DE ABRIL DE 2014**

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e catorze realizou-se pelas 10:30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, substituído por Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Helena Poejo, moradora na avenida 1º de maio, nº 113, 3º direito, Casal do Marco, Seixal, referiu que vinha devido a uma ocorrência na avenida 1º de maio, Casal do Marco no qual um incêndio em ecopontos deflagrou afetando quatro viaturas ficando estas quase destruídas, a minha foi para a sucata. Tenho recebido as vossas notificações fiz uma exposição à CMS e outra à Amarsul, esta por sua vez à companhia de seguros que disse que não se responsabilizava por atos de vandalismo, não sei se poderá ser um ato de vandalismo um ecoponto ter ardido, porque fica perto de uns cafés e quem me garante que ao colocarem os papéis possa ir uma beata mal apagada e a coisa ter ardido e não ser um ato de vandalismo de má intenção, o que é um facto é que os carros estavam bem estacionados e arderam. A CMS através da companhia de seguros “Fidelidade” respondeu a dizer que não se responsabilizava pelo pagamento da indemnização e que remetia para a Amarsul. Dado que a manutenção é da competência da câmara gostaria de saber o que é que significa manutenção? No seguimento disto não tenho sido pessoa de ficar sossegada até porque eu já perdi o meu bem que estava estacionado, tinha um carro pago, fiquei com uma dívida e gostaria de saber se o carro está bem estacionado, não está a infringir nada, afinal de quem é a culpa? Alguém aqui está-se a demitir de alguma coisa, então ontem mandei um e-mail para a Divisão de Salubridade, penso que irá chegar ao senhor vereador Joaquim Tavares, e que passo a ler para não perder muito tempo nas minhas apreciações. “Considerando que a Câmara Municipal do Seixal intervém no espaço público pretendo saber e tendo por base o vosso regulamento de gestão de resíduos sólidos urbanos no município do Seixal, pergunto em que momento e como, a Câmara Municipal define a melhor localização para ecopontos? Após um incêndio no ecoponto localizado na avenida 1º de maio, a 9 de janeiro 2014 há uma ocorrência na GNR de Paio Pires, que serviço ou responsável decidiu a sua reposição? Sabendo que o equipamento e o material que abriga embalagens, papel e pilhas são inflamáveis, a CMS tenha decidido novamente a sua localização no mesmo passeio a escassos centímetros de um parque de estacionamento por vós definido, e não mais perto do eixo de via, portanto ai previa logo ficar ali mais uma folgazinha não muito mas ficaria, sabendo que no artigo 22º do regulamento deverá evitar áreas que entrem em conflito com a visibilidade de condutores na saída da bolsa de estacionamento e ainda com a segurança dos peões, dado que o mesmo ocupava a maior parte do passeio quem decidiu essa localização sem acautelar a segurança do condutor e do peão?

hcf. la



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

Então já tinha existido o incêndio onde a GNR passou, viu e foi a tempo de adicionar os meios para apagar o fogo, dia 13 repuseram e no dia 14 de madrugada ardeu, sabendo que o ecoponto estava localizado junto à bolsa de estacionamento pondo em risco pessoas e bens quem decidiu que era ali a melhor localização? Sabendo que a sul da localização do dito ecoponto que ardeu a uma distância inferior a cinco metros frente ao número 113 da mesma avenida até porque isto foi em frente ao 107 e eu falo agora nesse passeio frente ao número 113, o passeio é suficientemente amplo e que por isso não colide com o percurso da recolha, com a segurança do peão e ainda com a segurança de bens, neste caso com as viaturas, que serviço ou responsável utiliza os meios e recursos disponíveis na câmara municipal, refiro-me ao sistema de informação geográfica ou até mesmo ao Google *Earth* para ponderar quer seja definido um *buffer* de segurança. Com o incidente do dia 9 de janeiro, reforço ainda, no mesmo regulamento estão definidas coimas à indevida utilização de equipamentos, portanto quem causasse algum problema ao equipamento teria que pagar não é? Estávamos bem estacionados, somos nós os culpados do que aconteceu? Num sítio por vós definido, portanto aqui alguém está a demitir-se da responsabilidade da má opção da péssima localização do ecoponto, faço telefonemas para a câmara "chutam" para a Amarsul e vice-versa e o regulamento diz que é da responsabilidade dos dois, portanto, numas situações será vossa em outras será deles, a péssima localização a poucos centímetros de uma bolsa de estacionamento associado a um equipamento inflamável deveria ter sido pensado por aqueles a quem pagamos impostos e dizem zelar pela nossa qualidade de vida, é neste sentido que eu venho perguntar e no seguimento das respostas negativas das companhias de seguros, tanto a Amarsul que diz que não se responsabiliza por atos de vandalismo, um ato de vandalismo associado a uma péssima localização potencia imenso o risco. No dia 23 de janeiro, o senhor vereador disse que aquela era uma localização ótima porque servia a população, porque estava no percurso da recolha e por isso tinha que ser otimizado, o que é um facto é que nunca mais repuseram o ecoponto se eram tão adequado porque é que não o repuseram mais? Até porque têm ali dois cafés e têm imensa população é uma zona de excelência habitacional, depois o Comércio do Seixal, o jornal, também referencia que a polícia contactou a câmara municipal e Amarsul para que fosse informada da localização dos vários ecopontos para que pudesse ela própria fazer percursos de forma a controlar este tipo de situações ou acautelar a população. Vocês e outros concelhos têm sido muito prejudicados não é? E cada ecoponto custa até se calhar mais que aquilo que eu penso mais do que o carro que eu comprei. Se o meu carro estava bem estacionado aqui alguém está mal ou não pensou, existiu um erro um incêndio no dia 9 de janeiro, volta a repor-se sem rever nada. Gostaria de saber porque é que no jornal boletim que eu recebo com muito agrado na minha caixa do correio não foi mencionada a situação que aqui trouxe no dia 23 de janeiro e foram expostas outras situações, estive à espera que fosse mencionada que alguém tinha vindo aqui e que tinha sido revista esta situação, porque é que não foi falado no jornal? Não foi dado a conhecer á população o que aconteceu nesta reunião de 23 de janeiro também fiquei um bocado a pensar porque é que não aconteceu? Então venho perguntar de quem é a culpa e porque é que a localização é aquela e não outra quando há cinco metros mais a sul em frente ao número 113 há um passeio amplo para abarcar este tipo de equipamento, pelos vistos ardem bastante ando pelo concelho do Seixal e reparo que há alguma preocupação pela localização dos ecopontos aquele no meu ponto de vista infelizmente não estava bem localizado.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, este assunto já é a segunda vez que vem à reunião de câmara por via da munícipe aqui presente e situa-se no quadro daquilo que é a ocupação da via pública por ecopontos, mas também daquilo que é o serviço pela Amarsul empresa do qual somos acionistas porque a câmara também é proprietária da empresa como é conhecido e portanto não se trata aqui de chutar a bola de uns para os outros nem de não querer tratar o assunto, aliás a primeira questão que é colocada e que tem a ver com a localização de ecopontos no território portanto podemos até informar que nós somos o município de todo o sistema da Amarsul que tem menos ecopontos e que tem o maior índice de recolha seletiva, e portanto isso é revelador de um esforço grande que se faz no sentido de colocar os ecopontos mas coloca-los também de forma a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

eles terem rentabilidade e portanto esse é um aspeto importante que importava sublinhar no quadro desta explicação que é pretendida.

A segunda questão prende-se com o acidente em si, que é o facto que a senhora munícipe relata e bem as duas situações, elas não são únicas no concelho e não têm a ver com os ecopontos estarem situados neste ou naquele local, aliás, penso que é pouco correto que se possa dizer que foi desta ou daquela forma, quer dizer em princípio será um ato de vandalismo, tendo em conta que o ecoponto ardeu todo e ardeu da forma como ardeu, se fosse uma situação de um cigarro, etc., em princípio não seria assim, de qualquer forma não é possível, penso eu, apurar "se foi assim ou se foi assado", agora o caminho que nós fizemos foi o caminho que era correto, primeiro tratámos com a Amarsul chamando a Amarsul à atenção sobre a ocorrência, dando conhecimento de tudo o que nos fizeram chegar os munícipes sobre esta matéria para que Amarsul tomasse as diligências que devia de tomar. Também dirigimos o processo à seguradora, e portanto, no quadro daquilo que é a resposta da seguradora informar o munícipe, não poderíamos informar de outra forma sem estabelecermos aqui e darmos estes primeiros passos, portanto, eu compreendo as questões que está a colocar e com a resposta que lhe foi dada porque o que é facto é que o problema fica por resolver, agora se realmente na sua opinião a responsabilidade é da câmara ou é da Amarsul para além desta diligência que efetuou e da carta que endereçou por e-mail, que eu ainda não tive oportunidade de ver, naturalmente tem que continuar a tomar as diligências que entender corretas para fazer com que a sua opinião tenha o acolhimento que lhe pareça o mais correto. Da nossa parte, o ecoponto ainda não foi colocado precisamente porque tendo havido uma segunda incidência da maneira que foi, entendemos que era oportuno revermos a situação e, portanto, isso parece-me uma questão perfeitamente natural tal como vamos revendo ao longo do tempo muitas outras situações que vão sendo colocadas pelos munícipes quando há condições para o fazermos, quando há razão por parte dos munícipes quando lhes assiste razão, portanto, procuramos ir ao encontro daquilo que são os contributos, as propostas que os munícipes fazem para melhor correspondermos também àquilo que é o nosso objetivo, que as pessoas se sintam mobilizadas para a recolha seletiva. Após a informação da seguradora e o e-mail que enviou, vou retomar o assunto, as razões que invoca e vou ver se ainda podemos ter algum outro entendimento que não aquele que lhe foi comunicado e, portanto, é isso que lhe posso dizer neste momento.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, este é um caso em que, eventualmente, a culpa poderá morrer solteira porque quando a responsabilidade é difundida entre várias entidades todas elas tentam, com alguma legitimidade diga-se, não ter essa responsabilidade. Eu por acaso trazia aqui este assunto hoje, mas veio a senhora munícipe portanto já o expôs muito melhor do que eu porque é interessada direta e eu aqui apenas represento também o município mas também os interesses dos munícipes quando vejo que têm legitimidade e vejo que esta munícipe tem legitimidade para reclamar, isso não há dúvida nenhuma, tinha lá o seu carro estacionado, bem estacionado, portanto, não há dúvida relativamente nenhuma em relação quanto a isso, quanto à legitimidade que tem, até moral, em reclamar, o que se pode colocar aqui o apelo que se pode aqui fazer não é tanto com a câmara municipal estar a atuar mal, também não é isso nem de perto nem de longe que quer dizer, mas é fazer também aqui um apelo para que a câmara municipal não só continue atuar de uma forma positiva e assertiva, como com estes dados novos colabore. Eu acho que a primeira vez que esta senhora aqui esteve uma das sugestões que apresentei foi precisamente uma reunião entre a câmara municipal e a Amarsul que neste momento era fundamental porque senão isto é tratado pelos departamentos jurídicos das entidades e da seguradora e vamos alijando as responsabilidades para terceiros. A câmara municipal tem um conjunto de obrigações, antes de mais nada é uma pessoa de bem, e deve compreender as coisas não deve ver um regulamento de uma forma cega, apesar de compreender que não se podem abrir precedentes perigosos. A posição neste caso em primeira instância do Senhor Vereador e depois do Senhor Presidente que há-de caucionar a decisão final, não é uma decisão fácil, o compromisso aqui assumido também pelo Senhor Vereador é perfeitamente razoável é por mim completamente aceite também ficarei nessa expectativa. A principal entidade que deveria suportar esta despesa não tenho dúvidas nenhuma que seria a seguradora, a seguradora. Era



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

importante e era fundamental ajudar esta munícipe e salvaguardar um direito legítimo, repondo a situação anterior ao incêndio através de indemnização porque não teve qualquer tipo de culpa.

O Senhor Presidente da Câmara, referiu complementando o que foi dito pelos senhores vereadores, de facto da parte da câmara municipal, na altura recorda-se perfeitamente, porque felizmente estes processos não aparecem todos os dias, de ter dito que se houvesse responsabilidade do município, o município iria cumprir todos os requisitos necessários para indemnizar os munícipes, não só a senhora mas também os outros três proprietários dos automóveis que foram afetados. De todo o modo disse que fizeram o seu trabalho, como disse o Senhor Vereador Joaquim Tavares, portanto, houve uma análise quer jurídica do município quer também em termos da divisão que se relaciona com a seguradora e de facto ambos os pareceres fazem com que a responsabilidade do município não seja evidente. Diz mesmo a seguradora do município, não é o município que diz é a seguradora, que a responsabilidade da colocação dos ecopontos pertence à Amarsul, a manutenção é da Amarsul aliás vendo até um comentário da própria entidade reguladora da água e dos resíduos, é a própria entidade reguladora que está em apreciação pública onde se refere exatamente que o município não tem qualquer obrigação com a Amarsul porque é ela que tem a concessão dada pelo Estado, para a recolha e valorização dos resíduos. Ou seja, estamos a falar de facto aqui num campo onde o município pouco pode fazer em termos de assunção dessa responsabilidade. Deixe-me também dizer-lhe que, como muito bem diz o Senhor Vereador Paulo Cunha, quer a Amarsul quer a câmara têm empresas de seguros contratadas e não é uma questão financeira porque quer para a Amarsul quer para o município, até uma certa franquia, serão sempre as seguradoras a acarretar com a indemnização, mas tomou nota das palavras do Senhor Vereador Paulo Cunha que lhe pareceram muito sensatas dizendo que de facto nós podemos falar com a Amarsul no sentido de se conseguir ver se existe a possibilidade de assumir esta questão porque tratando-se apenas pelas seguradoras, sabemos que tentam sempre eximir-se às suas responsabilidades apesar de receberem muito dinheiro. Há sempre um recurso aos meios e aos mecanismos que assistem a si e a todos proprietários por via judicial que poderá ser de facto aquela que possa efetivamente resolver a situação isto se não for possível de outro modo nós iríamos então desenvolver este caminho, ou seja, o Senhor Vereador Joaquim Tavares na exposição que fez, no ofício que emitiu, iria fazer um contacto com a Amarsul, ver se é possível no quadro daquela empresa assumirem essa responsabilidade. Gostava de dizer que o município é acionista mas com uma parte minoritária portanto o principal acionista EGF tem 51% do capital social, que é uma empresa do Estado. Portanto, é uma empresa pública, que nomeia o presidente e o conselho de administração onde os municípios têm dois administradores. Portanto, tentaremos fazer o nosso papel de mediação, mas veremos se de facto não teremos que concluir pela via judicial. Aliás o nosso próprio parecer jurídico de facto atesta que o município não pode assumir para si responsabilidades financeiras que não são devidas e isso a fazê-lo poderá responsabilizar o próprio decisor neste caso o Presidente da Câmara ou o vereador que assume essa responsabilidade. Por isso falta aqui uma questão, não é de má vontade é efetivamente uma questão legal e de competência nessa medida então proporíamos fazer esse caminho que referi no fim do qual se não houver sucesso no sentido de conseguir portanto os seus intentos e a sua situação, não restará outra saída que não seja de facto a interposição de uma ação para, portanto, ser ressarcida dos bens que foram afetados. Sendo a reunião pública, é verdade, mas há matérias que são aqui tratadas que nem sempre são uteis de serem colocadas na praça pública e o município não tem por hábito fazê-lo e por isso não temos aqui nenhum jornalista da câmara, está neste caso só uma jornalista do Diário da Região.

A Senhora Helena Poejo, queria acrescentar que para além do e-mail que enviei para a Divisão de Salubridade, também enviei à semelhança não com tantos "porquês", mas também colocando as mesmas questões à Amarsul na pessoa da Dra. Rosa Almeida que passo a ler porque é muito mais curto "que no âmbito do serviço prestado pela Amarsul no concelho do Seixal relativamente à recolha de resíduos sólidos venho solicitar a informação quanto à localização de ecopontos em espaço público, gostaria de saber como é definida a localização, se obedece a determinados critérios se for assim em que medida a Amarsul é responsável pela sua localização? Terá Amarsul



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

em conta a proximidade a bolsas de estacionamento? Ou quando a localização em passeios coloca em causa a segurança de pessoas, peões e veículos? De que forma a Amarsul gere estes conflitos? Creio que está munida de recursos que lhe permite visualizar o território e optar facilmente pela melhor localização já que material inflamável associado a uma localização inadequada poderá causar danos graves e quando após o incêndio o ecoponto é repostado no mesmo local sem ser feita uma ponderação dos riscos a quem compete decidir isso, o município tem de ver e as entidades envolvidas as suas obrigações e equipas técnicas competentes para a realização dum serviço que visa qualidade e segurança dos habitantes.” Portanto eu quando fiz a exposição uma vez fiz à câmara e enviei semelhante para a Amarsul até porque foi o Senhor Presidente que assim também o disse que deveria fazer, da mesma forma quando recebi a resposta da companhia de seguros AIG, não tendo conhecimento que diga que não se responsabiliza por atos de vandalismo, aguardei pela vossa resposta. Não sabia que nas reuniões com estes casos não seriam dadas notícias no jornal, é a primeira vez que venho a uma reunião de câmara, como trabalho numa sei que esta é uma possibilidade que cabe a todos os munícipes de poder colocar a todo o executivo as suas preocupações. Muito obrigada e um bom dia e agradeço então que a câmara possa ser nossa aliada nesta questão porque hoje fui eu que perdi um carro, mais três pessoas, mas qualquer um de vocês pode estacionar o carro ao pé de um estacionamento e pergunto então o estacionamento está mal feito, o ecoponto está mal localizado, agradeço que ponham uma fita amarela em volta que isso proíbe ou é dissuasor.

O Senhor Presidente da Câmara, manifestou os votos de uma boa Páscoa e também que de facto o responsável por esta situação não sabemos quem foi, que causou a ignição no ecoponto, esse é que é o responsável, essa pessoa ou essa entidade ou alguém que o tenha feito será de facto o responsável por esta situação, não se consegue identificar infelizmente e por isso estamos aqui com este problema, no entanto reitero também o nosso interesse em que tenha sucesso e vamos tentar trabalhar para isso não sendo certo qual será o desfecho final mas no entanto merece também da nossa parte que se resolva o problema como também a nossa solidariedade para a sua luta e também dos seus vizinhos.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “40 anos a Construir Abril – Seixal, Terra de Futuro”.

Tomada de posição 40 Anos a Construir Abril – Seixal, Terra de Futuro

Comemoramos os 40 anos da Revolução de Abril sob o lema “40 Anos a Construir Abril – Seixal, Terra de Futuro”.

Quarenta anos passados sobre a revolução, afirmamos os valores de Abril como elementos fundamentais no futuro do Concelho do Seixal, e no futuro do nosso País.

A Revolução de Abril, um dos maiores acontecimentos da nossa história, pôs fim a quase meio século de tirania, opressão, exploração, atraso e submissão nacional. A revolução portuguesa conduziu o país para uma profunda transformação que se traduziu num progresso notável da nossa sociedade.

A ditadura fascista foi um dos períodos mais negros da nossa história, onde o regime fascista criou um Estado totalitário e montou um monstruoso aparelho policial de espionagem e repressão políticas que estava presente em todos os sectores da vida nacional, privando o povo português dos mais elementares direitos e liberdades.

O fascismo foi uma dura realidade de perseguições, de prisões, de torturas, de condenações, de assassinatos daqueles que ousaram defender os direitos do povo, protestar, lutar pela liberdade e por melhores condições de vida e de trabalho.

Utilizando a força coerciva da polícia política, a ditadura fascista impulsionou a centralização e a concentração de capitais, a formação de grupos monopolistas que se tornaram donos e dirigentes de todos os sectores fundamentais da economia nacional, acumulando grandes fortunas, assentes



Município do Seixal **Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

na sobre-exploração, nas privações, na miséria e na opressão do povo português e dos povos das colónias portuguesas.

Defendendo os interesses dos grandes latifundiários e de outros grandes proprietários rurais, a ditadura fascista acelerou o processo de concentração da propriedade agrícola, acentuou o carácter obsoleto das estruturas agrárias, condenando a agricultura portuguesa ao atraso e à estagnação e os trabalhadores agrícolas e os pequenos e médios agricultores a uma vida de dificuldades e miséria.

A ditadura fascista agudizou as brutais condições de exploração dos povos das colónias portuguesas negando-lhes os mais elementares direitos, saqueando as riquezas naturais, reprimindo quaisquer reclamações e sentimentos nacionais, acabando por desencadear uma fratricida guerra colonial quando os povos se ergueram na justa luta pela defesa dos seus direitos e pela conquista da sua independência.

Um regime que se caracterizou também pelo agravamento dos laços de dependência de Portugal em relação às grandes potências da Europa Ocidental e aos Estados Unidos da América, sobretudo depois do início das guerras coloniais e, a troco do apoio externo e financiamento à economia de guerra do regime, promoveu a associação dos grupos monopolistas portugueses com os monopólios estrangeiros, entregando dessa forma, sectores da economia que o capital estrangeiro ainda não dominava.

Uma ditadura fascista que marcou pelas formas brutais de exploração que impôs aos trabalhadores, sacrificando gerações de jovens em treze anos de guerras coloniais, forçando centenas de milhares de portugueses à emigração, agravando as discriminações das mulheres e dos jovens, a subalimentação de grande parte da população, o obscurantismo, o analfabetismo, a degradação moral da sociedade.

Com o derrube do governo fascista no dia 25 de Abril de 1974, esta data entrou para a história de Portugal e permanece no nosso imaginário como o dia da conquista da Liberdade. Liberdade pela qual durante décadas, milhares de antifascistas lutaram, sofrendo a violência e a barbárie das prisões fascistas ou mesmo pagando com a própria vida.

A Revolução portuguesa não deu apenas lugar à conquista da Liberdade, ainda que ela tenha sido fundamental para se alcançarem as grandes conquistas democráticas, que transformaram profundamente a sociedade portuguesa. A Revolução de Abril não foi só uma madrugada, não foi só um dia, não foi só um momento, foi um processo revolucionário que conduziu à instauração de um regime democrático, onde a amplas liberdades políticas se associaram outras conquistas indispensáveis ao desenvolvimento do país e à consolidação da Liberdade e da Democracia.

No dia 25 de Abril, ávido de liberdade, o povo saiu em massa para as ruas, fundindo-se com as tropas, intervindo de imediato na batalha política, alcançou a liberdade de reunião e de manifestação, confirmando-a uma semana depois no primeiro 1.º de Maio em liberdade, que juntou em Lisboa meio milhão de portugueses e milhões por todo o país.

Os trabalhadores alcançaram a Liberdade Sindical, de associação, o direito à greve, o direito à contratação e negociação coletiva.

O povo conseguiu o direito a Eleições livres e à formação de partidos políticos.

A expulsão dos fascistas das autarquias locais e a eleição popular direta de administrações democráticas constituíram um importante aspeto da democratização da vida local e do aparelho do Estado. O Poder Local Democrático e a atividade que nele foi sendo desenvolvida representaram uma das grandes conquistas de Abril e um fator de grande relevo na luta pela instauração, defesa e consolidação das liberdades e da democracia.

Avançou-se com a libertação dos presos políticos e encerramento das prisões fascistas.

O fim da guerra colonial e a independência das ex-colónias foi uma importante contribuição da Revolução de Abril para a independência dos povos até então submetidos ao colonialismo português.

Implementaram-se direitos essenciais, como o salário mínimo nacional, os subsídios de Férias e de Natal, subsídio de desemprego, pensões e reformas generalizadas para todos.

Conquistou-se o direito de voto aos 18 anos, o direito à saúde, ao ensino, à educação e à segurança social.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

Garantiu-se a igualdade de direitos para as mulheres e direito à licença de maternidade.

Alcançou-se a Liberdade de expressão e de Imprensa: o fim da censura e a extinção da polícia política opressora PIDE/DGS.

Diversificaram-se as relações externas e decretou-se o fim do isolamento internacional.

Avançaram a reforma agrária e as nacionalizações, alavancas de todo o processo produtivo tão necessárias e mesmo indispensáveis, para defender a economia nacional e o direito ao trabalho, os níveis de emprego nas cidades ou no campo, no litoral ou interior, sem paralelo na história de Portugal.

Expressou-se a Liberdade de criação e fruição cultural.

Tal como no país, também no Concelho do Seixal, estava tudo por fazer em Abril de 1974. Com a conquista do Poder Local, foi possível em conjunto com a população dar início a uma gigantesca obra que transformou o Seixal num Concelho de referência a nível nacional, numa terra de futuro.

Liberta das amarras do fascismo, a população com o seu Poder Local e com os trabalhadores, conseguiram nestas últimas 4 décadas, transformar um território atrasado e sem perspectivas de desenvolvimento, num dos Concelhos mais desenvolvidos, constituindo um feito notável que merece ser assinalado.

Em 1974 o Concelho do Seixal tinha cerca de 40.000 habitantes, hoje tem cerca de 160.000 habitantes, e é um dos maiores concelhos do país.

O parque escolar era incipiente e muito pouco qualificado, com apenas 14 escolas primárias, muitas delas com precárias condições. Hoje o Município está dotado de 35 escolas básicas, bem equipadas para um ensino público de qualidade, num investimento constante e continuado, sendo disso exemplo mais recente a Escola dos Redondos, em fase final de construção.

De apenas uma creche e jardim-de-infância, passou-se para os 28 equipamentos existentes nos dias de hoje.

Nos outros graus de ensino a oferta também era muito reduzida, de uma escola preparatória, existem hoje 8 estabelecimentos escolares de 2º e 3º ciclo, de 2 escolas secundárias, evoluiu-se para 5 equipamentos deste grau de ensino, que apesar de algum crescimento nestes níveis de ensino da responsabilidade da administração central, não têm acompanhado a dinâmica de desenvolvimento do Concelho do Seixal, bem patentes nas avaliações da Carta Educativa.

O apoio à terceira idade era algo inexistente no Concelho do Seixal até à Revolução de Abril. Por todas as freguesias do Concelho as populações, as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal encetaram uma obra notável e de uma terra onde não existia qualquer equipamento para a terceira idade, passou a ser uma referência nacional no apoio aos mais idosos, com a construção de 12 centros de dia e dois lares para idosos.

Até Abril de 1974, o bem-estar da população, o lazer e a promoção de estilos de vida saudáveis não era uma preocupação, mas fruto da dinâmica popular em trabalho conjunto com o Poder Local, de um Concelho onde somente existiam 5 parques e jardins, 6 parques infantis, desportivos e de lazer e 4 mercados municipais. Atualmente existem 28 parques e jardins, 74 parques infantis, desportivos e de lazer e 10 mercados municipais.

Uma das mais marcantes obras do Poder Local Democrático, e que resultou numa significativa melhoria da qualidade de vida da população, foi a criação de um serviço público de qualidade, através de um corpo de trabalhadores municipais altamente qualificado, onde se destaca a água pública e o tratamento de resíduos urbanos. Até à Revolução de Abril, a recolha de resíduos só abrangia 40% da população do Concelho à data, hoje abrange 100% da população. Não existiam contentores de Resíduos Sólidos Urbanos, hoje o Concelho está dotado de 17.498 contentores de RSU, de apenas uma viatura de recolha de lixo, passaram a existir 26 viaturas, era inexistente a recolha seletiva ou reciclagem, atualmente no Concelho do Seixal funcionam 444 ecopontos.

Em 1974, nem toda a população tinha acesso a água potável, 70% da população tinha abastecimento público de água e nem toda de boa qualidade, existindo somente 2 Centros Distribuidores, contrastando claramente com os 100% da população do Concelho servida com água de qualidade, com o apoio de 6 Centros Distribuidores. A recolha de efluentes abrangia apenas 45% da população e era servida apenas por redes de saneamento básico, também nesta área hoje o Concelho do Seixal é uma referência com 99,5% da população abrangida e tratamento a 100% de todos os efluentes, através de 4 ETAR e 16 Estações Elevatórias.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

Fundamental para um trabalho desta dimensão e relevância foi o aumento da capacidade de resposta da Câmara Municipal do Seixal, passando de uma frota com 14 viaturas e máquinas, para uma frota de 229 viaturas e equipamentos. Indispensáveis e grandes obreiros do desenvolvimento do Concelho têm sido ao longo dos anos os trabalhadores do Município e se em 1974 trabalhavam cerca de 200 na Câmara Municipal do Seixal, em 2014, 1.593 trabalhadores qualificados dão o seu melhor à população, num serviço público de grande qualidade.

A Revolução de Abril permitiu também que o Movimento Associativo Popular crescesse um pouco por todo o país e no Concelho do Seixal esse crescimento foi notório, sendo que em 1974 existiam somente 13 coletividades e associações sem fins lucrativos, e hoje desenvolvem atividade no Concelho mais de 300 coletividades e associações, que fazem do Movimento Associativo Popular do Concelho do Seixal um parceiro fundamental do Poder Local Democrático na construção continuada de um Concelho de Abril.

Comemoramos os 40 anos da Revolução de Abril sob anúncio do fim oficial do programa de intervenção estrangeira, dito de resgate, mas efetivamente de agressão do nosso povo e país.

Os Portugueses já perceberam que só formalmente esse programa de ingerência estrangeira e de políticas de extorsão do povo e do país vai terminar em 17 de Maio, e segundo palavras do Presidente da República esperam-nos pelo menos mais 20 anos de políticas de austeridade, políticas contrárias ao espírito do 25 de Abril e que visam precisamente, liquidar todas as Conquistas da Revolução.

O ajuste de contas das forças de direita com a Revolução de Abril é trágico no plano social e no plano económico, bem visível no rasto de violência e drama deixado na vida dos portugueses, na sua ação destruidora de vidas e recursos.

Na destruição do tecido produtivo do país com milhares e milhares de empresas na falência; desemprego brutal e massivo; emigração diária de milhares de homens e mulheres necessários ao país; aumento da exploração; ataque aos salários e pensões; alastramento da pobreza, da exclusão social e territorial com os cortes brutais nas prestações sociais; violação dos direitos constitucionais mais elementares, seja nas leis do trabalho, seja na garantia do direito à saúde, à segurança social ou à educação;

Portugal é hoje um país mais frágil e dependente e com um povo exaurido pelas políticas de saque permanente dos seus recursos e meios de vida.

Analisado um dos indicadores relevantes do estado do País e da sua população, o Produto Interno Bruto (PIB), verificamos que duplicou a percentagem da quebra anunciada. Uma diminuição na riqueza produzida de 9,4 mil milhões, em termos reais, que significou um recuo acumulado de 5,8%. O investimento caiu nestes últimos três anos para perto dos 37%, a destruição de emprego foi cinco vezes superior ao anunciado, em mais de 460 mil empregos. A dívida que em 2010 era de 93% do PIB, está hoje a escassas décimas dos 130% do PIB, cresceu mais 51,5 mil milhões. Disseram que o Pacto de Agressão era a solução para o défice que atingiria, em 2013, 3%, depois dos muitos milhões retirados aos trabalhadores e reformados, do brutal aumento dos impostos e da mobilização de receitas extraordinárias de toda a ordem, da continuação da venda do melhor património do país, ficará em 2013 nos 5%.

São estes os resultados da errada e ilegítima decisão de acorrentar o país a uma intervenção estrangeira e à sua dependência. Com o desenvolvimento destas políticas perde o país, perde a maioria do povo, acentuam-se as desigualdades, e a riqueza fica cada vez mais concentrada nas mãos dos grandes grupos económicos.

Não estamos perante uma inevitabilidade sem alternativa, consideramos que é preciso travar este processo de espoliação do povo e de afundamento do país, é preciso inverter o rumo contrarrevolucionário, é preciso agir em todas as frentes para dar força à luta pela rutura com a política de direita. São necessárias uma política e um governo patrióticos e de esquerda, governo que retome os caminhos da esperança e que afirme e defenda os valores de Abril no futuro de Portugal.

Foi imenso o trabalho realizado e que nos estimula para que possamos comemorar de forma sentida e marcante os 40 anos da revolução de Abril, neste Concelho que fruto do empenhamento de todos, continua a caminhar na senda do desenvolvimento e do progresso.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

No Seixal, Concelho de Abril, apesar das dificuldades impostas ao Poder Local Democrático, às instituições e à população, temos resistido e continuaremos a trabalhar para que no dia-a-dia, a Revolução de Abril continue viva, em pleno exercício diário na vida da nossa comunidade.

Afirmamos os valores e conquistas de Abril, as suas profundas transformações democráticas e a necessidade de defender os avanços civilizacionais consagrados na Constituição da República Portuguesa de Abril.

Valorizamos o Poder Local Democrático, enquanto conquista de Abril, bem como da sua ação transformadora do nosso concelho, da região e do país, enquanto garante da melhoria da qualidade de vida das populações.

Nestas comemorações, vamos realizar um conjunto alargado de iniciativas, que constitua um programa diversificado, nas várias áreas de trabalho do Município, procurando envolver o movimento associativo popular, parceiro fundamental das autarquias locais nos 40 anos da democracia portuguesa. Mas também iremos desenvolver um programa especificamente dirigido às escolas e à juventude, que contribua para o conhecimento da história e, principalmente, estimule as jovens gerações a serem agentes ativas na construção de Abril.

E a concretização de um programa popular, que promova as dinâmicas das populações do Concelho do Seixal e das suas Freguesias, e contribua para a comemoração nacional dos 40 anos do 25 de Abril, trazendo o 25 de Abril para a rua, de que é exemplo (ao longo de todos estes anos) o espetáculo comemorativo na noite de 24 para 25 de Abril.

Abril vai continuar, nas palavras, nos gestos, nas obras e na ação, no Concelho do Seixal, Abril será sempre respeitado e comemorado, com a participação, a proximidade e o envolvimento das populações e das instituições. O Seixal continuará a dar o seu contributo para que Portugal seja um país mais justo e mais fraterno.

Nesse sentido e tendo em consideração o acima exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reafirma os Valores da Revolução, como essenciais para o futuro de Portugal, saudando o 40.º aniversário do 25 de Abril e apelando à participação da população nas comemorações da Revolução de Abril, em particular as que vão decorrer no Concelho do Seixal até final de 2014, na Avenida da Liberdade em Lisboa e nas manifestações do 1º de Maio, num exercício pleno de democracia, do direito à felicidade e à vida.

O Senhor Presidente da Câmara, disse que passamos para o período antes da ordem do dia. Antes de mais a tomada de posição 40 Anos a Construir Abril – Seixal, Terra de Futuro. Sobre os 40 Anos do 25 de Abril, dizer que hoje mais que nunca afirmamos os valores de Abril como elementos fundamentais no futuro do concelho do Seixal e também no futuro do país, tivemos uma ditadura fascista em Portugal que de facto para além das questões do desenvolvimento que não aconteceu no nosso país, atrasando-se relativamente a muitos e muitos países e ao resto do mundo, o nosso país esteve parado no tempo, a democracia também não teve o desenvolvimento que era esperado e necessário, aliás uma ditadura fascista caracteriza-se exatamente por ser um regime antidemocrático onde a opinião das pessoas, os seus direitos fundamentais, não têm lugar e portanto dando nota na nossa tomada de posição que de facto com o 25 de Abril de 1974 Portugal viu uma nova janela de oportunidade para o seu desenvolvimento e para o desenvolvimento da população, sendo que a partir dessa data se conseguiu introduzir um conjunto significativo de mudanças e alterações que vieram revolucionar a nossa vida. É nossa opinião também que a não continuação de muitos processos iniciados com o 25 de Abril de 1974 levaram-nos à atual situação.

Com o 25 de Abril os trabalhadores alcançaram a liberdade sindical, a liberdade de expressão o direito à greve, o direito à contratação individual e coletiva. Iniciámos também em termos políticos, eleições livres, a criação do Poder Local Democrático, a libertação dos presos políticos e encerramento das prisões fascistas, o fim da guerra colonial e a independência das ex colónias e dos seus povos. Introduziram-se o direitos essenciais, como o salário mínimo nacional, subsídios de férias e de Natal, subsídio de desemprego, pensões, reformas, também o direito à saúde, ao ensino, à educação, à Segurança Social, igualdade de direitos entre homens e mulheres, o direito à licença de maternidade. Alcançou-se a liberdade de expressão e de imprensa, também se decretou o fim do isolamento internacional, avançou-se com a reforma agrária, as nacionalizações,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

portanto, um conjunto significativo de processos que potenciaram o desenvolvimento económico e produtivo do país, produção real que foi muito importante e que infelizmente, como sabemos, estão agora em causa provocando que o nosso país esteja e tenha tido necessidade de recorrer a uma ajuda externa. A liberdade de criação cultural, entre muitas outras conquistas portanto, que foram alcançadas com o 25 de Abril de 1974 num tempo onde também tal como hoje o país estava numa situação também difícil em termos económicos e sociais.

No concelho do Seixal nestes 40 anos de Abril, iniciámos um gigantesco trabalho com as populações e com as nossas instituições, um trabalho que transformou um território que tinha muitas carências e muitas dificuldades com cerca de 40.000 habitantes, transformado hoje num concelho de referência com o quádruplo dos habitantes e índices de qualidade de vida de facto de grande e enorme dimensão. Há uma caracterização sobre as várias dimensões de evolução do nosso concelho em termos das várias áreas, mas também, na nossa tomada de posição reafirmamos que de facto perante a situação atual do país ou seja quando se comemora os 40 anos do 25 de Abril, com o anúncio do final oficial do programa de intervenção estrangeira, sabemos que a austeridade que está a ser implementada pelo governo e pelas instituições internacionais vai continuar no nosso país se não houver uma alteração significativa, portanto uma alteração revolucionária que permita retomar os caminhos de Abril. Aliás o próprio Presidente da República já expressou que nos esperam mais 20 anos de políticas de austeridade e por isso dizemos que nos 40 anos do 25 de Abril é necessário regressarmos àquele período de enorme criatividade onde a política era um elemento central da vida das pessoas, a política subordinada às necessidades das populações e não a política subordinada aos interesses económicos, que é isso que acontece hoje. É preciso retomar a política que sirva o interesse das populações no sentido de conseguirmos libertar-nos a nós e ao país das amarras com que estamos confrontados na atual situação. Há uma caracterização sobre alguns dados da situação do país em termos quer da redução do produto interno bruto, quer do aumento do desemprego, quer também do investimento público, do investimento privado, também uma caracterização sobre a situação social das populações e também dos reformados, e por isso concluímos no final da nossa tomada de posição, um pouco extensa, que os valores e as conquistas de Abril são essenciais para uma necessária transformação democrática e para que o nosso país retome o caminho de avanço civilizacional que está consagrado na Constituição da República Portuguesa. Para isto o Poder Local Democrático sendo uma das maiores conquistas do 25 Abril, consideramos também que é um elemento fundamental para continuar a ser o suporte das populações ao nível local para garantir mais qualidade de vida e melhor satisfação das suas necessidades e por isso decidimos realizar um conjunto muito alargado de iniciativas entre o mês de março e dezembro que já demos conta numa reunião de apresentação das comemorações, com quase 120 atividades dos mais variados quadrantes para que a população olhe para os 40 anos com uma visão de um passado que visitamos sempre com um sorriso nos lábios e sempre com a esperança do presente e também no futuro consigamos efetivamente transformar o nosso país para se estar ao serviço das pessoas e não ao serviço dos interesses contrários à população portuguesa e aos interesses do nosso país. Por isso, senhores vereadores, eu pretendia que pudéssemos aprovar ou melhor neste caso pudéssemos subscrever esta tomada de posição por unanimidade sendo o que está em causa efetivamente é a continuação de Abril como fator essencial para o futuro. Portanto está apresentada a tomada de posição "40 anos A Construir Abril - Seixal Terra de Futuro". Pergunto aos senhores vereadores se pretendem introduzir alterações ou se têm alguma questão que queiram colocar.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, sobre esta questão desta tomada de posição a minha intenção não é pôr qualquer alteração ao conteúdo da mesma, mas sim referir-me um pouco àquilo que ela assinala. O 25 de Abril para mim não é um dia, o 25 de Abril para mim é o dia, há 40 anos atrás, faz daqui a poucos dias 40 anos, eu tinha na altura 21 anos, era militar, já era operário há 5 anos, já era casado, já tinha um filho tinha participado na greve de 69 na Lisnave e tinha uma experiência de vida já com alguma dimensão e quando ocorreu o 25 de abril de 74 eu já tinha uma determinada intervenção não política ou partidária, mas tinha um conjunto de posições completamente contra a guerra colonial e contra naturalmente a ditadura que nos estava limitando,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

inclusivamente para poder votar nas eleições de 73, que depois não votei porque a oposição não participou nas eleições, tive que ir a casa do meu pai para assinar um documento visto que só se podia votar naquela altura se fosse maior de idade e como eu naquela altura não tinha 21 anos tive que ir ao meu pai para me dar uma autorização para eu entregar na junta de freguesia para estar registado efetivamente para poder votar. Portanto, Abril para mim diz-me muita coisa como se costuma dizer e como eu costumo dizer, e alguém aqui também já disse, nós somos a nossa memória e a minha memória é uma memória seletiva, continuar a lutar e a defender os princípios e os valores que abril naturalmente trouxe ao nosso povo, não há dúvida nenhuma que a minha posição política só poderia ser aquela que neste momento tenho, porque de onde sou proveniente e sou daqueles que reconhece claramente que a sociedade não é uma coisa assim distinta e que se resolve por consensos não, a sociedade é constituída por indivíduos que com interesses completamente diferentes uns dos outros e eu sei que os meus interesses não são os interesses dos poderosos, e naturalmente a sociedade é claramente um conflito de interesses. Ao longo da nossa vida vamos definindo em que posição nos encontramos e quais são os valores e os princípios e os interesses que defendemos e eu defendo uns e há outros que têm outros por isso naturalmente temos esta conflituosidade e não poderemos nunca esquecer-la, é por isso que Abril naturalmente permitiu que aqueles que eram até altura fortemente reprimidos conseguissem naturalmente ter intervenção muito mais direta nos destinos do país e começaram a fazer uma tentativa de transformação da sociedade que temos conhecido que nos últimos anos tem sido completamente revertida e porquê? Porque quem tem outros interesses passou assumir o poder e dessa maneira tudo aquilo que nós neste momento observamos, que o nosso país nos últimos anos vem naturalmente registando, é sinónimo de que há um conjunto de interesses que preside ao poder neste momento e que se direciona numa posição e num sentido e, portanto, recordar Abril nunca é de mais, recordar Abril é fundamental e, para mim, para terminar, eu recordo sempre Abril com muita emoção porque participei diretamente como já disse e também porque a minha mãe dizia-me sempre que para ela tinha sido o dia mais feliz da vida dela isto porque eu estava no serviço militar e, portanto, se não existisse o 25 de Abril eu teria ido para a guerra colonial, o meu irmão que era um ano mais novo que eu, seguir-se-ia e naturalmente nós neste momento penso que quase todos somos pais e percebemos o que deve ser a angústia de uma mãe quando sente que um filho pode ir para uma guerra e pode não voltar e, portanto, quando a minha mãe dizia que o dia mais feliz da vida dela era o 25 de Abril, eu passei a senti-lo de uma forma muito mais intensa do que sempre o senti e por isso não posso deixar naturalmente de reforçar e realçar claramente a enorme importância que o 25 de Abril teve para este país e para este povo e como tal eu continuarei sempre um fervoroso apoiante e adepto do 25 de Abril.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, bem sabe que alguma esquerda se apropria quase em regime de exclusividade do 25 de Abril, o que é errado, o 25 de Abril não é dos partidos de esquerda e todos os partidos de direita, pelo menos aqueles democráticos, estão a favor do 25 de Abril, também não sei bem porque é que aos poucos foi surgindo essa ideia. Naturalmente não só por ser de um partido de centro de direita como todos sabem, mas também por um pensamento muito próprio sou completamente defensor do 25 de Abril e daquilo que representa não tenho por uma questão de idade o mesmo testemunho que o vereador Luís Cordeiro aqui deixou mas tenho vivido muitas consequências do 25 de Abril, nem todas elas boas mas não é por causa do 25 de Abril, foi por causa da descolonização que não tem uma relação direta, indiretamente poderá ter, mas não há dúvida nenhuma que acompanho tudo o que é história de Portugal sobretudo no último século e diria que o 25 de Abril foi absolutamente determinante para muitas das coisas que estão nesta moção, que estão plasmadas nesta tomada de posição, portanto quanto à tomada de posição em concreto eu devo dizer que eu às vezes canso-me um bocado de me repetir, mas eu não posso deixar de me repetir quando sucessivamente da bancada da CDU, da equipa da CDU, do Senhor Presidente e senhores vereadores, vem constantemente sempre o mesmo tipo de argumentação, ou seja, também justiça vos seja feita que são coerentes dizem sempre o mesmo e eu respondo sempre o mesmo e penso que vamos passar os próximos quatro anos nisto. No que diz respeito àquilo que esta tomada de posição diz de uma forma muito extensa, também muito minuciosa eu estou de acordo com quase tudo não poderia deixar de ser, mas também não é só o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

25 de Abril caramba, o mundo desenvolveu-se mas comparar em 1974 o concelho do Seixal, tinha cerca de 40.000 habitantes, hoje tem cerca de 160.000 habitantes, em primeiro lugar isto não é sinónimo de qualidade poderia ser e esperemos bem que seja mas não passa a ser automaticamente um sinónimo de qualidade de vida das pessoas, é sinónimo de quantidade passou de 40.000 habitantes para 160.000 habitantes, *"o parque escolar era incipiente e muito pouco qualificado"* é verdade não há dúvida nenhuma neste concelho e não só no resto progrediu-se muito, mas há aqui fenómenos que têm a ver com a evolução do próprio núcleo a evolução da vida, portanto colar uma coisa à outra como se fosse umnexo de causalidade ainda por cima absoluto não me parece 100% correto mas eu não deixo passar isso sem uma nota é só isso só queria deixar a nota não pensar que estávamos todos distraídos e tinha sido aqui um golpe de às e só no concelho do Seixal, um concelho de Abril, é que isto acontecia não, não é, depois o Senhor Presidente que tenho até elogiado ultimamente, quer as tomadas de posição por unanimidade e tem esse cuidado leva quase ao extremo estas palavras devem ser vistas e revistas para ver como é que as coisas podem ser feitas, desta vez não deve querer que eu vote de certeza, deve ter pensado assim vamos escolher um parágrafo para pelo menos um vereador não votar, *"o ajuste de contas das forças de direita com a Revolução de Abril é trágico"* eu queria que o Senhor Presidente me explicasse isto muito bem, *"o ajuste de contas das forças de direita com a Revolução de Abril é trágico no plano social e no plano económico"* eu bem sei e imagino a sua resposta que é a mesma que é a tal parte daquela cassette que nós conhecemos mas deixe-me dizer que o ajuste de contas decorre de muitos erros que foram cometidos desde 25 de Abril de 1974, não é só com os governos de direita também estão a incluir aqui o Partido Socialista com certeza, portanto eles deverão falar por eles próprios, já são maiores e sabem defender-se de qualquer forma acho abusivo e nem concordo nem de perto nem de longe com isto, Portugal tem tido coisas depois na sua governação tem tido muitas coisas más mas o que quer dizer com este ajuste de contas das forças de direita? É tão subjetivo, tão vago que permite tanta coisa, não me permite a mim encaixar nela e não me revejo nesta frase de todo. Depois dois parágrafos à frente *"São estes os resultados da errada e ilegítima decisão de acorrentar o país"* ilegítima? Mas o memorando de entendimento foi aprovado por um governo na altura do PS por um governo legítimo, a oposição apoiou e meses mais tarde houve eleições legislativas que sufragaram esta decisão onde é que está a ilegitimidade desta decisão? Que diga que os resultados são resultado da errada decisão isso eu posso admitir, agora não podem querer que eu ache que a decisão foi errada, eu, como sabem, combato muitas das coisas da política do memorando de entendimento e combato sobretudo o exagero que existe, que existiu da parte do governo de uma forma cega, agora também já disse isto várias vezes, não havia alternativa, a grande questão é esta, não havia alternativa e quando não existe alternativa nós fazemos quase sempre um mau negócio, depois de termos o nosso problema resolvido é muito fácil dizer que o negócio é mau, que o negócio era mau nós já sabíamos portanto não vale a pena escamotearmos essa situação e no fundo nós estamos a esquecer uma parte, só estamos a ver a outra, portanto, por agora vou ficar por aqui não vou avançar mais mas sobretudo era importante perceber o que é *"o ajuste de conta das forças de direita com a Revolução de Abril"*.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, mais uma vez peca-se pela forma contextual como estas tomadas de posição são apresentadas, e esta não foge à regra, e a minha crítica vai mesmo neste sentido, esta tomada de posição refere-se a um povo que vivia oprimido por um regime ditatorial fascista, mas que após o seu derrube, no dia 25 de Abril de 1974, esse povo finalmente respira de alívio, principalmente os seixalenses pois esses ambulam pelos jardins do Éden e, sublinho, um dos concelhos mais desenvolvidos do país, concelho de referência a nível nacional uma terra de futuro mas como em todas as histórias também existe aqui uma pessoa não grata ou seja o mau da fita, e neste caso específico é e sempre será o governo seja de que cor for e tem sido essa cobra envenenadora que tem assombrado os desígnios do Seixal, contudo este executivo dispõe do elixir da felicidade que consiste em promover o patriotismo, reafirmar os valores de Abril, que passa pela concretização de um programa popular com a participação da sociedade civil, que é irem todos para a rua comemorar o 25 de Abril a liberdade e participar nas manifestações do 1º de Maio, mais, ainda aconselha que o melhor seria cortar as amarras à



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

Europa retirar Portugal do euro seria então a liberdade no seu esplendor, a liberdade plena e então viveríamos felizes para todo o sempre. Esta história que conto realmente não existe, não é real mas eu começo pelo fim que é Portugal sair do euro, é uma proposta irrealista perigosa é como dar um tiro no escuro e as consequências seriam catastróficas, mas o Partido Comunista esquece-se que também tem graves responsabilidades na situação que atualmente estamos atravessar que é pelo facto de se ter coligado à direita que derrubou o governo do Partido Socialista em 2011 tendo contribuído para o chumbo do PEC IV, efetivamente Portugal e a Europa estão confrontados com dois graves problemas primeiro temos um governo de coligação que é completamente incompetente e que segue uma linha ideológica e política errada, por outro lado também temos uma Europa também ela subordinada a esta linha de orientação. No que concerne aqui ao modelo político-ideológico no Seixal é uma falácia, é um engodo, ou seja, a retórica deste executivo sempre foi a mesma e sempre será a mesma que é apontar as falhas, erros da governação local ao poder central declamando discursos pedagógicos e populistas acobertando a grave situação financeira existente nesta autarquia, os seixalenses estão a ser duplamente penalizados, quer pelo poder central por via de pagamentos de impostos, cortes de salários, prestações sociais, dificuldade de acesso ao crédito, quer pelo poder local por via de pagamento de taxas e tarifas, impostos diretos acrescendo a insuficiente e precária rede de serviços, espaços públicos, equipamentos, aqueles que são da responsabilidade da autarquia e cujo número estatístico ainda está muito longe de alcançar as metas patentes na carta educativa. Depois aqui no documento surge em destaque a água pública, este assunto já foi tratado e até foi por mim na ultima reunião de câmara e mais uma vez teimosamente a câmara vem aqui, este executivo vem insistir e empolgar números percentuais erróneos pois é abusivo afirmar que 100% da população do Seixal está servida de água potável isto não é verdade, todos nós sabemos que não é verdade e 99,5% por redes de saneamento básico, basta fazer uma visita à Verdizela ou a Fernão Ferro principalmente a Verdizela foi esquecida no mapa e só há pouco tempo é que está a sofrer obras de instalação para a rede de esgotos e também para não falar de Fernão Ferro, entre outros.

O Partido Socialista saúda efetivamente todos aqueles que contribuíram para a democracia de Portugal e que ainda continuam a lutar por uma terra de oportunidade, por uma terra de esperança e que lutam diariamente por melhores condições de vida, porque os seixalenses não querem apenas protestar contra a crise querem é sair dela, é importante é não esquecer que a conquista dos valores de abril devia provocar a responsabilização de uma governação séria, idónea e transparente, por contas equilibradas, situação essa que não se espelha nem neste governo nem neste concelho, este concelho evoluiu é um facto, também mal teria sido, mas ainda há muito que debater para agraciar esses valores de abril que tanto se apregoam.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, esta não era bem a intervenção que eu queria fazer, mas ela foi-me suscitada pelas intervenções anteriores e gostaria de contar uma história. Há um autor que fala aos seus leitores sobre os musseques de Angola, sobre o Muxito, que põe nas vozes das suas personagens, a língua que é a sua língua mãe, a língua dos anónimos daqueles que são o povo, e essa língua é o que importa, esse autor é o Luandino Vieira que é premiado pelos seus pares que é preso pela PIDE, os seus livros são queimados e esse autor é um autor simples do antes do 25 de abril e depois do 25 de abril ele fala desse antes do 25 de abril, desse musseque e desse bicho papão mas que era um bicho papão real, a literatura faz isso muitas vezes, inspira-se na realidade para falar de coisas que ficcionam mas que existem no concreto, o lobo mau do capuchinho vermelho também existia na realidade na vida antes do 25 de abril, o capuchinho vermelho que por acaso foi um dos livros proibidos pela PIDE, porque tinha um capuchinho vermelho que podia ser o comunismo. Não vivi antes do 25 de abril, não era um projeto sequer, não tenho um testemunho uma memória pessoal, agrada-me ouvir memórias pessoais porque é uma forma de conhecer melhor a nossa história coletiva, eu penso que a tomada de posição de hoje é um elemento para a nossa memória coletiva, e era bom que a proximidade das eleições europeias não fizesse com que a nossa reunião de câmara e a tomada de posição que aqui hoje está a ser proposta, se virasse para outra coisa, primeiro porque parece-me ser pouco associado à memória, mas também ao presente do 25 de abril, fazer um exercício contrário ao exercício da inteligência porque me parece que se há algo que o 25 de abril nos proporcionou a todos foi o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

exercício da inteligência e também aquilo que nos mostrou essa imensa escuridão que se viveu antes do 25 de abril é o mesmo quando tentam impor àqueles que pensam que são seus escravos e seus subalternos o exercício da estupidez, o exercício da inteligência que está dentro de cada ser humano é mais forte e a inteligência coletiva então é mais forte que outra qualquer que é o exercício de muitas inteligências individuais a trabalharem em conjunto, eu acho que este exercício de inteligência que estamos a fazer aqui é um elemento de memória coletiva é um compromisso coletivo com o presente e com o futuro um futuro de progresso e democracia é a construção de abril no presente, é uma homenagem para com aqueles que construíram abril no passado não só o dia 25 de abril que não foi só um dia, foi o dia, como já aqui hoje foi dito, mas foi todo um processo que conduziu a esse dia, foi um programa da revolução e foi uma constituição da República Portuguesa que saiu do programa da revolução e que garantiu um conjunto de direitos que do ponto de vista formal não é coisa pouca pena é que nós hoje não tenhamos direitos tão progressistas como os que já tivemos inscritos formalmente eu como sou de uma geração que viveu muitos desses direitos e que hoje vê outras gerações serem afastadas desses direitos, e aqui falámos da educação e eu sou vereadora da educação, portanto, tenho pelo menos obrigação de conhecer melhor essa área, posso dizer que as gerações hoje têm menos condições na área da educação e ensino, de acesso à educação do que a minha geração teve e portanto eu acho que isso é uma coisa terrível de se dizer, é assistirmos ao retrocesso civilizacional, vê-lo acontecer nos nossos olhos, se as gerações anteriores viram o avanço civilizacional nós hoje assistimos ao retrocesso civilizacional que é uma coisa assustadora, a geração dos meus pais viu o avanço, ver o retrocesso, pensar que os seus filhos vivem pior do que eles próprios já viveram, acho que, isso sim, é uma coisa aterradora e, portanto, não me parece nada que seja verdade que não foi a revolução de abril um dos elementos mais responsáveis pelo progresso social no nosso país, progresso económico e progresso político, e portanto tendo isto no horizonte o facto de nós apelidarmos "Município de Abril" tem a ver de facto com a identificação de valores com a identificação de princípios é mais fácil dizer assim do que dizer todo o conjunto de direitos que são associados a esta revolução e à Constituição que dela imanou, mas há uma coisa que saiu de facto desta revolução e da qual nós somos parte integrante que é o facto do poder local democrático daqui ter saído dela, ser a sua origem e portanto acho que isso ninguém nega foi daqui que o poder local democrático nasceu não foi daqui que o municipalismo nasceu mas foi daqui que o poder local democrático nasceu, foi daqui que nasceram um conjunto de conquistas que as populações fizeram erguer com as suas mãos através do poder local democrático porque nós somos eleitos pelas populações não fomos postos por nenhum governo fascista e portanto eu da minha parte considero que esta tomada de posição ou outra que tivesse um conteúdo idêntico no sentido de valorizar o papel do 25 de abril no nosso país seria um elemento muito importante não só para a memória mas para o compromisso presente e futuro para que não haja fascismo nunca mais.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, mais uma vez eu pensei que esta moção não suscitasse tanta discussão e controvérsia, mas não deixa de ser interessante porque também permite-nos ver como é que cada um se situa nos momentos decisivos relativamente às questões que são fundamentais. Antes do 25 de abril, neste concelho, os resíduos eram recolhidos com um trator, tinham um atrelado atrás com um homem em cima do lixo e outro cá em baixo a recolher os baldes que as pessoas tinham em casa porque as mulheres não trabalhavam, porque os mais idosos estavam em casa a darem o lixo e o carro passava durante a manhã. Água na torneira tinham alguns, os outros iam buscar ao chafariz, os banhos públicos eu tomava-os na Misericórdia, porque tínhamos a Misericórdia e a malta que não tinha casa de banho podia lá ir, as ruas eram em basalto e granito, os putos jogavam à bola nas ruas descalços, davam caqueiradas naquelas pedras que até me doem os pés só de falar, hoje não há nenhuma urbanização que não tenha equipamentos desportivos um polidesportivo, os bifes chamavam-se tóbom" sabem o que é "tóbom"? "Tóbom" era uma coisa execrável vinha dentro de uma lata de "conserva e que nós comíamos, quando tocava fiambre com ovos e batatas fritas era uma festa, mas não é preciso termos vivido estes tempos para percebermos o que é que representou o 25 de abril, é uma questão de inteligência é uma questão de no mínimo sermos inteligentes, como é que fechavam

J. T. / 4



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

coletividades porque as pessoas se reuniam para dizer poesia, para ler livros, a cultura e o desporto nesta terra era o movimento associativo, os carolas, os trabalhadores, os homens que se juntavam para abrir as coletividades e que dinamizavam a cultura e o desporto em condições difíceis, as bibliotecas eram as bibliotecas da coletividade porque de resto vinham um carro da Gulbenkian de vez em quando, deixavam livros e a malta tinha que correr atrás do carro para o apanhar. Os transportes para atividade desportiva aqui no Seixal era o Leopoldo Casanova que tinha uma casa de móveis e a camioneta de carga dos móveis levava os colchões em que a malta depois ia para ir jogar ao Barreiro ou a outros sítios e depois do 25 de Abril passaram a ser os jipes que eram da fiscalização que eram os únicos carros que a câmara tinha e esses jipes é que foram postos ao serviço das crianças de então para poderem praticar o desporto e terem dignidade no seu transporte. As escolas a senhora vereadora já falou, podíamos falar do número das escolas mas só a humilhação de estarmos separados rapazes e raparigas hoje é uma coisa impensável é tão impensável como abrimos a torneira e não haver água, que só damos por falta dela quando falta, mas era assim que se vivia, era de pequeninos que eramos oprimidos e portanto esses momentos são momentos que nós não podemos esquecer. E, portanto, o que eu queria dizer é que muitas vezes comemora-se o 25 de Abril e a direita tem muito esta ideia que ganhou-se a liberdade, é verdade que ganhámos a liberdade mas ganhámos muito mais coisas e hoje estamos a perder liberdade, na medida em que estamos a perder essas coisas, porque temos menos ensino, temos menos educação, temos menos direitos, temos menos cultura, temos menos desporto temos tudo menos nas nossas vidas que permitia-nos ter melhor qualidade de vida, e só há uma saída que é uma sociedade mais justa e que não se coaduna com a gestão do capitalismo, aqueles que acreditam e que têm feito a gestão do capitalismo no nosso país o PS o PSD e o CDS são os responsáveis pelas liberdades que perdemos e não podem atirar a toalha ao chão e fingir que não é nada com eles, têm as suas responsabilidades e têm que assumir e nestes momentos em que comungamos e valorizamos aquilo que foram as conquistas de abril não podemos deixar de dizer a verdade relativamente a essas matérias que nos são tão caras.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, sem dúvida nenhuma a tomada de posição tem momentos válidos não a descuro de todo nomeadamente a passagem da ditadura para uma sociedade mais livre e por isso há que louvar sem dúvida nenhuma o 25 de Abril vai ser lembrado com certeza durante muitos anos enquanto as gerações se lembrarem e mesmo futuramente a história vai deixar isso escrito vai ser com certeza o dia em que Portugal mudou, mas também e aqui já foi dito por alguns vereadores que o concelho do Seixal em nada difere dos restantes concelhos ou seja que houve transformações nos concelhos, no próprio país, porque comparado com 40 anos que decorreram desde de 1974 era de esperar que alguma coisa tivesse ocorrido e claro que ocorreu, ocorreram muitas intervenções, intervenções essas para melhor e que de alguma forma estão transcritas na tomada de posição e portanto em relação a essa matéria e o que está transcrito, de atividades que mudaram o concelho não se pode dizer que são só aqui aliás são por todo o lado e seria espetável que isso acontecesse, pegar também em outras palavras também já aqui ditas todas as alterações verificadas pela câmara não são todas sinónimo de qualidade são de alguma forma também em quantidade portanto é discutível se há qualidade em tudo o que o executivo quis transcrever relativamente às ocorrências e à mudança que se verifica hoje em dia. O executivo considera que tudo é qualidade nós consideramos que umas são qualidade e outras são quantidade e portanto não estamos de acordo em relação a todas as matérias, mas mais uma vez somos livres de tomar posições diferenciadas daquelas que o executivo tem ou traz aqui hoje à discussão. A CDU no caso do concelho do Seixal tem efetivamente uma obrigação que é a de 38 anos de gestão e como tal as benfeitorias verificadas mais não são que uma decorrência de uma obrigação de quem geriu nestes últimos 40 anos mais de 3 mil milhões de euros, provavelmente, e estou a dizê-lo muito por alto, ou seja mal seria se em cerca de 38 anos e com uma verba tão elevada de tantos milhões de euros o executivo CDU que esteve à frente da câmara durante tantos anos não tivesse obrigação efetiva de ter executado melhorias que são verificadas e são sem dúvida nenhuma reais. Também dizer e para terminar se há um dia que representa a nossa história coletiva a força de um povo esse dia é o 25 de Abril de 1974, e passaram já 40 anos mas a coragem de um grupo de militares e a vontade de mudança



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

de um povo não estão ainda esquecidos nem poderiam estar, isto sem dúvida, é relevante importa sim uma vez mais lembrar todos aqueles que de uma forma ou outra contribuíram para a concretização do 25 de Abril de 74, militares, civis, democratas, antifascistas e todos aqueles que entenderam que era chegada a altura de dizer basta, a uma ditadura que corroía a dignidade a determinação e o orgulho de Portugal e aos portugueses a todos os homens e mulheres que tornaram possível que hoje vivamos um clima de liberdade todas as palavras que possamos colher poderão nunca ser suficientemente brilhantes para descrever a importância daquele dia do 25 de Abril, portanto, o 25 de Abril é um dia, sem dúvida, que representa a liberdade de um povo, por isso, viva o 25 de Abril!

O Senhor Vereador Marco Fernandes passou a ler um texto sobre a tomada de posição:
“Aprovar esta Tomada de Posição seria aprovar um discurso panegírico sobre os sucessivos executivos que lideraram os destinos deste Município.

Esta Tomada de Posição, mais do que saudar abril, constrói uma narrativa sobre um Seixal que liberto das amarras da ditadura se lançou numa história de crescimento, prosperidade e qualidade de vida da sua população.

Aprovar esta Tomada de Posição seria aprovar uma exemplar gestão de 38 anos.

Ora, a gestão destes últimos 38 anos foi de longe exemplar e nem tão-pouco o Seixal segue como Concelho “de referência a nível nacional, numa terra de futuro”.

É certo que o parque escolar aos idos de abril de 74 era “incipiente e muito pouco qualificado”. Hoje o Município está mais dotado de equipamentos – pois obviamente passaram quase quatro décadas e o parque escolar teve de crescer – todavia não está dotado de escolas “bem equipadas para um ensino público de qualidade” – de acordo com a Carta Educativa do Seixal faltam construir no Concelho 28 (!) escolas da responsabilidade da Autarquia e 10 precisam de ser ampliadas.

Esta Tomada de Posição alude à “significativa melhoria da qualidade de vida da população (...) onde se destaca a água pública e o tratamento de resíduos urbanos”. Porém omite a dívida de € 12,5 M à Simarsul e de € 3 M à Amarsul, entidades que gerem a recolha de e tratamento de lixos e a infraestrutura de saneamento e esgotos. Dívidas que aceleram a degradação dos serviços.

A mesma ideologia política que conduziu todo este progresso, trazendo-nos até ao Seixal idílico vertido nesta Tomada de Posição, não gerou riqueza, não gerou emprego, apenas gerou um Seixal de blocos de apartamentos em bairros-dormitórios suburbanos, onde as pessoas estão afastadas do local de trabalho, vivendo obrigadas a deslocações constantes com recurso a transportes coletivos e individuais. À volta estendem-se as ruínas e os campos e arvoredos abandonados da velha vila provincial.

Esta Tomada de Posição fala de muitos números que associa a crescimento, mas omite um número que cresceu bastante com esta gestão – o número da dívida da Câmara Municipal do Seixal e que supera os € 100 M.

E a narrativa segue assente nas suas frases de combate e que nós não podemos subscrever. Não podemos subscrever uma Tomada de Posição que alude a um “pacto de agressão do nosso povo e país”, pois esta afirmação enferma de radicalismo, e no limite, até de incoerência por parte do PCP. O Partido Socialista nunca quis esta ingerência da Troika, contudo o PCP votou ao lado da direita para derrubar o Governo Socialista, abrindo portas ao FMI e a esta política de violência.

Foi este mesmo PCP que assina esta Tomada de Posição e que fala em “pacto de agressão” que contribuiu para o chumbo do Pec IV, estendendo a passadeira vermelha das cores comunistas aos senhores da Troika.

Não subscrevemos tomadas de posição onde se enfia no mesmo saco governos socialistas e “política de direita”. Não alinhámos em linguagem belicista bafienta de: “inverter o rumo contrarrevolucionário” ou de “riqueza (...) concentrada nas mãos dos grandes grupos económicos”. Nem precisamos de acolher o jargão comunista de “são necessárias uma política e um governo patrióticos e de esquerda”, pois nós há muito tempo que sabemos que o melhor para a pátria é uma verdadeira integração europeia, dotada de instrumentos que permitam a estabilidade e o crescimento, sem que isso signifique “acorrentar o país” a uma dependência estrangeira. A nossa esquerda defende uma integração europeia que continue a promover a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

solidariedade entre os povos e que pugne pela proteção dos direitos fundamentais. A nossa esquerda é responsável e não embarca no barco da vossa esquerda preconizadora da dissolução da União Económica e da saída de Portugal do Euro.

A nossa esquerda, a esquerda do Partido Socialista também saúda o dia em que Portugal abriu caminho para a Democracia. Nesse dia de abril, Portugal abriu caminho para a concretização do Serviço Nacional de Saúde.

*Nesse dia, Portugal pôde começar a fazer do voto livre e universal uma afirmação de **Liberdade**. Nesse dia, Portugal pôde começar a construção de uma sociedade em que o acesso à educação pública passou a ser um dos pilares fundamentais da **Igualdade**.*

*Nesse dia, Portugal pôde também iniciar a construção de um ideal de Estado Social, em que todos os cidadãos vissem assegurados um conjunto de garantias de bem-estar social, em nome da **Fraternidade**.*

E podemos afirmar com orgulho que a "Revolução dos Cravos" é uma conquista de Portugal e dos Portugueses, não havendo partido algum, da esquerda à direita que possa afirmar-se dono dos ideais de abril.

E podemos afirmar com convicção que o Seixal evoluiu muito em 40 anos, mas podia ter evoluído muito mais.

Porquanto, saudamos a Revolução de abril e os seus valores, mas rejeitamos a narrativa da gestão PCP no Concelho do Seixal pelo que não subscrevemos esta Tomada de Posição."

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, Senhor Presidente eu efetivamente nem estava quase na ordem do dia para tomar a palavra mas depois da intervenção do Senhor Vereador Marco realmente não há quem resista a falar, eu diria que não há quem resista a falar do 25 de Abril e da liberdade porque efetivamente a intervenção do senhor vereador é uma afronta à liberdade ao 25 de Abril é de quem não sabe e confunde os valores da liberdade ou seja confunde a luz com a noite, confunde o fascismo com o 25 de Abril é de quem não viveu quem não sentiu na pele dele e das suas famílias o que foi o antes do 25 de Abril de certeza que nem sabe o que era a viúva negra, mas eu senti na pele em pequenina e só depois do 25 de Abril é que percebi o que era a viúva negra, a viúva negra era a PIDE que passava durante a noite e que nas casas de muitos trabalhadores deste município os levava e que só de manhã se ouviam vozes dizendo hoje foi ele, ontem foi ela e era assim que acontecia aqui neste município. Quando se diz que este município não é um município de referência é de quem não sabe nem conhece nem viveu nem sabe a história deste concelho, porque basta só começar pela área social, há 12 centros de dia, antes do 25 de Abril zero, há muitas IPPS, antes do 25 de Abril uma única, o Centro Paroquial de Amora, Centros de Saúde na defesa do nosso serviço nacional de saúde que comemora também 35 anos e uma das grandes conquistas de Abril, o único Centro de Saúde era o da Mundet que não só respondia aos trabalhadores e às trabalhadoras, mas também a toda a população, sítios onde se vendiam jornais? Não devem saber, os jornais eram atirados pela Maria dos Jornais por todo o concelho para as janelas das pessoas, era assim que chegavam os jornais, era assim o desenvolvimento deste município, mas claro quem nem sequer conhece certamente terá muita dificuldade de perceber e entender e até reconhecer a própria evolução, também dizer que como foi aqui dito que o Seixal é um município que não tem riqueza, não tem trabalhado para o desenvolvimento, para mais emprego, o Senhor Vereador realmente desconhece e eu diria não sabe o que era e o que é este concelho mas eu orgulho-me daqui nascer de aqui ser criada, ser criada nesta Mundet, infelizmente a minha mãe entrar na creche da Mundet, como muitas mulheres deste concelho, com 14 anos de idade foi-lhe retirada a sua adolescência para ganhar o pão para os seus irmãos e também o sustento para a própria família isto era o que era este concelho, mas o Senhor Vereador uma vez mais confunde, não conhece, e Senhor Vereador era bom que lesse um pouco sobre o que era antes, o que é agora, sobre o desenvolvimento do próprio concelho e certamente a sua comunicação não seria aquela que nos apresentou hoje. Viva o 25 de Abril e Fascismo Nunca Mais! Porque efetivamente há quem queira que ele regresse mas nós iremos estar sempre a opor-nos àquilo que muitos de alguns destes senhores e senhoras que defendem o fascismo certamente não conseguirão ressuscitar porque terão sempre a nossa oposição.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

O Senhor Vereador Paulo Cunha, eu acho que estivemos todos aqui a misturar alhos com bugalhos, parece que cada um teria um filme e cada um tinha uma coisa para dizer e nem estava a ouvir o que o outro estava a dizer, ainda bem que não temos muito público muitos munícipes a assistir, não sei se dávamos uma boa imagem daquilo que queremos apresentar, eu incluído. Em primeiro lugar eu sempre me tive como uma pessoa tolerante, e sendo uma pessoa tolerante sobretudo para as ideias dos outros entendo verdadeiramente o espírito de Abril, exatamente por isso, o espírito de Abril é a tolerância e por exemplo não dizer que as pessoas que não pensam como eu têm falta de inteligência como ouvi aqui vereadores dizerem nem sei para quem é que estavam a dizer presumo como eu não concordava com quem disse que fosse eu. De facto considero-me uma pessoa inteligente, sempre trabalhei e foi à força do meu trabalho que consegui alcançar tudo que tenho. Ficou aqui bem plasmado que não existe essa tolerância para quem pensa de uma forma diferente como disse eu tenho tido muito problemas ao longo da vida sobretudo ao longo da minha vida política porque nunca alinhei em radicalismos, nunca alinhei em certezas absolutas, em verdades absolutas e o que eu digo é assim e uso muitas vezes esta expressão há aqui muitas meias-verdades são verdades mas não estão completamente assentes não é verdade a 100%, é verdade tudo o que aqui está e nós quando estamos a discutir uma tomada de posição como esta nós estamos a discutir uma tomada de posição favorável ao 25 de Abril ou estamos a discutir uma tomada de posição em que na tomada de posição favorável ao 25 de Abril há um conjunto de considerandos contra um conjunto de políticas, um conjunto de considerandos inserido nessa tomada de posição a elogiar a câmara municipal ao longo dos 40 anos e permitam-me que não concorde aliás de todo não seria coerente estar a concordar com uma gestão ao longo de 40 anos que eu ao longo de muitos anos não só como vereador, mas também como membro das assembleias de freguesia de Corroios e como deputado municipal tenho vindo a condenar. Não me obriguem a mim a concordar com uma coisa no qual eu garantidamente não concordo e digo com toda a convicção não concordo com essa política não sou radical ao ponto de dizer que a Câmara Municipal que a gestão comunista da Câmara Municipal, não tem qualquer mérito, não vou para radicalismos desses mas não me obriguem de forma nenhuma a concordar com a tomada de posição.

O Senhor Presidente da Câmara disse que será normal no espírito de Abril os partidos políticos que estão de facto presentes nesta sala terem as suas diferenças e daí quer o PSD quer o PS, portanto, colocarem as suas questões, é perfeitamente legítimo e natural. Gostaria só de fazer duas ou três breves referências a questões que foram colocadas, a primeira relacionada com a dívida da Câmara Municipal que foi mencionada já numa última intervenção. Vamos hoje constatar que a dívida da Câmara Municipal no ano 2013 desceu abaixo dos 100 milhões de euros. Penso que em abono da verdade há que dizer que de facto foi o primeiro-ministro José Sócrates que desistiu de continuar como primeiro-ministro, ninguém o mandou embora, ele é que saiu pela sua própria vontade porque disse ele na Assembleia da República se não aprovassem aquilo que ele queria, que se ia embora. Portanto, foi isso que aconteceu em nenhuma altura alguém o obrigou a fazê-lo, ele é que se colocou nessa posição e deixem também dizer-vos que nestes 40 anos do 25 de Abril a gestão da Câmara Municipal não foi exclusiva da CDU, há que dizê-lo gostava de vos recordar, tivemos connosco vereadores do PS na gestão da Câmara Municipal, vereadores do PSD na gestão Câmara Municipal e agora nos últimos dois mandatos temos o vereador do Bloco de Esquerda na gestão da Câmara Municipal, a nossa responsabilidade é partilhada tal como na própria assembleia municipal. Temos portanto nas várias funções e comissões os outros políticos dos outros partidos, do CDS, que tem estado também na assembleia, portanto, para dizer que se é verdade que o projeto autárquico no município tem sido construído com a maioria da CDU mas também com a participação de todos os partidos e eu julgo que esse trabalho tem sido muito enriquecedor e temos conseguido fazer um bom trabalho. Gostava de dizer que os resultados positivos que temos são coletivos sendo que é verdade que nem tudo é positivo mas há que reconhecer que o município perante situação muito atrasada relativamente a outras cidades já históricas como as capitais de distrito. 40 anos depois revela efetivamente que há aqui um trabalho que eu penso que merece referência e merece referência também até pela quantidade, vejamos que não há nenhum território com esta afluência de população, com este crescimento, se



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

não for competitivo e apelativo e que não tenha as condições para suportar esse crescimento. Portanto, esse é um desafio ainda superior quando conseguimos duplicar a população em 40 anos, acomodá-la com qualidade de vida, onde é verdade nem tudo está feito, isso é de facto um fator ainda de maior desafio para uma terra e para um concelho que teve esta situação.

Depois sobre o momento atual em relação à questão nacional, é verdade que nunca chegaremos a acordo. O PSD continuará a afirmar que este caminho da austeridade é o caminho a seguir. Com o PS sempre a dizer que o PCP se coligou com o PSD para obrigar o PS a sair de cena, não é verdade até porque o PCP em todos os PEC's sempre votou contra, o PSD é que se absteve nos três primeiros, só no PEC IV é que votou contra, o PCP sempre votou contra, há coerência na posição do PCP não a alterou para destituir o engenheiro José Sócrates porque nunca tivemos de acordo com os PEC's, nós não estamos de acordo com as políticas as pessoas são secundárias relativamente às políticas, essa é uma questão importante.

Nunca estaremos de acordo porque temos convicções e políticas diferentes, agora chamava a atenção para uma questão que parece importante nos 40 anos de Abril e tem a ver com o presente e com o futuro do concelho que é a questão do serviço à população e os investimentos necessários para que consigamos continuar a ter bons indicadores e bons serviços à população. Temos em cima da mesa neste momento não só as questões da saúde com o hospital do Seixal, com a questão dos centros de saúde, temos também agora a questão do tribunal, temos as questões do desemprego, temos muitas outras situações que decorrem portanto desta situação, destas políticas nacionais que de facto estão a afetar o nosso concelho e o futuro do próprio concelho e da população. Por isso peço que no 25 de Abril seja, esta tomada de posição seja subscrita ou não pelos senhores vereadores na sua totalidade, penso que temos que estar unidos nas questões que sejam essenciais para o concelho e elas de facto só aconteceram pela nossa capacidade de intervenção pelo nosso trabalho. No ano passado tivemos que mobilizar as populações, para que de facto tenhamos o acesso à justiça ou acesso à educação, à saúde, aos transportes, o acesso a tantos e tantos benefícios que de facto surgiram com o 25 de Abril e por isso há que dizer, apesar das diferenças, estamos aqui a tomar e realçar em termos desta posição que continuemos o nosso caminho pois isso ajuda o nosso concelho e é isso que as pessoas esperam dos eleitos da câmara municipal. Acreditaram no PS quando votaram nos senhores vereadores, acreditaram na CDU quando votaram em nós, acreditaram no PSD quando votaram no vereador Paulo Cunha, e acreditaram no Bloco de Esquerda quando votaram no vereador Luís Cordeiro e portanto temos também essa responsabilidade.

Em nota de rodapé o PSD, o PS e PCP votaram a favor da Constituição de abril de 1976 que dizia que o socialismo era o futuro do país, só o CDS é que se absteve, portanto o ajuste de contas com a direita, o PSD agora é de direita, na altura talvez não fosse tanto, mas na altura todos os partidos se calhar eram todos de esquerda agora têm vindo a fazer um paulatino caminho de colocação à direita talvez seja por isso que está aqui esta referência do ajuste de contas sendo que é apenas também um breve comentário.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, pela discussão e por entender haver matérias pelas quais nós não nos identificamos e com alguma pena nossa visto tratar-se de uma matéria como o 25 de Abril, mas com muita pena não poderemos subscrever a tomada de posição.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, com muita pena minha não posso subscrever esta tomada de posição talvez fosse dos documentos mais importantes das tomadas de posição para nós a subscrevermos, até pelo simbolismo, mas por tudo o que aqui foi dito não seria razoável. De qualquer forma gostava de deixar em declaração de voto a expressão da minha concordância com a quase totalidade dos princípios aqui expostos e falo dos princípios não falo dos tais nexos de casualidade entre aquilo que é a gestão da câmara municipal e o que foi conseguido, também louvando e saudando todos os autarcas desde o 25 de Abril.

Handwritten signature



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, pelo 25 de Abril, Sim!

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 076/2014, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 156/2014** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques.
- **Informação n.º 157/2014** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora de Departamento de Desenvolvimento Estratégico, Dr^a Ana Paula Magalhães, decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013 de 1 de novembro e nos termos do art. 70º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 158/2014** – Relatório de atividades do Departamento de Desenvolvimento Estratégico, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 159/2014** - Relatório de atividades do Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção do Turismo, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 160/2014** - Relatório de atividades do Gabinete de Valorização da Baía do Seixal, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 161/2014** - Relatório de atividades do Gabinete de Candidaturas, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 162/2014** - Relatório de atividades do Departamento do Plano, Orçamento e Gestão Financeiro, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 163/2014** - Relatório de atividades do Departamento de Comunicação e Imagem, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 164/2014** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Drº Fernando Castilho, decorrente do despacho n.º 1053-PCM/2014 de 1 de novembro e para efeitos do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, no período compreendido entre 03 a 31 de março, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 165/2014** – Informação sobre a atividade da câmara das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística; Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público; Departamento de Fiscalização e Intervenção; Departamento de Fiscalização e Intervenção Veterinária; Divisão do Plano Diretor Municipal; Gabinete de Projetos Estratégicos de Mobilidade e Transportes, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 166/2014** - Relatório de atividades do Departamento de Equipamentos e de Gestão do espaço Público, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 167/2014** - Relatório de atividades do Departamento de Fiscalização e Intervenção Veterinária, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 168/2014** - Relatório de atividades da Divisão do Plano Diretor Municipal, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 169/2014** - Relatório de atividades do Gabinete de Projetos Estratégicos de Mobilidade e Transportes, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 170/2014** - Relatório de atividades do Departamento de Planeamento do Território e Gestão Urbanística, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 171/2014** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, entre o período de 21 de março a 16 de abril.

- **Informação n.º 172/2014** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, entre o período de 27 de março a 09 de abril.
- **Informação n.º 173/2014** - Relatório dos despachos proferidos, pelo Senhor Diretor de Departamento de Conservação e Segurança de Instalações, Eng. Jorge Didelet, no âmbito da delegação de competências decorrentes do despacho n.º 336-VJT/2013 de 29 de outubro e nos termos do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro de 2002, durante o período de 1 de março a 31 de março.
- **Informação n.º 174/2014** - Relatório de atividades do Departamento de Conservação e Segurança de Instalações, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 175/2014** - Relatório de atividades da Divisão de Água, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 176/2014** - Relatório de atividades da Divisão administrativa de Água, Efluentes e Salubridade, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 177/2014** - Relatório de atividades da Divisão de Águas Residuais, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 178/2014** - Relatório de atividades da Divisão de Salubridade, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 179/2014** - Relatório de atividades da Divisão de Águas Residuais, referente ao mês de março.
- **Informação n.º 180/2014** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Vanessa Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, referente ao período entre 1 e 31 de março.
- **Informação n.º 181/2014** - Relação de Despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Cristina Silva, no âmbito da delegação de competências para a autorização da realização de despesas públicas, decorrentes do Despacho n.º 76/VVS/2013 datado de 30 de outubro de 2013 e nos termos do n.º 3 do art. 65º, aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, no período compreendido de 01 de março a 31 de março.
- **Informação n.º 182/2014** - Informação sobre a atividade do Departamento de Educação e Juventude, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 183/2014** - Relatório de atividade do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 184/2014** - Relatório de atividade da Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 185/2014** - Relatório de atividade do Gabinete de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Parque Escolar, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 186/2014** - Relatório de atividade do Departamento de Educação e Juventude - Gabinete de Juventude, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 187/2014** - Relatório de atividade do Departamento de Educação e Juventude, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação n.º 188/2014** - Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Projetos e Ação Social Escolar; Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar; Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos; Gabinete de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Parque Escolar e Gabinete da Juventude, referente ao mês de março.
- **Informação n.º 189/2014** - Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral, referente ao primeiro trimestre.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

- **Informação nº 190/2014** – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral, referente ao mês de março.
- **Informação nº 191/2014** – Informações sobre a atividade da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação nº 192/2014** – Relatório de atividades do Pelouro da Fiscalização Municipal, referente ao mês de março.
- **Informação nº 193/2014** – Relatório de atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação nº 194/2014** – Relatório de atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao mês de março.
- **Informação nº 195/2014** – Informação sobre a atividade do Gabinete de Proteção Civil, referente à colocação de baias na via pública.
- **Informação nº 196/2014** – Relatório de atividades do Pelouro da Proteção Civil, referente ao mês de março.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, ora nós tivemos conhecimento que ocorreu uma reunião com os presidentes das IPSS ao qual foi comunicado que a autarquia não ia disponibilizar autocarros para a realização de passeios de carácter sociocultural, aliás também consta aqui na pasta, e assim como também iria ser concedida uma verba para que as próprias instituições pudessem diligenciar o aluguer, no entanto este fundo apenas se destina a utentes da área de idosos ou seja não existe verba para a área da infância, ou seja, não existe verba para a área da infância mas existe verba para transportar pessoas para as manifestações. No passado dia 4 de abril foi disponibilizado um autocarro da câmara, uma vez mais, para transportar pessoas para a manifestação junto do Ministério da Educação e da Ciência em Lisboa o que não deixa de ser de alguma maneira caricato, ou seja, este executivo investe nas manifestações mas desinveste na educação das crianças do nosso concelho, ora bem, de certeza que esta não é uma boa prática de gestão, é uma má gestão pública, é uma má gestão do dinheiro dos contribuintes e mais uma vez aqui se invoca o bom senso quanto à definição de prioridades no serviço que é prestado à população do Seixal.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, subscrevo a questão que aqui foi levantada pela vereadora Elisabete e queria dizer que é um assunto que me é muito caro porque das primeiras pessoas a levantar esta questão fui eu, tendo ficado muitas vezes sem resposta ou quando a obtive não gostei dela, mas neste momento acompanho a questão mas não o juízo de valor porque não sei a resposta, só por isso. A minha pergunta tem a ver com uma informação que circula em Corroios que é a de que a delegação da junta de freguesia de Miratejo vai encerrar ou está para encerrar e se a câmara tem algum tipo de posição apesar de ser uma decisão da Junta de Freguesia de Corroios, mas tendo em conta que há transferências de competências e também orçamentais e isto diz respeito a todos os municípios certamente teremos pelo menos a informação prévia e uma palavra a dizer.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, três notas, na pasta de informações chamou-me a atenção um ponto que vem ali fazer referência a obras por administração direta e nestas obras pode-se verificar que há o ajuste direto de 17 obras, mas a particularidade dessas obras é que são obras que quase todas têm a ver com a mesma matéria, ou seja, são referentes a ramais e sumidores, no entanto, são 17 pontos que são entregues por administração direta e, a questão que eu queria colocar é se efetivamente, e sendo do mesmo universo de intervenção, não deveriam ser todas copuladas num pacote só? Não sei se caberiam na administração direta ou no concurso público, mas provavelmente quando há pacotes que implicam mais quantidade o custo provavelmente desce, portanto, gostaria de saber porque é que isso não se fez, também perceber se é possível que o executivo informe o ponto de situação da incubadora de empresas, tenho curiosidade em saber se já alguns empreendedores se instalaram ou se já temos empresas a funcionar, ou seja, como é que está este projeto? Também ainda relativamente à instalação do museu-oficina de artes Manuel Cargaleiro também gostaria de ter um ponto de situação, se há previsão de inauguração.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, a senhora vereadora Elisabete não deve estar bem ao corrente do que é que aconteceu até porque eu tive o prazer de estar a dirigir essa reunião, e não foi uma reunião das IPSS foi uma reunião só das associações de reformados, pensionistas e idosos deste concelho, a reunião com as outras IPSS nem sequer ainda aconteceu e quando a senhora vereadora diz que não vai haver autocarros para as associações também não é verdade, foi dito na reunião que iria haver uma verba de apoio para os autocarros verba essa que não era como nos anos anteriores em que eramos nós que fazíamos o aluguer mas que haveria na mesma e iria continuar o apoio às nossas associações para as suas atividades com uma verba que por acaso até vem hoje para aprovação, precisamente esse apoio, e portanto como se deve perceber para quem leu a proposta vem lá uma verba para apoio aos autocarros para as nossas associações de reformados, pensionistas e idosos, para as IPSS será o mesmo sistema, portanto, isto foi uma medida que este executivo tomou, em vez de sermos nós a fazer o aluguer de autocarros, isto por uma questão até de celeridade de processo seriam as próprias instituições a tratar do aluguer e seria assim atribuída a cada instituição uma verba para o aluguer desses autocarros. Também gostava de recordar à senhora vereadora que nós temos um plano anual de visitas de estudo e efetivamente deveremos ser quase o único município do país que apoia visitas de estudo para as nossas crianças e que, portanto, continuamos com este apoio tanto na área da educação como na área social, portanto, senhora vereadora quem lhe deu essa informação, porque a senhora vereadora não estava lá quem estava era eu, quem lhe deu essa informação fê-lo de forma errada.

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que gostaria de fazer só duas referências, em primeiro lugar sobre a questão da delegação do Miratejo não tem essa informação, aliás, reuniu com o Presidente da Junta de Freguesia de Corroios sabe que estão com algumas dificuldades, em termos de pessoal, e estão nesta fase com as alterações para a nova sede da junta de freguesia mas não tem nota que vá encerrar algum serviço é uma questão que vai colocar à junta de freguesia para ser analisada.

Sobre os ramais já teve oportunidade de esclarecer com o senhor vereador. A incubadora de empresas tem a informação de que são neste momento quatro empresas incubadas, estamos numa fase ainda de adaptação. Não começámos ainda em pleno a funcionar, porque havia questões de alteração em termos da própria constituição social dos concorrentes que estavam em apreciação jurídica para ver se era possível avançarmos para a sua concretização. Perante o facto de termos mais lugares disponíveis, estamos a equacionar a abertura de uma segunda fase mas com a aprendizagem que fizemos da primeira, tentar que fosse mais célere porque a verdade é que foi um processo que demorou muito tempo, ou seja, obriga a muita burocracia como podemos constatar. Sobre a Oficina de Artes Manuel Cargaleiro estamos a pensar a inauguração para junho, não temos ainda uma data concreta definida mas será em junho, iremos depois dar conta disso, já saiu no plano das comemorações do 25 de Abril, não temos é o dia definido.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, gostava de saber em que medida se justifica que a câmara esteja a patrocinar as viagens dos sindicalizados às manifestações? Essa questão não ficou clara na intervenção da vereadora Corália.

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que a câmara municipal tem o dever de colaborar com os trabalhadores e com as suas organizações de classe e representativas. Nessa medida é prestado o apoio que é possível prestar, ou seja, se de facto há um pedido e houver disponibilidade da câmara municipal para esse efeito, será concedido. Tratam-se de apoios pontuais, o que estamos a falar de facto é que perante não só a parte social mas também a parte cultural e desportiva, existe um volume muito elevado de solicitações na área dos transportes. A nossa frota não tem a dimensão necessária para poder fazer face a essas solicitações temos tido problemas de avarias complexas que até têm motivado algumas limitações nas visitas de estudo das escolas, por exemplo, e a decisão que tomámos foi a de conceder apoios pontuais às coletividades e instituições, quando a frota não responder. Vamos utilizar os autocarros da câmara



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

municipal para os seus projetos, portanto, parece-me uma situação normal, é apenas, digamos, uma ligeira alteração do modelo para uma melhor gestão do município.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, permita-me a insistência, mas porquê pagar alugueres para os sindicatos irem às manifestações? Quando os sindicatos têm receitas próprias?

O Senhor Presidente da Câmara, voltou a dizer que se houver viatura municipal disponível, será atribuída, se não houver viaturas municipais disponíveis, não.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, foi informado aos presidentes que não iria haver concessão de verba para a área da infância, não disse dos idosos, se não fui explícita volto a referir que foram informados que haveria verba para o aluguer do autocarro mas para a área dos idosos, não para a área da infância e eu gostaria de saber se era verdade ou não.

2. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2014 (ATA Nº 07/2014).

Ata agendada para a próxima reunião de câmara.

3. Deliberação nº 068/2014 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE ABRIL DE 2014 (ATA Nº 08/2014).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 02 de abril de 2014, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

4. Deliberação nº 069/2014 – CMS - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE EXERCÍCIO DE 2013. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

Nos termos do Dec-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei nº 60-A/2005 de 30 de dezembro e da alínea i) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, proponho a aprovação do Relatório de Atividades e dos Documentos de Prestação de Contas de Exercício de 2013.

Mais proponho que, nos termos e para os efeitos da alínea i) do nº 2 do art. 25 do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, esta proposta seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Os documentos de prestação de contas elencados no anexo I encontram-se integralmente elaborados, foram presentes à presente Reunião e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados (sendo que alguns já foram objeto de aprovação – vide (a), em cumprimento do disposto na Resolução n.º 4/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada na II Série do Diário da República, n.º 191, de 18 de agosto de 2001.

ygat. /



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

ANEXO I DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Nº	DESIGNAÇÃO	COD. POCAL	OBS.:
1	Balanço	5	
2	Demonstração de Resultados	6	
3	PPI	7,1	(a)
4	Orçamento	7,2	(a)
5	Resumo Orçamento	7,2	(a)
6	Controlo Orçamental da Despesa	7,3,1	
7	Controlo Orçamental da Receita	7,3,2	
8	Execução do PPI	7,4	
9	Fluxos de Caixa	7,5	
10	Contas de Ordem	7,5	
11	Operações de Tesouraria	7,6	
12	Caraterização da Entidade	8,1	
13	Notas ao Balanço e à Dem. Resultados	8,2	
14	Modificações do Orçamento - Receita	8,3,1,1	
15	Modificações do Orçamento - Despesa	8,3,1,2	(a)
16	Modificações ao PPI	8,3,2	(a)
17	Contratação Administrativa - Situação dos Contratos	8,3,3	
18	Transferências Correntes - Despesa	8,3,4,1	
19	Transferências Capital - Despesa	8,3,4,2	
20	Subsídios Concedidos	8,3,4,3	
21	Transferências Correntes - Receita	8,3,4,4	
22	Transferências Capital - Receita	8,3,4,5	
23	Subsídios Obtidos	8,3,4,6	
24	Ativos de Rendimento Fixo	8,3,5,1	
25	Ativos de Rendimento Variável	8,3,5,2	
26	Empréstimos	8,3,6,1	
27	Outras Dívidas a Terceiros	8,3,6,2	
28	Relatório de Gestão	13	
	Outros Documentos:		
29	Guias de Remessa		
30	Ata da Reunião em que foi discutida e votada a conta		
31	Norma de Controlo Interno e suas Alterações	2,9	
32	Resumo Diário de Tesouraria	12,2,9	
33	Síntese das Reconciliações Bancárias (Anexo IV)		
34	Mapa de Fundos de Maneio (Anexo V)		
35	Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais (Anexo VI)		
36	Relação de Acumulação de Funções (Anexo VII)		
37	Relação Nominal de Responsáveis (Anexo VIII)		



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

- (a) Encontram-se integralmente elaborados e já foram objeto de aprovação. Estão devidamente arquivados e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Vanessa Alexandra Vilela da Silva e quatro votos contra dos Senhores Vereadores Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Eduardo Manuel Rodrigues, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e uma abstenção Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, relativamente ao relatório e contas quero dar aqui algumas notas daquilo que foi a atividade do pelouro, sobre o qual tenho responsabilidade. Em 2009 quando tomei posse coloquei como objetivo reduzir o fornecimento de serviços externos e assumir por administração direta mais serviços do município e, portanto, queria também em jeito de balanço deixar aqui essa nota até porque veio-se a consolidar ao longo dos anos esse objetivo e chegámos a 2013 com uma situação totalmente diferente daquela que tínhamos em 2009 quer na segurança, quer na limpeza, quer na manutenção de edifícios, reduzimos substancialmente o fornecimento de serviços externos e portanto registo com alguma satisfação o cumprimento desse objetivo dado que é um processo em curso e que ainda podemos ir mais longe nele. Depois dar nota dos indicadores muito significativos que temos em áreas que são da nossa estreita competência, designadamente, na qualidade do serviço de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos, elas são uma realidade objetiva e portanto contra factos não há argumentos e para além disso afirmámos esses serviços no quadro de uma luta que é uma luta também de carácter ideológico que é a de saber se os serviços públicos dão ou não resposta e se devem ou não ser privatizados, porque o que está em causa no contexto que vivemos particularmente no último ano e vamos continuar neste, é um processo de privatização dos resíduos mas que tem um objetivo maior que é a privatização da água e nós pensamos que a resposta que damos aqui no município e o reconhecimento dos munícipes sobre o serviço que prestamos é a melhor resposta de que o serviço público é capaz de corresponder, e por outro lado vão ao encontro da nossa apreciação de que são matérias que deveriam estar no âmbito do serviço das autarquias e não deveriam ser objeto de negócio. Queria dar nota de três grupos de questões que gostava de fazer referência, uma é o muito trabalho que fizemos em termos de organização dos nossos serviços, concluímos o estudo de conceção geral do Sistema Intermunicipal de Água em Alta da Península de Setúbal, e esse é um elemento importante e que nos coloca em condições de termos uma solução intermunicipal para gerir a água aqui na região. No quadro da autarquia aprovámos o Regulamento de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais, aprovámos o novo Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal, registar também os regulamentos, principalmente o regulamento de águas que já tinha quase 20 anos, e, portanto, houve um esforço muito grande dos serviços em atualizar tudo. Aprovámos também o regulamento de Hortas Urbanas, é um trabalho que vai ter agora reflexo na atribuição "primeira horta" o concurso está a decorrer, em fase de avaliação de proposta, iniciámos todo o trabalho da carta ambiental de que também já tenho um primeiro relatório em apreciação, fizemos um acordo, inclusive em setembro, com os principais participantes na elaboração do documento e, portanto, um conjunto de entidades, é uma questão muito interessante. Também demos andamento ao plano de ação sobre energia sustentável no quadro do pacto de autarcas com o objetivo de contribuímos para a concretização do chamado 20/20, portanto, 20% de gases efeito estufa até 2020 com indicadores muito interessantes já neste momento e que nos dão garantias de chegar a 2020 com o objetivo cumprido. Também o plano de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

ação da sustentabilidade local com base nos compromissos de Álborg que mereceram alguma atenção durante este período e, portanto, são um conjunto de ações que desenvolvemos internamente e que potenciam e qualificam a nossa intervenção nestas áreas.

Dar ainda nota de um outro grupo de questões que têm a ver com o plano de ação para a qualificação das praias estuarinas e da classificação da Ponta dos Corvos como a primeira praia no estuário do Tejo a ser classificada, sendo uma questão que é importante para os utilizadores do concelho, é também importante em termos do desenvolvimento económico porque potencia aquilo que é um dos principais elementos do nosso desenvolvimento que é a Baía e, portanto, esta aprovação potencia também esse desenvolvimento económico. Uma última questão tem a ver com a ciência energética, neste quadro lançámos já a hasta pública dos painéis solares, levámos a efeito uma experiência piloto em tecnologia LED e preparámos o protocolo com a EDP relativo à implementação de um projeto de promoção da eficiência energética na iluminação pública no Município do Seixal, no valor de um milhão e quinhentos mil euros, que foi desenvolvido durante esse ano e que tem merecido nos últimos dias muitas críticas dos munícipes porque as luzes têm estado acesas por todo o concelho por via da intervenção que a EDP está a realizar. Nas zonas onde nós contratualizámos com eles temos modificado todas as luminárias com fonte de luz de tecnologia LED. Depois esta ideia de que continuámos com a ação reivindicativa junto do governo devido ao passivo ambiental uma questão que está sempre presente na nossa atuação são questões que nós temos levantado quer da Siderurgia quer dos hidrocarbonetos há uma exigência junto do governo para intervir nesta matéria. Sobre os maus odores no Eco-parque do Seixal há também uma intervenção nossa no sentido de resolver este problema, essencialmente, pela construção da central de valorização orgânica. Recentemente a senhora presidente do conselho da Amarsul assumiu o compromisso de levar a efeito novos estudos sobre essas matérias porque nós mostrámos o nosso descontentamento relativamente à situação que ali se vive, a luta para a manutenção da Amarsul e os resíduos na esfera pública, que já referi e neste caso até com a unanimidade do executivo.

A isenção do pagamento do IVA máximo na iluminação pública é outra reivindicação que temos tido em cima da mesa, e também a de deixarmos de pagar a taxa do audiovisual. Ainda recentemente houve uma reunião com o secretário de estado sobre estas matérias onde ele não assumiu que ia reduzir mas registou o descontentamento dos municípios, e também foi manifestado por parte dos municípios, e nós várias vezes o temos feito, que não vamos abdicar destas reivindicações.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, em relação ao pelouro do desporto e administração geral naturalmente as ações foram inúmeras ao longo de 2013 no entanto para não ser demasiado exaustivo também destacaria algumas que me parecem de maior relevo, nomeadamente, trabalhámos bastante, no que diz respeito ao departamento de desporto, na elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo no sentido do aumento dos índices de prática desportiva da população do concelho, valorizando sobretudo a dinâmica do trabalho conjunto com o movimento associativo popular, juntas de freguesia e escolas do concelho, que fazem do Seixal uma referência na prática desportiva. Neste contexto a concretização dos projetos do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo, onde se destacam a 30ª Seixalíada, os Jogos do Seixal ou o Agita Seixal, procurando sempre a inovação e a participação de todos, tendo em conta que são atividades de todos e para todos e que têm uma componente que é a de motivar e estimular as pessoas para a prática da atividade física, regular, moderada no sentido da saúde e bem-estar da população e que tem tido amplamente os seus frutos e um êxito muito grande junto dos nossos jovens e também tendo em conta que são atividades como disse de todos e para todos.

Também no desenvolvimento do processo de apoios para o Movimento Associativo Popular através de contratos-programa de desenvolvimento desportivo para 2013 em sede do Conselho Desportivo Municipal implementado no Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo também foi aprovado tudo o que diz respeito à atribuição dos apoios ao movimento associativo popular. Também houve um trabalho muito intenso na preparação do documento de suporte à candidatura ao Prémio do Comité Olímpico Internacional, que foi atribuído à câmara, foi um trabalho



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

de grande realce, grande envergadura e que mereceu o reconhecimento por parte do Comité Olímpico Internacional. Desenvolvimento de processos e organização do enquadramento técnico para apoio às reuniões das estruturas de participação popular na dinâmica desportiva do concelho (Conselho Desportivo Municipal, Comissões Técnicas de Modalidade, Comissões Desportivas de Freguesia), ou seja todos os anos fazemos várias reuniões com estas entidades, portanto, as comissões de freguesia, que são apoiadas pelos técnicos de freguesia, cujas opiniões são depois aferidas e retificadas no Conselho Desportivo Municipal. Procedemos também ao processo de avaliação e estudos associados ao projeto Observatório do Desporto do Concelho do Seixal (Estudo da participação individual, Estudo Imagens sobre o Associativismo no Concelho do Seixal, Estudo do valor económico do trabalho do movimento associativo do concelho do Seixal), isto é importante porque é um trabalho que está em desenvolvimento, começou o ano passado e está em curso quer no sentido de conseguirmos aferir o custo daquilo que é o trabalho comunitário benévolo dos nossos dirigentes associativos, porque efetivamente têm custos, e é um trabalho interessantíssimo que está em curso; também destacar aqui a preparação da implementação do programa de Ginástica Laboral na Câmara Municipal do Seixal, que este ano já está efetivamente em curso junto dos trabalhadores, quer aqui nos serviços centrais da Câmara Municipal do Seixal, quer nos serviços operacionais. Também realçar o apoio e organização a um vasto conjunto de iniciativas dirigidas à população, num total de 622 iniciativas realizadas, acompanhou-se também e interviemos na gestão de 12 equipamentos desportivos municipais tendo enquadrado a prática desportiva de 25 841 utentes e 982 604 utilizações e implementação do sistema de gestão de qualidade nas piscinas municipais; diligenciámos junto do Governo a concretização dos seguintes projetos/ações: na construção dos pavilhões desportivos escolares que estão em falta, permitindo a sua utilização pelos clubes e coletividades do concelho, para além dos alunos, também tivemos intervenção no que diz respeito ao estabelecimento de um quadro de apoios direcionado para o movimento associativo popular, reconhecendo o papel essencial destes agentes na dinamização desportiva e associativa do país, tendo em conta que o poder central não dá qualquer apoio de ordem logística, financeira ou formativa aos nossos dirigentes, utentes e praticantes de desporto nas nossas coletividades, o único apoio é efetivamente o poder local, juntas de freguesia e Câmara Municipal do Seixal, também interviemos e diligenciámos junto do governo a disponibilização de verbas dirigidas para a construção de novos equipamentos desportivos, quer municipais, quer de coletividades e associações, de modo a alargar a qualidade da oferta desportiva e social. Em relação à administração geral, de referir a otimização de recursos humanos e a melhoria do funcionamento, contribuindo para a adoção de medidas que se traduzissem na redução de custos de funcionamento, também na consolidação e centralização da DAPRO, centralização da plataforma de compras públicas SATHETY-GOV, com vista à racionalização de procedimentos e otimização dos recursos disponíveis.

Consolidou-se o novo modelo de comunicações telefónicas com a Vodafone (iniciado em 17/12/2012). E que resultou, inclusivamente passando para este ano, numa redução de custos significativa para o município.

Deu-se um passo muito significativo na partilha de informação com todos os serviços através da criação da WIKI CMS, também se projetou aqui o levantamento da situação arquivista do Município e a sua organização, dizer que temos um arquivo muito bem cuidado e extraordinário onde podemos procurar tudo aquilo que necessitarmos e inclusivamente a história do nosso concelho e desta câmara municipal. Destacamos aqui também a preparação das eleições autárquicas de 29 de setembro, tendo-se cumprido escrupulosamente todas as etapas do calendário eleitoral definido pela DGAJ e CNE. Procedemos no âmbito da área da contratação pública a numerosas informações e pareceres sobre procedimentos de contratação pública, com elaboração de normas, e vários apoios no âmbito da contratação pública a outras áreas de funcionamento da autarquia. Também cuidámos da organização e tratamento da expedição de correspondência da CMS – registo central das faixas via digital, dos *e-mails* recebidos na CMS.

Elaborámos o estudo sobre os polos de impressão, controlo e consumos com vista à relação dos polos de impressão instalados na CMS com o propósito da rentabilização dos equipamentos existentes, promoveram-se e foram administradas ações de formação em conjunto com



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

administração geral e a área de informática abrangendo um total de 70 trabalhadores. O que podemos aqui concluir? Concluimos que após as ações de formação a média de entidades com anomalia descia de cerca de 50% para 25%. As lojas de munícipes, espaço internet, continuam a dar uma boa resposta aos objetivos da autarquia para a qualificação do serviço público prestado. Em conclusão o Departamento assegurou integral cumprimento das competências que lhes estão atribuídas, desenvolvendo todas as atividades que lhe são inerentes.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, relativamente ao pelouro da educação e juventude e, procurando ser sintética, na área de educação aquilo que se desenvolveu no ano 2013 com particular relevância foi, fundamentalmente, o Plano Educativo Municipal 2012/2013, que como sabem é o instrumento agregador de planeamento de todo o trabalho na área da educação e eu apenas me focarei naquelas que serão as questões que me parecem de maior destaque. Por um lado a instalação e funcionamento do polo no Seixal da escola de música do Conservatório Nacional com a assinatura do protocolo em setembro de 2013 e passados dois meses com a instalação do polo; depois também relativamente ainda a equipamentos, o alargamento da rede de educação pré-escolar, com abertura de quatro novas salas na EB Bairro Novo; EB Arrentela; EB Quinta da Princesa e EB Quinta de S. Nicolau. Todos estes equipamentos agora com jardim-de-infância. Para além destas questões relacionadas com os equipamentos também o desenvolvimento dos procedimentos que levarão naturalmente este ano à instalação da escola básica do jardim-de-infância dos Redondos que esteve durante este ano em processo de obra também. Foi desenvolvido no ano 2013 todo o processo de fundamentação relativo à revisão da carta educativa tendo sido desenvolvido também o trabalho de monitorização e também enviado ao Ministério da Educação este processo no sentido de obter no mesmo o parecer e as necessidades técnicas para se desenvolver o processo de revisão da carta educativa. Informo que não obtivemos uma resposta conclusiva a este respeito, obtivemos no final do ano uma informação de que devíamos aguardar durante o ano de 2014, voltámos a insistir efetivamente nesta matéria. Para além das tarefas inerentes esta unidade orgânica é fruto das competências municipais. Gostava de destacar a execução do plano e programa de ação social escolar tendo em conta que entraram relativamente a esta matéria, muitas exigências novas que são decorrentes da situação económico-social que se vive e coloca novas exigências aos nossos serviços, ao nosso trabalho tendo em conta esta situação e o agravamento desta situação no âmbito da área da juventude dizer-vos que desenvolvemos no âmbito do nosso trabalho nomeadamente as ações jovens, as nossas reuniões regulares com o movimento associativo juvenil, dizer-vos que os nossos programas, nomeadamente o Programa Seixal Férias, contou com um acréscimo de participação que ronda os 50%, e que os equipamentos municipais de juventude registaram um crescimento global de frequência na ordem dos 14,5%; as iniciativas que realizamos são maioritariamente em articulação com o movimento associativo juvenil e portanto pensamos que o aprofundamento da relação com o movimento associativo juvenil tem permitido, de facto, um desenvolvimento de princípios de participação e cidadania junto dos jovens, bem como hábitos de participação cultural, os objetivos que temos definido para esta área de trabalho. Para além disto junto do governo temos diligenciado um conjunto de implementação de medidas que são da responsabilidade da Administração Central, nomeadamente, no que que respeita à intervenção e requalificação urgente do parque escolar, nomeadamente da EB Paulo da Gama e Escola Secundária João de Barros, quer na construção dos pavilhões desportivos escolares das EB Pinhal de Frades, Corroios, Cruz de Pau, Vale de Milhaços, ES João de Barros e a requalificação do Pavilhão Desportivo Escolar da EB Nun'Álvares; eu estou apenas a referir às questões que são mais relevantes.

Nomeadamente em relação à área da cultura e património tivemos durante o ano de 2013, muito marcada a nossa programação cultural, pelas comemorações do 20º Aniversário do Fórum Cultural do Seixal, tivemos também um trabalho muito preocupado com o nosso edificado municipal, concretização de obras num conjunto de equipamentos, tivemos um conjunto de processos, nomeadamente, ao nível do apoio fundamental à relação de parceria com o movimento associativo, não só através do programa de apoio "normas e critérios de apoio ao movimento associativo" mas também da realização da segunda mostra cultural e associativa e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

de um conjunto alargado de iniciativas que fizemos em conjunto com o movimento associativo bem como se deu continuidade ao desenvolvimento do processo de instalação de Oficina de Artes Manuel Cargaleiro que este ano terá a sua abertura ao público. O “Dar de Volta” passou a ser um projeto a funcionar em continuidade durante todo o ano sendo que este projeto tinha uma periodicidade em meses concretos no ano e passou a desenvolver-se de forma regular durante todo o ano. Todos os nossos projetos foram realizados, como o nosso Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares, e os projetos no âmbito da leitura pública foram prosseguidos, bem como todos os programas no âmbito da conservação preventiva e curativa dos núcleos e extensões do Ecomuseu Municipal do Seixal, assim como o Plano de Navegação das Embarcações Tradicionais. Junto do governo diligenciámos um quadro específico de redução do IVA para a aquisição de instrumentos musicais, bem como a recuperação do património existente na área da Ex Siderurgia Nacional, e um quadro financeiro de apoios para a recuperação patrimonial, algo que nos preocupa bastante tendo em conta que como é evidente o edificado patrimonial tem exigências de requalificação que financeiramente exige um quadro específico de financiamento que não está colocado, neste momento, nem em nenhum programa de ação nacional.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, também de forma breve destacando apenas alguns aspetos que estão, quer na mensagem do executivo municipal, quer em vários relatórios. Em primeiro lugar, em relação à área de planeamento e urbanismo, naturalmente dar destaque ao desenvolvimento dos trabalhos de preparação do processo de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), que se realizou no início deste ano com vista à implementação do novo Plano Diretor Municipal.

Em segundo lugar referir a suspensão do Plano Diretor Municipal nas áreas das AUGI, que permitiu uma nova dinâmica nos processos de reconversão e que também está expressa na carta temática das AUGI que integra o relatório em apreciação.

Um terceiro destaque em relação aos planos como o que desenvolveu os trabalhos na área da Siderurgia Nacional, o seguimento do protocolo que aprovámos, nomeadamente, em relação ao Plano de Estrutura para a área da Ex Siderurgia Nacional, salientava também a delimitação das áreas urbanas com introdução dos mecanismos promotores da reabilitação nos núcleos urbanos antigos e na área do urbanismo.

Em 2013 houve o desenvolvimento significativo dos trabalhos que permitiram a conclusão da EB1/JI dos Redondos, da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, bem como a requalificação do Mercado Municipal de Corroios e as novas instalações da Junta de Freguesia de Corroios que foram integradas neste novo equipamento requalificado; no âmbito dos espaços públicos destacava também as obras no jardim de Corroios, em parceria com a junta de freguesia. Salientava também a requalificação do passeio ribeirinho de Amora com a ligação à Ponte da Fraternidade incluindo a sua repavimentação e, como sabem, também os procedimentos com vista à introdução de uma nova ponte pedonal e ciclável que foram desenvolvidas durante o ano 2013 e que esperamos concretizar ainda neste primeiro semestre.

Destacava também o conjunto de trabalhos de pavimentação e infraestruturação da Verdizela e Marisol que estão à data de hoje, no que à Verdizela diz respeito, no seu término, na Marisol demoraram dentro do cronograma que estava aprovado ainda mais alguns meses no que diz respeito à pavimentação que se iniciou ainda durante o segundo semestre de 2013.

Na área da mobilidade e transportes permitam-me ainda que destaque não só o desenvolvimento dos trabalhos do Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal em articulação com os nossos municípios vizinhos no que na altura foi designado por “Área de Influências da Travessia do Tejo” mas que vai passar agora por uma nova fase de que brevemente será dado conhecimento aos senhores vereadores. Destacava também na área de mobilidade e transportes, as tomadas de posição quer desta câmara, quer das várias análises no que diz respeito ao acompanhamento da oferta de transporte público a articular com as preocupações referentes à sua diminuição.

J. G. T. /



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, gostaria de, em primeiro lugar, na aprovação deste relatório de contas e exercício, saudar todos os trabalhadores e trabalhadoras da Câmara Municipal do Seixal e em especial das áreas da minha responsabilidade pelo grande esforço coletivo que uma vez mais permitiu que esta Câmara Municipal continue a ser uma grande referência na prestação de um serviço público de qualidade e com um grande índice de desenvolvimento social, todos sabemos que foram muitas as dificuldades e as adversidades que aconteceram ao longo deste ano de 2013 mas isso não nos fez desistir do trabalho em parceria com as instituições, que eu gostaria de saudar, em especial todas as instituições que nos acompanharam ao longo deste ano eu diria de mais um ano neste grande esforço interinstitucional e principalmente gostaria aqui de realçar as instituições sociais, as associações de reformados pensionistas e idosos, as instituições da infância, também as da área da deficiência, as associações de imigrantes, também as associações representativas dos nossos trabalhadores e, portanto, um destaque para Associação dos Serviços Sociais, para a Comissão de Higiene e Segurança no Trabalho e também para a Comissão Sindical, ou seja, todos aqueles que com o seu trabalho fazem com que este município seja efetivamente um município com futuro e um concelho de Abril. Gostava de destacar que apesar dos fortes impactos destas políticas governamentais que uma vez mais se fizeram sentir nesta Câmara Municipal não obstaram a que a nossa ação fosse menor, e por isso nós conseguimos consolidar em 2013 a nossa estrutura económica o que é bem observável pelos 4,8 milhões de euros que apresentamos de resultado positivo, ou seja, estamos de parabéns uma vez mais neste trabalho coletivo e um parabéns também para as equipas que tornaram possível este mesmo resultado. Em todas as minhas áreas houve uma preocupação permanente de encontrar a melhor resposta com a redução de custos e com a possibilidade também do aumento de receitas e ao fim ao cabo foi com este trabalho conjunto que conseguimos dar resposta às necessidades dos nossos trabalhadores e das populações sempre numa perspetiva de equidade, igualdade de géneros, reforçando em simultâneo a cooperação e o diálogo intercultural no exercício pleno de cidadania, fazendo a promoção da saúde e ao mesmo tempo dos estilos de vida saudáveis. A concretização dos objetivos foi possível como disse anteriormente pelo reforço das parcerias e pela grande solidariedade adicional e intersectorial um dos grandes desígnios deste município de Abril para além do forte acompanhamento e da valorização dos nossos trabalhadores, importa igualmente destacar um grande conjunto de projetos e iniciativas e ações quer conseguimos levar a cabo ainda em 2013 e que sempre tiveram um objetivo comum fazer mais e melhor pela nossa população dos quais queria destacar a conclusão da Carta Social Municipal do Seixal, o 3.º Plano de Desenvolvimento Social do Concelho do Seixal 2013-2015; o acompanhamento de processos de construção e remodelação de vários equipamentos sociais alguns projetos de grande relevância na vida municipal como o Projeto Saúde sobre Rodas, a Casa das Emoções, Aventura na Cidade, o Projeto Municipal de Segurança Rodoviária, o Projeto Povos, Culturas e Pontes, o VI Encontro Intercultural Saberes e Sabores, o Saúde para Todos entre outros que em várias frentes de trabalho sempre procuraram qualificar a vida da nossa comunidade municipal, evidentemente isto a par com várias reivindicações que continuamos a fazer neste ano de 2014 até que se consigam concretizar, como são a Construção do Hospital no Concelho do Seixal, a Construção dos novos Centros de Saúde de Corroios e dos Foros de Amora e das várias extensões de saúde em terrenos já cedidos pela autarquia, bem como as construções dos Lares de Corroios e também do Casal do Marco, porque acreditamos e defendemos o nosso projeto e apesar de 2013 ser um ano fortemente marcado por uma maior carência social e económica conseguimos encontrar respostas essenciais e também as possíveis às várias solicitações e por isso em nome de Abril o meu voto favorável a este relatório e contas de exercício de 2013.

O Senhor Presidente da Câmara, como nota de introdução referiu que, de facto, o ano 2013 foi um ano muito complexo, o terceiro ano de políticas de austeridade sobre assinatura do memorando da Troika que afetou a população, as autarquias, as empresas, afetou a economia, o desenvolvimento social, afetando o nosso concelho. Aqui sem dúvida nenhuma dizer que apesar destes fatores exógenos negativos que afetaram quer, portanto, a Câmara Municipal, quer a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

população, de facto há que relevar a enorme capacidade da autarquia nesta adversidade e aqui naturalmente os trabalhadores municipais tiveram um papel essencial quando também eles são afetados de forma muito forte por estas políticas desmotivadoras, políticas antissociais onde se reduz o próprio salário e se aumenta o período laboral. Ou se pretende aumentar o período laboral, reduzindo as prestações sociais, aqui os trabalhadores municipais uma vez mais não só na rua disseram que estavam disponíveis para lutar como também dentro da própria casa prestaram um serviço imprescindível à autarquia e à população.

Uma referência também para a capacidade das instituições, as nossas parceiras nas mais diversas áreas, desportiva, cultural e associativa, para de facto continuarem ao nosso lado num caminho partilhado que sabemos que não é construído apenas pela autarquia, é construído pela autarquia e pelas instituições que são os representantes da população. A população que toma em mãos a própria construção da democracia e o seu desenvolvimento, também as instituições souberam perceber o momento em que estávamos, tiveram capacidade para lutar por melhores condições continuando a trabalhar ao nosso lado para a melhoria das condições de vida da população, e aqui também uma palavra para a população do concelho que de facto perante uma situação muito complexa ainda conseguiu ter forças para ao nosso lado continuar a lutar por aquilo que designamos alguns fatores críticos para o desenvolvimento, quer seja o hospital, quer sejam as reformas nas escolas públicas, quer sejam as questões dos transportes e mobilidade, a questão relacionada com a justiça, tantas as lutas que podemos desenvolver no ano de 2013 e que se projetam para o ano de 2014. Acima de tudo há que ressaltar que devido a estes fatores exteriores não se esperaria que, de facto, conseguíssemos duas questões essenciais, a primeira a melhoria contínua do serviço público prestado. É verdade que podemos tomar opções difíceis mas também é verdade que com a sua decisão e a sua aplicação o resultado não significou uma quebra do serviço prestado antes porém uma melhoria do serviço público prestado em muitas áreas, e a segunda, que seria aquela talvez menos expectável, a de que num quadro de regressão económica e financeira o município consegue melhorar de facto de forma substancial a sua situação financeira mesmo sem ter o recurso ao Plano de Consolidação Orçamental. Gostava de dizer que em 2013 tivemos um resultado líquido positivo de 4,8 milhões o que significa que entre os proveitos obtidos e os custos tivemos mais 4,8 milhões de euros de proveitos, também conseguimos neste período durante o ano 2013 sem recurso ao PCO reduzir a nossa dívida global de 105 milhões de euros para 96 milhões de euros. Reduzimos praticamente 9 milhões de euros da nossa dívida num ano, e porquê? Porque o município desenvolveu logo a partir de 2011 um conjunto muito significativo de alterações, em termos quer de aumento de receita, quer de redução de despesa e que possibilitaram não só não onerar as populações mas principalmente prosseguir a arrecadação de receitas.

Uma última nota só para dizer que já em 2014 tivemos o nosso Plano de Consolidação Orçamental aprovado, e neste momento pagámos já 22 milhões de euros a diversas entidades sociais e fornecedores. Portanto, continuar neste caminho que se tem revelado o melhor para a população. Gostava só de recordar quando aqui há mais de um ano nesta mesma sala se tinha dito que era um dia histórico para o município, os senhores vereadores disseram todos, exceto os da CDU, que não era um dia histórico era um dia de derrota para o município, porque o município deveria ter aprovado o PAEL. Pois bem, se tivéssemos aprovado o PAEL neste momento os munícipes do concelho do Seixal tinham taxa máxima de IMI para pagar, os munícipes do concelho do Seixal tinham quase o dobro na fatura de água para pagar, as instituições do concelho do Seixal não poderiam ter qualquer apoio do município nem sequer em transportes, os bombeiros também não podiam ter apoios do município, tudo fatores que eram obrigatórios se tivéssemos aprovado o PAEL. Ainda bem que houve uma força política que está na maioria das decisões deste executivo que teve o trabalho e a visão de escolher o melhor para o município, e por isso gostava também de dizer a propósito da aprovação do relatório e contas de 2013, que foi um ano importante para o município e esperemos que no ano 2014 se continue o caminho para, não só continuarmos a prestar o nosso serviço à população, mas também poderemos acrescentar mais-valias para o nosso serviço público.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, percebo perfeitamente que o atual executivo, nomeadamente o Senhor Presidente como líder que é desta equipa, tem feito um trabalho sem dúvida nenhuma de alguma forma meritório, e é meritório porque pese embora todas as circunstâncias financeiras alguém tinha que pegar nisto com outros olhos e enveredar por outro caminho e de alguma forma louvo o trabalho em que se tem tentado inverter a situação, agora o relatório em si, e já dissemos aqui isto e ainda há dias estivemos numa reunião não deliberativa a trocar alguns pontos de vista, ouvimos o Senhor Presidente ouvimos os técnicos e algumas das coisas que já nesse relatório foram ditas como é lógico não concordamos ou podemos mesmo afirmar que são inverdades bem claras em termos contabilísticos, por outro lado a visão que tem o executivo relativamente àquilo que é um aumento da receita propriamente e especificamente no caso do IMT para nós não é entendido da mesma forma. Vemos só como um aumento do arrecadar de receita mas também por uma outra vertente social que depois passarei a explicar nem tudo são rosas mas também nem tudo são espinhos, há aqui uma mistura e depois dos louvores vem também a crítica que não é destrutiva mas acima de tudo lembrar que já não é o primeiro ano que nós vimos falando naquilo que são, sem dúvida nenhuma, jogos contabilísticos e é aí que reside o grande problema dos dados que nos são apresentados. Eu acho graça e também acho que é de tirar o chapéu aos financeiros e nomeadamente ao diretor financeiro porque de alguma forma ele anda à nossa frente parece um ratinho vai-se tentando esconder, mas lá está, vai sempre aos buracos todos e a gente tem que os encontrar, portanto, está-se a tentar fazer o trabalho que é possível fazer em termos de contas mas sem dúvida nenhuma que o que vínhamos dizendo atrás, que havia divergências e havia imparidades contabilísticas, por assim dizer, vem-se a revelar mais tarde, nomeadamente este ano e o ano passado e vão-se revelar ainda para o ano e no ano a seguir, refiro-me a dois chavões que com certeza me irão perceber e que são impossíveis de esconder e nunca os vão conseguir esconder, que têm a ver com requerimentos e provisões e é aqui que o chapéu cai e vê-se a careca toda, não há forma de esconder, de qualquer forma é o que é possível e eu percebo que tecnicamente estão a tentar fazer o que é possível e são os dados que são possíveis apresentar. Eu tive o cuidado de fazer uma análise não exaustiva mas ponto por ponto aquilo que nos leva a discordar da apresentação de contas, não é discordar é de alguma forma criticar os dados que estão inscritos, e passaria a ler duas ou três páginas que aqui tenho:

“O Partido Socialista não está indiferente ao difícil momento económico e social que a população em geral e os munícipes Seixalenses foram votados pelo Governo Central, no entanto tal situação não pode nem deve ser o argumento de sustentação dos erros e problemas que a Câmara Municipal do Seixal atravessa financeiramente.

O Relatório e Contas que nos é apresentado hoje revela a gestão dos dinheiros públicos disponibilizados e reflete o resultado da atividade Municipal de 2013, e que importa avaliar.

É recorrente o modus operandi deste Executivo CDU em protagonizar um “jogo de faz de conta”, querendo fazer crer uma realidade financeira estável, contudo esta revela-se falaciosa. O Executivo apresenta neste documento um Resultado Líquido do Exercício positivo em 4,84 Milhões de euros, deixando transparecer no mundo económico uma Instituição saudável.

Perante os factos inscritos, é necessário que o Partido Socialista explique aos munícipes este jogo de contas, que já vem sendo hábito na prestação de contas por parte do Executivo CDU e que adultera gravemente a realidade económica e financeira existente em que a Câmara do Seixal se encontra.

Reforçamos aqui o que temos vindo a afirmar nos últimos anos: Uma Câmara que não paga praticamente nada a fornecedores, que deve a tudo e a todos, que tem uma dívida superior a 100 milhões de euros, apresenta um resultado positivo de 4.84 milhões de euros e não os utiliza para pagar as dívidas a quem deste dinheiro necessita para manter a sua atividade!

Este resultado positivo de 4,84 milhões de euros, mais não é que uma falácia dum “jogo de números”. Queremos acreditar que mesmo o cidadão mais desatento se permitirá de duvidar de tal resultado.

Vejamos:

O Relatório e Prestação de Contas inscreve uma rubrica de Ativos de Cobrança Duvidosas no montante de 38.3 milhões no Balanço, o que quer dizer que ao longo dos últimos anos, estes



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

dados levam-nos a reforçar a tese de que, empolaram os créditos sobre clientes, o que não é de estranhar. Se analisarmos os orçamentos dos últimos anos, verifica-se que o Partido Socialista sempre alertou para a exagerada orçamentação da receita inscrita. O que é facto, o Executivo vem este ano reconhecer que ao longo dos anos ou não teve capacidade para cobrar estes 38.3 Milhões de euros, ou empolou a receita, concluindo-se assim que os números apresentados não são efetivamente reais. Assim, e a bem da transparência, seria recomendável que a Prestação de Contas de 2013 se fizesse acompanhar por documento sintético da dívida vertida nesta rubrica, (uma relação por antiguidade, natureza do custo, se é respeitante a particulares e ou empresas). Desta análise fica provado pela inscrição da conta 218 Clientes, Contribuintes de Cobrança Duvidosa, que em anos anteriores se tem vindo a empolar receitas, pelo que é justo acreditar que o Executivo continua a utilizar o mesmo método falseando constantemente os Resultados do Exercício.

Reforçando ainda esta tese, o Executivo CDU já no ano anterior apresentou um Resultado Líquido do Exercício de 7 milhões de euros, no entanto inscreve em 2013 na conta 67 Provisões do Exercício na Demonstração de Resultados 8,6 milhões de euros. Ora se o Executivo tivesse em 2012 reconhecido este montante o Resultado Líquido do Exercício teria sido negativo em cerca de 1.6 Milhões de Euros, mas isso "não é bonito" no Relatório. Em Conclusão, todos os indicadores nos dizem que os dados são fabricados á medida do interesse do Executivo, e a cada ano que passa se revela que o jogo do faz de conta, vem de há largos anos atrás. E mais grave ainda é sabermos que nenhuma entidade fiscalizadora tem assinalado este problema.

Verifica-se ainda que na Demonstração de Resultados se encontram registados 5,258 milhões de euros de custos relativos a exercícios anteriores. Porquê? Por que motivo estes custos não foram registados nos anos relativos ao Exercício? Ou seja anteriores a 2013? O que nos garante que em 2014 não acontece o mesmo? É nossa convicção que no próximo ano iremos encontrar o mesmo problema, provando mais uma vez que os dados inscritos não são reais.

Outra evidência nesta Prestação de Contas prende-se com a transparência dos documentos fornecidos. No que concerne à Rubrica Deferimentos, já largamente referidos pelo Partido Socialista em anos anteriores. Verifica-se um elevado saldo aqui vertido (23 milhões de euros em 2013) é indispensável que a prestação de contas seja acompanhada por mapa discriminativo e analítico desta rubrica. É necessário saber quais as receitas reconhecidas. A decomposição dos saldos de Proveitos Diferidos (visto tratar-se de receitas que ainda não estão faturadas e sim uma previsão que se tem revelado falaciosa).

Este último ponto revela que se tem utilizado este método indiscriminadamente, que mais tarde tem que se revelar, traduzindo-se como é o caso em fracos índices de realização de receita, a qual se situa este ano (sem PCO) nos 83,6 % e com PCO nos 59,1%

Sabemos também que existe uma dívida à ADSE de mais de 11 Milhões de euros, que não foi ainda reconhecida. No entanto e a bem da transparência dever-se-ia fazer uma provisão deste mesmo risco. Mas mais uma vez este Executivo CDU também não o faz. Ao fazê-lo como mandam as boas regras contabilísticas, rapidamente o Resultado Líquido do Exercício decresceria para cerca de 6 milhões de euros negativos.

A falta de transparência e a utilização dos números, seguindo o critério do interesse, é por demais evidente. Referencia ao saldo da conta 411 Partes de Capital, num montante de 5.45 milhões, inscritos no Balanço, que julgamos pertencer na sua totalidade à Ferimo. E estando esta em processo de extinção o normal seria também a criação de uma provisão para esta perda. Mas também aqui não se procede a tal, para evitar mais uma vez que Resultado Líquido do Exercício passe a negativo.

Debruçando-nos sobre a análise à receita fiscal, deparamo-nos com uma agradável surpresa para a Câmara. A verba arrecadada referente ao IMT (Imposto Municipal Transações Onerosas de Imóveis) apresenta um aumento de 4 Milhões relativamente ao orçamentado. No entanto e na nossa perspetiva é um indicador que nos deve deixar de sobreaviso porque é nosso entendimento que este incremento é simplesmente mais um indicio do grau de dificuldade financeira porque os municípios estão a atravessar e que os tem obrigado a vender os seus imóveis a preços abaixo do valor de mercado. Concluindo, que o que é bom para o Município no curto prazo, nem sempre tem o mesmo efeito no município.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

Avaliando também o grau de execução da Derrama verificamos que é 19 % inferior ao ano anterior. Esta situação permite-nos concluir que existiu menos lucros das empresas locais e provavelmente menos empresas a laborar no ano 2013. Concluindo assim que, em matéria de dinamização da economia local, o Município também não soube contribuir e encontrar soluções que ajudassem à alavancagem do sector industrial, comercial e serviços.

Assim e avaliando estes dois últimos indicadores, é mais que evidente que o Executivo, simplesmente executa. Não existe proatividade e dinâmica na procura de uma economia sustentável.

Numa análise final à estrutura da Despesa destacam-se efetivamente indicadores completamente contrários ao que seria desejável e expectável numa economia saudável e que se pretende que perdure:

- *Indicador Execução de Investimentos/Receitas Totais fica-se pelos 5,59%.*
- *Indicador Execução de Investimentos /despesas de capital fica-se pelos 24,82%.*
- *Indicador Execução Investimentos /despesas totais fica-se pelos 5,65%.*
- *Indicador Execução das GOP fica-se pelos 46,15%.*
- *Indicador Execução do Plano plurianual de Investimentos fica-se pelos 19,99%.*
- *Indicador Execução de despesas correntes foi de 71,2%.*
- *Indicador Execução de despesas de Capital fica-se pelos 36,4%*

Em Conclusão e pese embora se verifique reduzida diminuição da Dívida Global, e convictos que por força da atual conjuntura que obrigou o Executivo CDU a inverter a avalanche de gastos incontrolável dos últimos anos, tal não é suficiente para considerar a gestão do Município como exemplar, nem sequer suficiente.

O Partido Socialista defende que para além de uma gestão cuidadosa no campo da despesa é também necessário encontrar soluções para o desenvolvimento sustentável da economia local. E neste campo também nenhuma medida se revelou ou merece a nossa menção.

Mais um ano e mais uma vez o Partido Socialista perante os dados apresentados nesta Prestação de Contas, afirma que nenhum município pode dizer que não tem dívidas, pois em último caso as dívidas do Município são as dívidas dos municípios

Não basta como é apanágio da CDU culpar o Governo ou Governos. Não basta insistir numa linguagem batida pela repetição, argumentando que a culpa dos maus resultados verificados anos a fio para este Executivo CDU é sempre de outros. Porque é incapaz de admitir que estando à frente desta Câmara há mais de 38 anos é a responsável máxima pela atual situação deficitária do Município.

*Perante os dados apresentados e pela ocultação de outros, perante a constante necessidade de mascarar resultados, pelos constantes "jogo de faz de conta contabilístico", aos Vereadores do Partido Socialista mais não resta que votar **Contra** a aprovação da Prestação de Contas do ano 2013 por considerar que as mesmas não representam de forma verdadeira e apropriada a real situação financeira do Município e enfermam de falta de rigor.*

Seixal 16 de Abril de 2014.

Os Vereadores do Partido Socialista

Eduardo Rodrigues

Elisabete Adrião

Marco Teles"

O Senhor Vereador Paulo Cunha, três ou quatro notas preambulares, a primeira das quais para dizer ao Senhor Presidente que não me parece muito razoável que nós tenhamos no mesmo orçamento em dois anos seguidos, num foi na apresentação das GOP e agora na apresentação da discussão do relatório, os documentos a serem alterados entre o dia em que nós os discutimos e que os estudamos e depois aparece-nos aqui um documento que nem nós conseguimos verificar as alterações.

Em segundo lugar, não sei se não há outra opção mas eu creio sinceramente que há, se querem a participação do vereador eleito pelo PSD, uma participação ativa, este documento deve-me ser entregue uns dias antes da discussão, a prática que tem sido seguida não é essa e não deve ser assim.



Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

A terceira, o Senhor Presidente disse aos vereadores que defenderam o PAEL, o PAEL, voltamos sempre ao mesmo, ninguém disse que queria o PAEL.

Muito bem, depois destes pontos vou dar a minha posição:

“Estamos a analisar o Relatório e Contas de 2013 e antes de mais devemos ter em consideração aquilo que a Câmara Municipal, leia-se a maioria CDU que suporta politicamente as grandes decisões da CMS, se propôs fazer e também qual foi a minha posição relativamente às Grandes Opções do Plano e Plano de atividades para esse ano.

Começo por não compreender onde os autores deste documento vão buscar o tom de exultação da obra realizada, quando esta foi quase nula, mais ainda se tivermos em conta de uma autarquia da nossa dimensão.

Foi um ano perdido. Diria mais - um ano adiado.

A obra anunciada e aqui plasmada é quase nula e/ou inexistente e recorre-se a todos os "nichos" de aparecimento da câmara, para fazer crer que há muita obra.

Claro que se mantiveram grandes bandeiras desta autarquia - Seixaliada, Seixal jazz, Festival de Teatro, Seixal saudável, Encontro interculturalidades, Semanas Municipais da Proteção Civil, Fórum Seixal, etc, etc. algumas com relativa perda de qualidade. Outras com um esforço muito grande em manter essa qualidade, outras ainda inovadoras.

Claro que institucionalmente a Câmara esteve presente ou promoveu os Conselhos Municipais que o deveria ter feito, em muitas áreas, mas recorro que muitos desses conselhos municipais decorrem da lei e se mérito tem ou teve, esse mérito nem mereceria sequer ser relatado neste documento, porque é o mínimo que se deve exigir a uma autarquia responsável e cumpridora.

Como sabem, estou particularmente à vontade para criticar e sinto uma legitimidade acrescida para ser especialmente crítico e vigilante, quer deste documento, em análise, quer sobretudo do exercício de 2014, pois no passado sempre colaborei com este executivo de uma forma construtiva, quer aceitando os pelouros que me foram oferecidos, trabalhando com empenho e dedicação em prol do coletivo, quer tendo viabilizado o penúltimo empréstimo de quatro milhões de euros, quer sobretudo ao me abster e dar um voto de confiança ao atual executivo nas GOP's e plano de atividades para 2014.

Mais, em 2013, quando este orçamento e exercício que hoje se vota, foi a discussão, referi que o mesmo infelizmente enfermava do mesmo mal dos orçamentos anteriores, sendo meramente virtual e irrealista e que não iria ser executado.

Por exemplo recorro que previ que o orçamentado nas receitas, sobretudo no capítulo dos impostos indiretos havia demasiado otimismo, o que se verificou, pois de quase 30 milhões (29.7) orçamentados, apenas se arrecadaram 17.5 Milhões de euros.

Esteve mal a Câmara aí, como tem estado noutros casos, no que concerne à receita fiscal, ao não ouvir a oposição e demonstrou uma de duas coisas, mas nenhuma delas joga em favor de quem decide em seu nome: Ou enganou-se nas previsões, o que não é simpático, ou fez as mesmas previsões que nós, mas tentou dissimular os números previstos, apenas para não baixar a taxa de IMI por exemplo, como toda a oposição referia.

Aliás em matéria de falhar previsões orçamentais, o executivo CDU tem um vasto currículo e até se podia candidatar a um mestrado na área. Fossem tão exigentes a avaliar a sua execução orçamental, como o são a avaliar o desempenho dos sucessivos governos e teríamos um exercício de autocritica flagelante. Mas não creio que ainda seja desta, pois é muito mais confortável criticar fatores externos do que incapacidades próprias.

Está-se mesmo a ver que de um grau de execução da receita de 59,16% e da despesa de 58,55%, vai ser desvalorizada pela não obtenção da receita expectável relativa à não aprovação atempada do PCO, como se a responsabilidade desse atraso não se devesse a uma má gestão temporal da câmara, mas sim a terceiros.

Já no que concerne ao IMI, também neste aspeto o valor efetivamente cobrado é ligeiramente inferior ao orçamentado, mas essa quebra de receita é compensada com uma subida no IUC e sobretudo no IMT.

Ao contrário do que é constantemente apregoado a até de certa forma mistificado, a receita fiscal aumentou 3,8% em relação a 2012, passando de 49.9 milhões de euros, para 51.5 milhões de euros e as receitas do Estado mantiveram os mesmos 13.875 milhões de euros de 2012.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

Politicamente, não me canso de dizer, que é um péssimo sinal o peso excessivo das despesas correntes sobre as despesas de capital e prova provada da incapacidade da Câmara de investir e criar algo. Veja-se que 77,25 do total dos pagamentos.

Aliás, sinal preocupante é o contínuo crescimento das despesas com pessoal em 7,46% em relação ao ano de 2012, quando dever-se-ia estar no caminho contrário, ocupando 40,83% das despesas totais e 41,68% das receitas correntes.

Do ponto de vista positivo destaco a consolidação da estrutura económica, com reduções importantes da dívida, quer de curto prazo, quer de longo prazo, o facto de ter aumentado a receita e consequentemente ter gerado maior capacidade de endividamento (o que não é necessariamente a mesma coisa que saudar mais endividamento), assim como terem mais um ano um resultado líquido positivo.

No entanto, este resultado líquido positivo leva-nos uma vez mais à pergunta sobre como pode a autarquia apresentar resultados líquidos positivos (vai para 4 anos) e não liquidar os seus compromissos com terceiros?

Em matéria de investimentos, o parco número de 5,59%, sobre a receita total, traduz o nível de investimento da nossa autarquia em 2013. Muito pouco.

Poupar-me-ei em palavras, por repetitivas com anos anteriores, na crítica ao apoio social, ao investimento sustentado no turismo, quase inexistente e muito insípido, na aposta cega nos meios de informação que mais não são do que mera propaganda, como seja o já tão estafado tema do Boletim municipal, quando eu próprio me lembro de ter apresentado propostas alternativas nesta área que manteriam a informação aos munícipes e a despesa diminuiria consideravelmente.

O valor astronómico que se paga pelos edifícios camarários, não é um assunto que possa ser discutido na aprovação deste relatório e contas, pois entendo que este valor é apenas o preço a pagar por uma má opção tomada há alguns anos atrás e que sai tanto mais cara ao município, quanto mais necessitado está a autarquia de dinheiro, como é o caso.

Pelo exposto e tendo presente todas as premissas anteriores, o meu voto neste orçamento não pode ser outro que não um voto contra que traduz uma forte censura para as opções tomadas pelo executivo nos últimos anos, mas faço justiça ao reconhecer que há um esforço de inflexão do caminho trilhado, quer por força das novas opções políticas, quer por força das imposições legais, impostas pelo Estado central".

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, eu começo por esclarecer aqui uma situação, há pouco o Senhor Presidente falou em que os vereadores da oposição tinham, enfim, apresentado propostas de apoio ao PAEL. Nunca ouviu da minha boca tal situação e, portanto, se porventura se estava a referir a mim, não foi da minha boca que o ouviu. Se falarmos do PAEL sabe naturalmente tão bem como eu que existem outros municípios aqui da nossa Península, por uma força política que é a mesma que a que aqui dirige a câmara, e que aderiram ao PAEL se há a mesma força política que entende aderir ao PAEL é decisão dela própria, agora tentar colocar sobre quem nunca falou do PAEL algum ónus da questão é que não é muito correto.

Outra questão muito concreta, este relatório e contas diz respeito a 2013 e em 19 de dezembro de 2013 quando discutimos o orçamento e as GOP para 2013 o meu voto foi contra porque não concordei com esse orçamento, com essa proposta. No que diz respeito à mensagem do executivo municipal eu não queria deixar de referir aqui uma situação que é fortemente sempre referenciada que é "*nos últimos cinco anos somente em quatro rubricas de receitas estruturantes, a Câmara Municipal do Seixal perdeu 48 milhões de euros*" a perca desse 48 milhões de euros eu já referi aqui várias vezes que, e aliás foi das posições que me levou que tivesse votado contra, foi sem dúvida nenhuma a câmara não reconhecer que para além dos problemas do PEC e inerentes à Troika e ao acordo de ajustamento que este país contraiu e, concretamente os governos contraíram, não deixa de se reconhecer que houve uma má gestão desta câmara, o continuamente estarmos a tentar que receitas de IMT, de transações de edifícios, pudessem naturalmente continuar a manter-se ao longo de anos é algo que toda a gente teria que ter conhecimento de que, como se costuma dizer, o céu não é o limite, e o mundo da urbanização e dos dinheiros envolvidos com todo o projeto da urbanização teria que em determinada altura começar a decair era lógico e, portanto sem dúvida nenhuma, o conhecimento antecipado que se



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

tem da evolução desse setor não poderia até permitido continuar a ter essas receitas, portanto, continuar a dizer que perdeu essas receitas não me parece bem. Naturalmente eu também entendo que o orçamento das autarquias devia ser proveniente do orçamento de estado e há outras rubricas em que o orçamento de estado deveria financiar as autarquias, como a questão do IVA, que acho incrível que não haja uma transferência da mesma forma como a que existe do IRS, agora aquilo que eu vejo é que durante anos e anos se assentou, e sejamos muito claros, no mundo da construção civil e os grandes interesses ligados ao urbanismo a nível de todo o país viveram um período de vacas gordas e agora chegou-se a um ponto que já temos mais casas do que habitantes não é possível continuar a construir e portanto isso tinha que acabar e um orçamento feito nessa base é irrisório, não se vai repetir, não vai haver construção como houve até aqui, não é possível, e essa é uma das críticas que eu faço quando se continua a ter uma narrativa deste tipo.

Há situações que valorizo na mensagem do executivo, o apoio que a autarquia dá ao movimento associativo, à área desportiva, à questão dos bombeiros que mais que uma vez já verifiquei que, sem dúvida nenhuma, é dos poucos concelhos a nível do país que dá um apoio com esta dimensão aos bombeiros e, portanto, não poderemos deixar de realçar essa situação positiva, já no que diz respeito àquele capítulo que fala no serviço público e participação, acho interessante a valorização que o executivo faz das reuniões descentralizadas mas ainda bem, porque durante alguns anos eu insisti nas reuniões descentralizadas cheguei a apresentar uma proposta escrita que não foi aceite pelo anterior presidente, e agora valoriza-se esse facto, uma grande forma de garantir a proximidade entre os eleitos e os municípios.

Já no que diz respeito, e não deixo de referenciar questões que na altura critiquei na aprovação na discussão do orçamento, ao estabelecimento do sistema de apoio às micro, pequenas e médias empresas, disse na altura e continuo a manter e já o mantive na última discussão do orçamento para 2014, um apoio neste caso muito concreto que outros municípios aqui bem próximos de nós fazem é isentar da Derrama as empresas até uma faturação de 50 mil euros e nós no nosso concelho não fazemos isso, outros concelhos aqui próximos fazem, e esse era de facto um indicador muito concreto da vontade do executivo de apoiar as micro e pequenas empresas.

No que diz respeito a outras situações tem que relevar sem dúvida nenhuma positivamente a questão da instalação e do funcionamento do polo do Seixal da Escola de Música, tal como também na área do desporto o reconhecimento pelo Comité Olímpico Internacional com o prémio atribuído ao concelho do Seixal, não poderemos deixar de referenciar essa questão, já na área da saúde e ação social relevo claramente as situações que são aqui apresentadas como a Carta Social Municipal do Seixal e o 2º Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades do Seixal. Sem dúvida nenhuma as questões que colocam aqui em termos das concretizações no que diz respeito à área da saúde subscrevo certamente como o hospital do Seixal, quer o centro de saúde de Corroios, quer a reabertura dos SAP quer uma série de situações que aqui estão identificadas. Por último nesta primeira fase é um bocado estranho que no ponto um, ponto dois, apareça uma fotografia muito interessante de uma série de pessoas a utilizarem a bicicleta e depois na área de transportes não há uma única referência à rede ciclável, porque quando se coloca aqui o contentor aparecem alguns 40 ou 50 a andar de bicicleta e depois não se faz referência à rede ciclável do concelho acho que era de bom-tom de facto a fotografia dos ciclistas. A rede ciclável durante anos está programada mas infelizmente não está executada.

A execução orçamental, se tivermos em linha de conta a questão do PCO não ter sido aprovado no ano de 2013 comparativamente a outras execuções orçamentais, teve sem dúvida nenhuma uma melhoria, se formos analisar as execuções orçamentais dos anos 2009, 2010, 2011, 2012 nunca nenhuma delas nunca passou os 70%, e retirando a receita do PCO esta execução orçamental ultrapassa os 80% o que não poderá deixar de ser relevado. Também é um facto, dizia já, o vereador Paulo Cunha, que sem dúvida nenhuma se tivesse em junho ou julho de 2013 reconhecido aquilo que a oposição disse que os ditos contratos estabelecidos com as entidades bancárias eram ilegais, se logo se tivesse reconhecido isso, não se teria andado mais de seis meses do ano 2013 com o PCO para trás e para a frente, mas o executivo da altura e recorde-me de o Senhor Presidente, inclusivamente em discussões na Assembleia Municipal, dizer que isso não iria acontecer, que não havia problema nenhum, se tivesse ouvido a oposição naturalmente



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

teria sido aprovado pelo tribunal de contas durante o ano 2013, assim só em 2014 é que tal se verificou portanto esta 1ª execução orçamental tem de facto melhorias. Essas melhorias dizem respeito ao IMT e à questão do imposto de circulação, penso que se melhorou a execução na receita e também se teve em termos de despesa uma serie de situações que eu relevo que são importantes serem acrescentadas até porque a questão da despesa com aquisição de bens e serviços foi fortemente reduzida, estava orçamentada na ordem dos 45 milhões e só foram realizados 25 milhões, portanto, verifico que houve uma preocupação de contenção em termos da despesa. Não tendo eu as condições nem a capacidade de analisar contabilisticamente a questão do balanço e demonstração de resultados, como o vereador Eduardo, no entanto não posso deixar de referir que houve algumas melhorias a este nível com o aumento do valor das provisões o que de facto vão ao encontro de algumas questões que já têm sido apresentadas porque sem dúvida nenhuma as dívidas de terceiros que são permanentemente apresentadas sabendo que algumas delas não tenho a noção nem a capacidade para identificar qual é dimensão das mesmas, serão claramente incobráveis e, portanto, naturalmente essa é uma questão que em termos de contabilidade tem que ser efetivamente enaltecida que alguma coisa foi feita neste sentido, porque quando temos um resultado liquido no final de 2012 de 183 milhões e passamos para o ativo o liquido de 165 milhões assumindo claramente uma redução do ativo liquido da câmara é sinónimo de que é mais realista em termos principalmente das previsões. Também considero uma melhoria a redução da dívida para as instituições de crédito e a fornecedores como foi aqui evidenciado, portanto são situações que deveremos naturalmente realçar.

No que diz respeito às GOP porque também estive a analisar a execução das GOP, aí a situação, de facto, merece alguma atenção e no final tenho uma execução global das GOP de 48%, isto é aquilo que estava em cada objetivo apresentado e aquilo que foi depois concretizado e se nós analisarmos dos 12 objetivos que as GOP contemplam só há concretamente 3 objetivos que ultrapassam os 50%, é o objetivo 1 das ações institucionais e modernização, o objetivo 6 da intervenção social com 50.21, e é o objetivo de infraestruturas municipais de 44.50, para além de ser interessante realçar que o objetivo de execução mais elevado é o objetivo da proteção civil, e aqui não posso deixar de referenciar o trabalho do vereador Paulo Cunha pois ao conseguir uma execução das GOP de 86,05%, não há dúvida nenhuma que me deixa muito mal porque eu agora tendo esse pelouro vou ter igualar ou ultrapassar essa execução. Há aqui de facto alguns objetivos que têm execuções relativamente baixas, falo por exemplo no objetivo 2 do planeamento e desenvolvimento económico que tem uma execução de 24,78%, e mesmo com esta execução de 631 mil euros na área onde temos o programa da regeneração urbana, a frente ribeirinha, o programa de desenvolvimento turístico, e tivemos este valor relativamente baixo na área da educação o objetivo também teve uma execução simplesmente de 34,25%, na cultura, património e juventude a execução foi de 30%, não deixando eu de referir aqui o valor que considero baixo num aérea que deveremos preservar, e uma certa situação que é a área da biblioteca e o arquivo histórico que tem uma execução de 10% nestas GOP, acho que merece alguma reflexão.

Mas claro todo este valor da execução das GOP tem a ver com uma política que naturalmente aponta claramente para uma execução com um intuito muito claro de reduzir despesas e de naturalmente anular dívida, e isso vem-se verificar no objetivo 9 que é o objetivo que tem uma das maiores execuções tirando aqui o objetivo da proteção civil que é o objetivo das infraestruturas municipais onde temos uma execução de 54,5% e porquê? Porque aí naturalmente fomos pagar dívidas da gestão da rede de saneamento, fomos pagar dívidas da gestão dos resíduos sólidos urbanos, fomos pagar dívidas da energia e iluminação, fomos pagar dívida do sistema de comunicações, portanto, temos aqui de facto o objetivo das GOP com uma dimensão praticamente na ordem dos 20%, isto é um sinónimo claro de que houve uma contenção de custos muito grande para fazer face à situação que a autarquia neste momento apresenta uma baixa da receita de consumo de água na ordem dos 5 milhões e tal, subimos o ano passado para 7 milhões e tal, e este ano subimos para 8 milhões e quase 300 mil euros, não deixo de referenciar e isso deve-se claramente a uma política cada vez mais objetiva em termos de garantirmos que o pagamento do consumo da água seja realizado e, aliás, uma faturação muito mais harmoniosa, sabemos que durante alguns anos não foi feita de uma forma muito clara o que deu origem à acumulação de algumas dívidas que temos à Simarsul e Amarsul. Referenciar também que em virtude desta



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

situação perdemos um valor na ordem dos 400 a 500 mil euros do FEDER por não termos tido a capacidade de desenvolver programas, como é o caso concreto da frente ribeirinha do Seixal que se tinha previsto.

Por último não quero deixar de referir a acumulação de funções. Chamei aqui a atenção e verifico que o despacho que o Senhor Presidente emitiu há um certo tempo as acumulações de funções nesta autarquia estão na esmagadora maioria delas pendentes, aguardando naturalmente uma decisão, e acho claramente que é importante porque algumas acumulações de funções que eu já tinha referenciado têm que ser vistas com algum cuidado.

Perante tudo isto vou-me abster.

O Senhor Dr. Fernando Castilho, Diretor do Departamento do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, eu iria começar por abordar aqui algumas definições que carecem de ser muito rapidamente abordadas que têm a ver com a questão das rendas, dos pagamentos, custos, receitas, recebimentos. Quando estamos a falar em custos e proveitos estamos a falar dos resultados, e os resultados líquidos vêm, como está referido no relatório com a introdução. Esta definição de proveitos e de custos é muito distinta e nada tem a ver com a despesa e receita, portanto, numa ótica orçamental analisamos a despesa e receita e verificamos a sua execução e a capacidade de recebimento e de pagamento, ótica esta orçamental que nada tem a ver com ótica patrimonial em que são analisados os custos e proveitos, como é do conhecimento de todos nós, mensalmente só das faturas emitidas na Câmara Municipal do Seixal, autoridade tributária, ou seja, todos os proveitos que nós temos reconhecidos estão devidamente fundamentados e informado o resultado líquido positivo que advém da diferença de custos e de proveitos ou proveitos mais os custos e quando aqui referimos que temos um resultado líquido negativo em termos de IVA é exatamente porque temos proveitos que foram reconhecidos e faturados mas que não foram recebidos, se não foram recebidos nós não temos meios líquidos para proceder aos pagamentos, também como é do nosso conhecimento a contabilidade das autarquias locais era feita na ótica do caixa que tinha a ver com recebimentos e pagamentos, não havia a questão do balanço, não havia a questão patrimonial e não se colocava a questão dos custos e proveitos que aqui estamos abordar, no entanto com a necessidade de aproximar as autarquias locais à contabilidade das empresas foi publicado o POCAL com o objetivo de aproximar ao POC que era utilizado por todas as empresas entidades coletivas, POC que já não existe e foi substituído pelo SNC, e aqui, embora o POCAL esteja aproximado ao POC, que agora é o SNC, existem sempre divergências porque as autarquias não têm o carisma nem têm a maneira de atuar das empresas, não têm o objetivo de lucro, são coisas totalmente diferentes, não podemos comparar, e se formos ver no POCAL temos as previsões e amortizações no sentido de termos ajustamentos de apreciações com designações embora tecnicamente sejam parecidas.

A questão das previsões e como a contabilidade se rege pelo POCAL que é diferente do SNC nas suas notas explicativas do POCAL no ponto 2.7.1 podemos ler que a constituição de previsões devem respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos, diz mais que para efeitos de constituição de previsões de cobranças duvidosas consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora mais de seis meses e cujo risco de incobabilidade seja devidamente justificado, ora bem, quer isto dizer que quando do ROC e de acordo com a inspeção geral de finanças a autarquia está a fazer as previsões de acordo com o ponto 2 projeto 1 das notas explicativas, em relação à questão do implemento da receita com ligação aos proveitos não tem nada uma coisa a ver com a outra ou seja os proveitos como foi explicado é o reconhecimento do proveito do exercício, a receita é o que foi arrecadado e o que foi recebido, estamos aqui a baralhar um pouco não sei se é devido ou não a conceitos que não podem ser comparados.

Em relação à ADSE a dívida está referenciada nas contas da Câmara Municipal do Seixal, estão evidenciadas de acordo com sugestão, indicação, da inspeção geral de finanças, estão evidenciadas como dívidas em conferência, porque ainda não está confirmado documentalmente o valor da dívida à ADSE, estão registadas e englobadas nos cerca de 98 milhões, aqui não estão no passivo da Câmara Municipal do Seixal.

Julgo senhor Presidente em termos de esclarecimentos foram mais ou menos esclarecidos aqueles pontos mais fortes e que foram apresentados.

J. G. L. / 4



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

No entanto queria acrescentar aqui uma nota muito rapidamente. Nós funcionários da área financeira não somos perfeitos e aceitamos as críticas que aqui são apresentadas porque é com essas críticas que nós vamos evoluir e melhorar somos humanos também erramos, agora o que não podemos é permitir que seja colocada em causa a nossa honestidade intelectual, profissional e pessoal isso é que não podemos permitir e já não é a primeira vez que isso acontece, portanto nós não podemos nem devemos, portanto, responder no mesmo tom, não pomos ninguém nem nada em causa agora enquanto profissionais da autarquia estamos cá para esclarecer tudo no que for preciso, para corrigir o que for preciso para reconhecer o que estiver mal agora não podemos permitir que isto já está a acontecer por mais de uma vez e está a ser repetitivo.

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que gostaria só de colocar as questões nos seguintes termos: portanto, o município fez um grande esforço coletivo para conseguir aumentar a receita que tem um resultado de mais de 95 milhões de euros e reduzir a despesa, uma elevada execução orçamental de 84%, exceto se tirássemos o PCO, conseguimos reduzir a dívida e, portanto, a dívida não é maior que 100 milhões, é de 95 milhões. Quando se diz que a câmara não paga a fornecedores, nós pagámos no ano transato cerca de 80 milhões de euros e com isso conseguimos reduzir a dívida em 31 de dezembro de 2013, cerca de 9 milhões sem o PCO. Portanto, penso que este plano e orçamento dado o que se conseguiu fazer e o que os senhores vereadores disseram perante os dados financeiros, penso que deveria merecer aprovação destas contas, no entanto, pedia agora que pudéssemos proceder à votação.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, não sei se o senhor diretor financeiro se referiu a mim, prezo muito o diretor financeiro, tenho uma relação de respeito por ele e afirmo aqui plenamente, não sei se era a mim que se estava a referir, mas o que fiz foi uma crítica não à execução do trabalho, atenção, nem à sinceridade e veracidade do trabalho que o senhor executou, eu estou consciente que o diretor financeiro faz as coisas em função da legalidade e o que eu disse e continuo afirmar e continuo a dizer que o que aqui disse está mais que provado, até pela resposta que o senhor me deu, que utiliza aquilo que está ao alcance contabilístico para encontrar soluções para que o resultado da prestação de contas seja bonito, só isso, tal como o SNC a estes jogos, o POCAL, continuo a afirmar a mesma coisa, e também disse há bocadinho, se me ouviu, que o senhor diretor financeiro parece um ratinho a fugir para os buracos mas não é no sentido depreciativo, é no sentido de encontrar soluções para aquilo que precisa e louvo e tiro-lhe o chapéu e sabe bem que o que digo em relação ao seu trabalho é verdade.
O sentido de voto será contra com muita pena minha.

5. Deliberação n.º 070/2014 – CMS - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DO PROJETO MOLINES – MODELAÇÃO DA INUNDAÇÃO EM ESTUÁRIOS. DA AVALIAÇÃO DA PERIGOSIDADE À GESTÃO CRÍTICA. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

Considerando que:

- A parceria estabelecida pelo Município com o Instituto Hidrográfico e com o Centro de Oceanografia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, iniciada no quadro do Regulamento Específico "Ações de Valorização e Qualificação Ambiental", do Estudo de Caracterização e Valorização Ambiental da Baía do Seixal;
- Que a Baía do Seixal, delimitada por uma frente ribeirinha que se estende por três das quatro Freguesias do Município, constitui o mais importante recurso natural do Município, desde sempre indissociavelmente ligada ao seu desenvolvimento e ao do estuário do Tejo, tendo abrigado unidades importantes de metalurgia naval e de transformação do pescado, ambas em processo de requalificação para novos usos;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

- Que a valorização ambiental da Baía do Seixal, e com ela a recuperação da frente ribeirinha, se integra numa estratégia mais vasta, adotada pelo Município, para implementação de projetos que usem o estuário do Tejo como eixo de desenvolvimento;
- A imprescindibilidade de um programa de gestão ambiental da Baía do Seixal, cujos vetores entroncam na qualidade da água; na preservação das espécies animais e vegetais e na correta utilização pela atividade humana, conferindo-lhe o seu papel enquanto elemento nuclear da revitalização do território, programa esse, da maior importância em virtude da classificação da Baía como Zona Sensível à Eutrofização, por força do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho;
- Que tal desiderato reclama a definição do estado de referência da Baía, continuando-se pela sua monitorização ambiental, numa perspectiva de controlo e segurança deste sistema ecológico;
- Que têm decorrido no Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) diversos estudos de investigação sobre o estuário do Tejo e em particular a zona da Baía do Seixal;
- Ser do interesse mútuo do Município do Seixal e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) colaborar no âmbito destes trabalhos, através da partilha de informação e de dados;
- O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de uma parceria destinada à colaboração entre o Município e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) na área da Origem e Evolução da Baía do Seixal, especificamente no que ao Estudo de Caracterização e Valorização da Baía do Seixal diz respeito, bem como à colaboração no âmbito do projeto em curso no LNEC denominado "MOLINES - Modelação da inundação em estuários. Da avaliação da perigosidade à gestão crítica", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

Assim, no âmbito da aplicação do Projeto MOLINES, proponho:

- 1 - A aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), que se anexa e faz parte integrante da presente.

ACORDO

Celebrado Entre:

- **O Município do Seixal**, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos,

E

- **O Laboratório Nacional de Engenharia Civil**, pessoa coletiva número 501 389 660, com sede Avenida do Brasil 101 1700 – 066 Lisboa, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Eng.º Carlos Alberto de Brito Pina, com plenos poderes para o ato.

Considerando:

- A parceria estabelecida pelo Município com o Instituto Hidrográfico e com o Centro de Oceanografia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, iniciada no quadro do Regulamento Específico "Ações de Valorização e Qualificação Ambiental", do Estudo de Caracterização e Valorização Ambiental da Baía do Seixal;
- Que a Baía do Seixal, delimitada por uma frente ribeirinha que se estende por três das quatro Freguesias do Município, constitui o mais importante recurso natural do Município, desde sempre indissociavelmente ligada ao seu desenvolvimento e ao do estuário do Tejo, tendo abrigado unidades importantes de metalurgia naval e de transformação do pescado, ambas em processo de requalificação para novos usos;
- Que a valorização ambiental da Baía do Seixal, e com ela a recuperação da frente ribeirinha, se integra numa estratégia mais vasta, adotada pelo Município, para implementação de projetos que usem o estuário do Tejo como eixo de desenvolvimento;

M. G. T. / 4



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

- A imprescindibilidade de um programa de gestão ambiental da Baía do Seixal, cujos vetores entroncam na qualidade da água; na preservação das espécies animais e vegetais e na correta utilização pela atividade humana, conferindo-lhe o seu papel enquanto elemento nuclear da revitalização do território, programa esse, da maior premência em virtude da classificação da Baía como Zona Sensível à Eutrofização, por força do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho;
- Que tal desiderato reclama a definição do estado de referência da Baía, continuando-se pela sua monitorização ambiental, numa perspetiva de controlo e segurança deste sistema ecológico;
- Que têm decorrido no Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) diversos estudos de investigação sobre o estuário do Tejo e em particular a zona da Baía do Seixal;
- Ser do interesse mútuo do Município do Seixal e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) colaborar no âmbito destes trabalhos, através da partilha de informação e de dados;

É celebrado o presente Acordo nos termos seguintes:

Cláusula Primeira
(Objeto)

O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de uma parceria destinada à colaboração entre o Município e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) na área da Origem e Evolução da Baía do Seixal, especificamente no que ao Estudo de Caracterização e Valorização da Baía do Seixal diz respeito, bem como à colaboração no âmbito do projeto em curso no LNEC denominado "MOLINES – Modelação da inundação em estuários. Da avaliação da perigosidade à gestão crítica", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

Cláusula Segunda
(Reciprocidade e Especialização)

1 – O Município do Seixal compromete-se a partilhar informação relevante para o desenvolvimento do projeto MOLINES e a considerar o Laboratório Nacional de Engenharia Civil parceiro natural para contribuir com resultados de estudos anteriores sobre a Baía do Seixal, a realização de estudos na Baía do Seixal, designadamente na área da Origem e Evolução Morfosedimentar entre outras áreas, atento o conhecimento científico que sobre a mesma possui, e que decorre dos estudos realizados ao longo dos anos, e bem assim pelo conhecimento de campo resultante do trabalho ali desenvolvido.

2 – Por seu lado, o LNEC compromete-se a partilhar informação sobre os estudos e os trabalhos inerentes ao projeto referido na cláusula anterior e que constituem o objeto do presente Acordo.

Cláusula Terceira
(Pressupostos Técnicos da Parceria)

1 – A parceria consignada no presente Acordo visa a salvaguarda da área da Baía do Seixal, nomeadamente através da partilha de informação que possa contribuir para o estudo da origem e evolução morfosedimentar da Baía do Seixal, consubstanciada em suportes a serem aplicados ao portal do Estudo de Caracterização e Valorização da Baía do Seixal.

2 – A parceria objeto do presente Acordo visa, também, apoiar, através da partilha de informação, o projeto MOLINES, cujos principais objetivos são:

- a) A melhoria do conhecimento dos processos de inundação, a avaliação do risco de inundação em áreas com diferentes tipologias, incluindo áreas urbanas, e a criação de uma estratégia coordenada de gestão de risco.
- b) O desenvolvimento de índices de vulnerabilidade para a avaliação do risco de inundação em estuários.

Handwritten signature and mark



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

3 – Se as partes assim o entenderem, poderá haver lugar ao desenvolvimento de projetos de integração das populações locais, com destaque para a organização de cursos, ações de formação, colóquios e sessões de divulgação sobre geologia e morfodinâmica ligada aos sistemas aquáticos, produção de brochuras, livros e meios audiovisuais inerentes a essas temáticas.

Cláusula Quarta
(Execução)

1 – A execução das ações inerentes ao desenvolvimento de projetos deverá ser implementada com recursos aos meios próprios de cada outorgante e sem haver lugar a contrapartidas financeiras.

2 – Tendo em vista o acompanhamento, planeamento e avaliação periódica da aplicação do Acordo, bem como a tomada de decisões conducentes à sua adequada execução, qualquer das partes poderá tomar a iniciativa de promover reuniões entre os seus representantes nomeados.

3 – Toda a informação original recolhida no âmbito deste Acordo será partilhada e arquivada pelas partes, que a poderão utilizar, livre e gratuitamente, em projetos das suas áreas de atividade.

Cláusula Quinta
(Vigência)

1 – O presente Acordo entra em vigor na data da sua assinatura, e tem a duração de um ano, sendo automaticamente renovado por períodos sucessivos de igual duração.

2 – Qualquer das partes poderá denunciar os efeitos do presente Acordo, mediante comunicação escrita e sob registo a enviar à contraparte para os endereços indicados no introito do presente Acordo, ou para outros que venham a ser comunicados em sua substituição, observada a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, relativamente à data em que se pretenda a cessação dos efeitos do Acordo.

Seixal, de 2014

O presente Acordo é feito em dois exemplares, assinados e rubricados pelos legais representantes das instituições outorgantes, sendo um exemplar para cada parte.

Pelo Município do Seixal:
O Presidente da Câmara:

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil:
O Presidente do Conselho Diretivo

Eng.º Carlos Alberto de Brito Pina

O Proponente
O Presidente da Câmara
"Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Handwritten signature and mark



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

6. Deliberação nº 071/2014 – CMS - DOAÇÃO DE VIATURA DE RECOLHA DE RSU À CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA, DE CABO VERDE, NO ÂMBITO PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DO SEIXAL E DA BOA VISTA E RESPECTIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO. – APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

Considerando que,

- Remonta a 11 de Outubro de 1990 o "Protocolo de Geminação entre os Municípios do Seixal e da Boa Vista", reafirmado por Carta solene de 11 de Outubro de 2010;
 - As já duas décadas e quase meia, de um trilhar partilhado do caminho do Desenvolvimento e da Cooperação, têm feito Justiça a séculos de História comum a unir os Povos da República de Cabo Verde e de Portugal;
 - Esta colaboração duradoura, simultaneamente criadora e potenciadora de pontes de diálogo e de partilha de experiências e de meios, tem estreitado laços geradores de novas dinâmicas, aliás, já aludidas na Carta solene de 2010.
 - Com efeito, refere-se no documento solene, entre as linhas de orientação do programa de cooperação, o Desenvolvimento sustentável e a prossecução de *"uma intervenção mais eficaz e rigorosa, no quadro das suas [dos Municípios] competências e atendendo às suas disponibilidades,"*;
 - O Município, num esforço de racionalização de meios, decidiu desativar e dar baixa de uma viatura, utilizada na prestação à população de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, por não se enquadrar no processo de recolha ora implementado.
 - A viatura, nas condições sobreditas, afigura-se de molde a contribuir para acorrer às necessidades do Município da Boa Vista, na área para que se encontra preparada, de recolha de resíduos sólidos urbanos, crucial em termos de saúde pública e salvaguarda ambiental.
 - Por último, prosseguindo o escopo de interação mútua, de apoio e de reforço da autonomia do Município Irmão;
- Proponho, nos termos do disposto no artigo 33º, nº 1, alínea aaa), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere:
- a) O abate ao património móvel municipal da viatura nº 188;
 - b) A doação ao Município da Boa Vista e conseqüente transferência de propriedade, a título gratuito e definitivo, da viatura referida na alínea anterior.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, há pouco tempo atrás andámos aqui a discutir muitas questões acerca da recolha dos resíduos sólidos urbanos no nosso concelho, e o anterior presidente assumiu claramente que em determinada altura o número de viaturas desse tipo que tínhamos avariado obrigava a recorrer a um aluguer, bom, e agora subitamente aparece a doação de um carro desse tipo. Diz que o modelo não se ajusta aos termos de recolha, mas quando um munícipe olhar para isto vai dizer, "que raio há um tempo atrás não havia carro para recolher os resíduos e agora vão doar?" Este carro, para oferecermos, deverá estar em pleno uso o que naturalmente deve ter dado alguns custos à autarquia.

uj.kt. / 2



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

7. Deliberação n.º 072/2014 – CMS – PLANO ANUAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DO SEIXAL, 2014. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância que as associações de reformados, pensionistas e idosos têm junto da população mais idosa do nosso Município, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira (a ser distribuída pelas diversas associações de reformados, pensionistas e idosos do concelho conforme proposta anexa) no valor de € 35.500 (trinta e cinco mil e quinhentos euros), de acordo com as propostas anexa da Divisão de Ação Social com o n.º 8383 de 28 de março de 2014.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Casal do Marco – anexo n.º 282/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro – anexo n.º 283/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha – anexo n.º 284/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro – anexo n.º 285/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-estar Social de Fernão Ferro – anexo n.º 286/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela – anexo n.º 287/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades – anexo n.º 288/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires – anexo n.º 289/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Miratejo – anexo n.º 290/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora – anexo n.º 291/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Corroios – anexo n.º 292/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 293/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal – anexo n.º 294/2014.
- Proposta da Divisão de Ação Social – 2014.03.28 – anexo n.º 295/2014.
- Informação de compromisso – DESP: 166VCL-106/2014 – 2014.04.11 – anexo n.º 296/2014.
- Informação de compromisso – DESP: 166VCL-101/2014 – 2014.04.11 – anexo n.º 297/2014.
- Informação de compromisso – DESP: 166VCL-103/2014 – 2014.04.11 – anexo n.º 298/2014.
- Informação de compromisso – DESP: 166VCL-1977/2014 – 2014.04.11 – anexo n.º 299/2014.
- Informação de compromisso – DESP: 166VCL-20544/2014 – 2014.04.11 – anexo n.º 300/2014.
- Informação de compromisso – DESP: 166VCL-3734/2014 – 2014.04.11 – anexo n.º 301/2014.
- Informação de compromisso – DESP: 166VCL-2129/2014 – 2014.04.11 – anexo n.º 302/2014.
- Informação de compromisso – DESP: 166VCL-21642/2014 – 2014.04.11 – anexo n.º 303/2014.
- Informação de compromisso – DESP: 166VCL-96/2014 – 2014.04.11 – anexo n.º 304/2014.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

- Informação de compromisso – DESP: 166VCL-104/2014 – 2014.04.11 – anexo n.º 305/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, relativamente ao ponto sete gostaria de saber porque é que o centro paroquial de Fernão Ferro não está contemplado com uma verba destinada ao aluguer de transportes?

A AURPI do Casal do Marco surge aqui com apoio para obras de conservação no valor de 500 euros e gostaria de saber para quê, porque pelo que eu sei eles estão a ocupar um espaço do clube e atendendo a esta situação a verba deveria ser para o clube.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, senhora vereadora, provavelmente, não esteve atenta mas já há muito tempo que a associação de reformados pensionistas e idosos do Casal do Marco não está no clube, já fizeram o último e o penúltimo aniversário onde estão sedeados, no espaço onde está a delegação da junta de freguesia da Aldeia de Paio Pires, foi feita uma remodelação e, aquando da última reunião descentralizada no clube recreativo do Casal do Marco, eles próprios fizeram essa alusão.

Em relação ao centro paroquial também gostaria que lesse com atenção, porque como percebe isto é o plano anual de apoio às associações de reformados pensionistas e idosos, e porque é que aparece aí o centro paroquial? Porque tem dado apoio a esta área.

8. Deliberação n.º 073/2014 – CMS – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DA FREGUESIA DE AMORA. PLANO DE APOIO ESPECÍFICO PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE BALEIA AMARELA, 2014. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância do trabalho desenvolvido pela ARIFA – Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora, nomeadamente na sua vertente de apoio na área da infância, e sendo esta uma instituição sem fins lucrativos e com vista à construção de raiz de uma resposta social composta por creche, jardim-de-infância, dinamização de tempos livres e apoio escolar, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 10.000 (dez mil euros), à ARIFA de acordo com a proposta anexa da Divisão de Ação Social com o n.º 2760 de 30 de janeiro de 2014.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 306/2014.
- Proposta da Divisão de Ação Social – 2014.01.30 – anexo n.º 307/2014.
- Informação de compromisso – DESP: 165/VCL/2014/2014 – 2014.04.11 – anexo n.º 308/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9.Deliberação n.º 074/2014 – CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO SEIXAL. PLANO ESPECÍFICO DE APOIO À CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS. CENTRO DE DIA, SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO E CRECHE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância social do trabalho desenvolvido pela AURPI Seixal junto da população sénior e com vista à construção de raiz de uma resposta social composta por creche, centro de dia, lar de idosos e serviço de apoio domiciliário, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira no valor de € 50.000 (cinquenta mil euros), à AURPI Seixal de acordo com a proposta anexa da Divisão de Ação Social com o n.º 8382 de 28 de março de 2014. Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal – anexo n.º 309/2014.
- Proposta da Divisão de Ação Social – 2014.03.28 – anexo n.º 310/2014.
- Informação de compromisso – DESP: 164/VCL/2014/2014 – 2014.04.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10.PROGRAMA TECLAR. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta retirada da ordem de trabalhos.

11.Deliberação n.º 075/2014 – CMS – ASSOCIAÇÃO “DÁ-ME A TUA MÃO”. PROJETO DE INTERVENÇÃO JUNTO DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE EXTREMA. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância do trabalho realizado pela Associação Dá-me a Tua Mão junto das populações em situações de vulnerabilidade extrema no nosso Município e atendendo que a associação é composta por voluntários, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira no valor de € 1.000 (mil euros), à Associação Dá-me a Tua Mão, de acordo com a proposta anexa da Divisão de Ação Social com o n.º 7907 de 25 de março de 2014. Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Dá-me a Tua Mão – anexo n.º 312/2014.
- Proposta da Divisão de Ação Social – 2014.03.25 – anexo n.º 313/2014.
- Informação de compromisso – DESP:162/VCL/2014/2014 – 2014.04.11 – anexo n.º 314/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12.Deliberação n.º 076/2014 – CMS – ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO (CD-ARICD). ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO E DOS ESTATUTOS.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância da participação do Município do Seixal na Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento e no âmbito do funcionamento da Assembleia Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento foi tomada a decisão, em Assembleia Intermunicipal do passado dia 17 de março de alterar os estatutos da associação, assim e nos termos da alínea k) do n.º 3 do art. 16 dos estatutos e n.º 3 do art. 109º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a aprovação da referida alteração de acordo com a proposta anexa da Divisão de Migrações e Cidadania com o n.º 7839 de 21 de março de 2014.

Mais se propõe, que após aprovação a proposta seja remetida à Assembleia Municipal.

**CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO,
Associação de Municípios**

**Estatutos
Preâmbulo**

O reconhecimento da importância crescente do modelo de cooperação assente em laços de parceria intermunicipal, enquanto instrumento potenciador de desenvolvimento humano, tende a conferir, com a otimização e partilha de recursos, maior alcance e significado a iniciativas conjuntas de melhoria das condições de vida das populações dos municípios dos países de língua oficial portuguesa.

Os municípios da Amadora, Faro, Grândola, Loures, Maia, Marinha Grande, Miranda do Corvo, Moita, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal e Setúbal, tendo por base estes pressupostos, decidem aprofundar os laços que os unem e criar a Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento nos termos dos presentes estatutos:

Capítulo I

Princípios Gerais

Denominação, Sede, Composição, Duração e Objeto

Artigo 1º

Denominação

A Associação, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, tem a denominação de **CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, Associação de Municípios.**

Handwritten signature and initials



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

Artigo 2º

Sede

A Associação tem a sua sede nos Paços do Concelho - Quinta da Memória Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, podendo, por deliberação da Assembleia Intermunicipal, transferir a sua sede ou criar delegações na circunscrição administrativa territorial de qualquer um dos Municípios associados.

Artigo 3º

Composição

A Associação é composta pelos Municípios de Amadora, Faro, Grândola, Loures, Maia, Marinha Grande, Miranda do Corvo, Moita, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal e Setúbal, podendo ser alargada a outros Municípios.

Artigo 4º

Duração

A Associação é constituída por tempo indeterminado.

Artigo 5º

Objeto

O objeto da Associação é a Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento.

Artigo 6º

Fins

São fins da Associação:

- a) Reforço do papel dos Municípios Portugueses enquanto agentes ativos de cooperação para o desenvolvimento;
- b) Promoção de sinergias entre projetos de Cooperação nacionais e internacionais como estratégia eficaz para a redução da pobreza e para alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio;
- c) Promoção da comunicação entre os Municípios a nível nacional e internacional, contribuindo para a boa governação a nível local;
- d) Troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros;
- e) Promoção de Projetos de Cooperação conjuntos de natureza diversa;
- f) Promoção de Ações de Sensibilização e Educação para o Desenvolvimento.

Artigo 7

Atribuições

Para a prossecução dos seus fins, a Associação desenvolve as seguintes atribuições:

- a) Dinamização de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento;
- b) Promoção de Ações de Educação para o Desenvolvimento, nomeadamente de atividades em prol de uma Cidadania Global;
- c) Ações de Sensibilização das forças vivas do Município para uma participação mais ativa nos processos de desenvolvimento;
- d) Partilha de boas práticas a nível nacional e internacional, entre Municípios, Organizações Não Governamentais e Associações de Municípios;
- e) Ações de Formação e capacitação dos técnicos autárquicos dotando-os de instrumentos essenciais à elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos de Cooperação;
- f) Dinamização da Plataforma Virtual "Redes para o Desenvolvimento".

Capítulo 11

Dos Associados



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

Artigo 8º
Associados

1. Pode ser Associado qualquer Município, mediante proposta do Conselho Executivo, devidamente aprovada pela Assembleia Intermunicipal.
2. A adesão á rede será solicitada ao Conselho Executivo, por escrito, pela Autarquia proponente.
3. É condição de admissão como Associado a aceitação plena dos compromissos e obrigações assumidos pela Associação anteriormente á sua admissão.

Artigo 9º
Direitos dos Associados

São direitos dos Associados:

- a) Participar nas Assembleias Intermunicipais da Associação;
- b) Apresentar propostas e sugestões consideradas úteis ou necessárias á realização dos objetivos estatutários,
- c) Exercer o direito de voto nas Assembleias Intermunicipais da Associação;
- d) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais da Associação; e) Participar nas atividades desenvolvidas pela Associação;
- f) Propor ao Conselho Executivo novos Associados;
- g) Exercer todos os poderes e' faculdades previstos na lei, nos estatutos e nos regulamentos internos da Associação.

Artigo 10º
Deveres dos associados

São deveres dos Associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as normas estatutárias e regulamentares, bem como as deliberações dos órgãos sociais;
- b) Prestar á Associação toda a colaboração necessária para a execução dos seus objetivos e atividades;
- c) Desempenhar com zelo todos os cargos sociais para que foram eleitos;
- d) Participar nas atividades da Associação;
- e) Pagar as quotas que forem fixadas pela Assembleia Intermunicipal.

Artigo 11º
Obrigaçao de permanência

1. Após a integração na Associação, os municípios ficam obrigados a permanecer durante um período de três anos, sob pena de perderem todos os benefícios financeiros e administrativos e de não poderem integrar, durante um período de dois anos, outras associações com os mesmos fins.
2. Ao fim do período de três anos referido no número anterior, qualquer município pode abandonar a Associação, desde que a respetiva Assembleia Municipal delibere nesse sentido por maioria simples.

Artigo 12º
Condições de Saída

1. São causas de perda da condição de Associado:
 - a) A renúncia, através de carta registada com aviso de receção, dirigido ao Presidente do Conselho Executivo;
 - b) A exclusão por:
 - i. incumprimento das obrigações estatutárias;
 - ii. faltas injustificadas a mais do que três Assembleias Intermunicipais consecutivas ou cinco interpoladas;
2. A saída produzirá efeitos a partir do décimo dia útil após a receção da comunicação prevista na alínea a) do número anterior.
3. A perda de qualidade de Associado, pelos motivos indicados na alínea b) do número anterior,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

proposta fundamentada do Conselho Executivo, após facultar ao interessado a possibilidade de deduzir defesa.

4. A perda de qualidade de associado produz efeitos com a notificação da deliberação da Assembleia Intermunicipal.

Capítulo III

Estrutura e Funcionamento

Secção I

Disposições Legais

Artigo 13º

Órgãos da Associação

1. A Associação funciona através dos seus órgãos.
2. São órgãos da Associação:
 - a) Assembleia Intermunicipal;
 - b) Conselho Executivo,
 - c) Conselho Fiscal.

Secção II

Da Assembleia Intermunicipal

Artigo 14º

Composição

1. A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da Associação e é constituída pelos Presidentes de Câmara Municipal de cada um dos Municípios Associados.
2. Os Presidentes das Câmaras Municipais Associadas podem delegar a sua representação, com faculdade de subdelegação, em qualquer Vereador ou Dirigente do Município a que pertençam.
3. Os atos de delegação ou subdelegação a que se refere o número anterior incluem obrigatoriamente os poderes adequados para o efeito de vinculação dos Municípios representados, bem como a respetiva qualidade em que intervêm os representantes.
4. A duração do mandato dos membros da Assembleia Intermunicipal é igual à do mandato para os órgãos municipais, salvo se, por qualquer motivo, o membro deixar de pertencer ao órgão municipal que representa, caso em que será designado novo membro, que completará o mandato do anterior titular.

Artigo 15º

Mesa da Assembleia

1. Os trabalhos da Assembleia Intermunicipal são dirigidos por uma mesa, constituída por um Presidente, por um Vice-Presidente e por um Secretário.
2. Os membros da mesa são eleitos, no início de cada mandato, de entre os membros da Assembleia Intermunicipal, por meio de listas.
3. Nas faltas e impedimentos do Presidente é o mesmo substituído pelo Vice-Presidente e este pelo Secretário.
4. Na ausência do Secretário, deve o Presidente designar um membro da Assembleia para secretariar a reunião.
5. A designação para o cargo de Presidente da Mesa não pode recair sobre o Presidente do Conselho Executivo.
6. Compete ao Presidente da Mesa:
 - a) Dirigir e moderar a Assembleia Intermunicipal de Associados;
 - b) Assumir as atividades relativas ao processo eleitoral;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

- c) Verificar a existência de quórum tanto no início da Assembleia Intermunicipal, corri base na contagem dos presentes e verificação da sua qualidade de Associado, como na altura de cada votação, com base no número de votos expressos;
- d) Verificar em caso de delegação ou subdelegação o documento mencionado no n.º 3 do artigo anterior;

Artigo 16º

Competências da Assembleia Intermunicipal

- 1. Só os municípios associados podem exercer o direito de voto nas Assembleias Intermunicipais.
- 2. É da competência da Assembleia Intermunicipal deliberar sobre todos os assuntos que não sejam da competência específica dos outros órgãos da Associação.
- 3. É da exclusiva competência da Assembleia Intermunicipal:
 - a) Definir a política geral da Associação, em consonância com os fins consagrados nos presentes estatutos;
 - b) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, o plano de atividades, o relatório de atividades e a proposta de Orçamento e suas revisões, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
 - c) Aprovar a celebração de acordos de cooperação descentralizada com entidades terceiras, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
 - d) Eleger os órgãos sociais de acordo com o regulamento interno;
 - e) Aprovar o Regulamento Interno com vista a estabelecer regras de funcionamento interno da Associação, sob proposta do Conselho Executivo;
 - f) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, a adesão de outros municípios;
 - g) Deliberar sobre as propostas apresentadas pelo Conselho Executivo;
 - h) Deliberar, sob proposta do Conselho Executivo, a criação de uma quota e respetivo valor, de acordo com o n.º 4 do presente artigo;
 - i) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, a constituição de uma Comissão Científica, de acordo com os números 4 e 5 do presente artigo,
 - j) Destituir os titulares dos órgãos da Associação;
 - k) Deliberar sobre a alteração dos Estatutos, por iniciativa própria ou sob proposta do Conselho Executivo;
 - l) Deliberar a exclusão ou suspensão de associados;
 - m) Deliberar a extinção da Associação e definir o fim a dar ao património remanescente;
 - n) Autorizar a Associação a demandar judicialmente os associados por factos praticados no exercício do cargo;
 - o) Exercer as demais atribuições que lhe sejam cometidas pelos Estatutos ou pela Lei;
 - p) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a Associação, emitindo as recomendações e tomando as decisões tidas por convenientes. deliberação de criação de uma quota anual, prevista na alínea h) n.º 3 do presente artigo, e de fixação do respetivo valor, deve ser tomada por maioria qualificada de dois terços dos associados presentes.
- 5. A Comissão Científica, com carácter meramente consultivo, pode ser integrada por entidades coletivas ou pessoas singulares, que pelo seu reconhecido mérito profissional ou académico se distingam nas áreas em que a Associação atua.
- 6. As competências da Comissão Científica serão definidas através de regulamento interno.

Artigo 17º

Convocatórias

- 1. A Assembleia Intermunicipal reúne ordinariamente duas vezes por ano, mediante convocação do Presidente da mesa.
- 2. A Assembleia Intermunicipal reúne extraordinariamente mediante proposta do Conselho Executivo ou a pedido de um conjunto de Associados não inferior a um terço da totalidade seus membros.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

3. As reuniões da Assembleia Intermunicipal são convocadas por meio de ofício, ou relativamente aos membros que previamente comunicarem o seu consentimento para o efeito, por correio eletrónico, contendo a indicação do dia, hora e local da reunião e a respetiva ordem do dia.

Artigo 18º

Requisitos das deliberações

1. A Assembleia Intermunicipal funcionará, em primeira convocatória, quando estejam presentes a maioria do número legal dos seus membros.
2. Não se verificando na primeira convocatória o quórum previsto no número anterior, será convocada nova reunião, com intervalo de, pelo menos, trinta minutos, prevendo-se nessa convocação que a Assembleia delibere desde que esteja presente um terço dos seus representantes, em número não inferior a três municípios.
3. Qualquer Associado pode fazer-se representar por outro, mediante comunicação por escrito, acompanhada de credencial onde conste a verificação dos requisitos previstos no número 3 do artigo 14.º dos presentes Estatutos.
4. A comunicação do número anterior deverá ser dirigida ao Presidente da Mesa e recebida até ao dia da sessão, a qual será válida para uma única Assembleia, quer se efetue em primeira quer em segunda convocatória.
5. Salvo disposição legal em contrário, as deliberações da Assembleia Intermunicipal serão tomadas por maioria dos Associados presentes ou representados, com direito a voto, não contando as abstenções.
6. As deliberações sobre alterações aos Estatutos exigem o voto favorável de três quartos dos Associados.
7. As deliberações sobre a extinção da Associação exigem o voto favorável de três quartos dos Associados.
8. De cada reunião deve ser lavrada ata que contenha um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente; a hora, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, bem assim o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
9. As atas da Assembleia Intermunicipal serão elaboradas sob a responsabilidade do Secretário, que as assinará conjuntamente com os membros que compõem a Mesa.
10. As deliberações podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja decidido pela maioria dos membros presentes.

Artigo 19º

Deliberações Contrárias à Lei ou aos Estatutos

1. As deliberações da Assembleia Intermunicipal contrárias à lei ou aos estatutos seja pelo seu objeto, seja por virtude de irregularidades na convocação dos Associados ou no funcionamento da assembleia, são anuláveis.
2. A anulabilidade pode ser arguida, dentro do prazo de seis meses, pelo Conselho Executivo ou por qualquer Associado que não tenha votado a deliberação.
3. Tratando-se de Associado que não tenha sido convocado regularmente para a reunião da Assembleia, o prazo só começa a correr a partir da data em que ele teve conhecimento da deliberação.

Secção III

Do Conselho Executivo

Artigo 20º

Composição

1. O Conselho Executivo, órgão executivo da Associação, é composto por 3 membros: um Presidente e dois Vice-presidentes.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

2. O Conselho Executivo é eleito pela Assembleia Intermunicipal de entre os seus membros, mediante apresentação de lista.
3. A duração do mandato será igual à do mandato para os órgãos municipais.
4. Os membros do Conselho Executivo cessam funções se, por qualquer motivo, deixarem de pertencer ao órgão do município que representam.

Artigo 21º
Competências

1. Compete ao Conselho Executivo praticar todos e quaisquer atos relativos à gestão da Associação, nos termos dos Estatutos ou de acordo com poderes conferidos por deliberação expressa da Assembleia Intermunicipal.
2. Compete-lhe, nomeadamente:
 - a) Representar e administrar a Associação;
 - b) Gerir o património;
 - c) Propor à Assembleia Intermunicipal o Regulamento Interno com vista a estabelecer regras de funcionamento interno da Associação;
 - d) Elaborar e propor o Programa de Atividades e o Orçamento para o ano seguinte e dar-lhe execução após a aprovação em Assembleia Intermunicipal;
 - e) Estabelecer contactos com vista à realização de protocolos de colaboração e acordos de cooperação ou propor a Associação com outras entidades de direito publico ou privado e dar-lhes a respetiva execução;
 - f) Aprovar projetos com entidades terceiras no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
 - g) Elaborar o Relatório Anual e as Contas do Exercício e submetê-los à aprovação da Assembleia Intermunicipal, após parecer do Conselho Fiscal;
 - h) Propor à Assembleia Intermunicipal a constituição de uma Comissão Científica;
 - i) Submeter à apreciação da Assembleia Intermunicipal a admissão de Associados;
 - j) Propor à Assembleia Intermunicipal a exclusão ou suspensão de Associados, devidamente fundamentada;
 - k) Propor à Assembleia Intermunicipal a criação de uma quota anual e respetivo valor;
 - l) Constituir grupos de trabalho para a concretização de objetivos específicos no âmbito das atividades da Associação;
 - m) Aprovar a constituição de um Secretariado técnico, de acordo com os números 4 e 5 do presente artigo;
 - n) Indicar pessoas para execução de tarefas inerentes à concretização dos objetivos da Associação em regime de voluntariado ou remuneradas, desde que devidamente justificado;
 - o) Propor à Assembleia Intermunicipal alterações aos estatutos;
 - p) Aplicar as decisões da Assembleia Intermunicipal;
 - q) Gerir a Associação em consonância com o Plano de Atividades e orçamento aprovados pela Assembleia Intermunicipal;
 - r) Cuidar pelo cumprimento dos presentes Estatutos;
 - s) Levar a cabo as ações inerentes à execução do Plano de Atividades;
 - t) Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da respetiva lei, as contas da Associação.
3. Nos termos da alínea e) do número anterior, a Associação apoiará todos os seus membros em projetos de financiamento internacional, sendo que apenas os Municípios que apresentarem a candidatura /projeto ficarão responsáveis financeiramente.
4. O Secretariado técnico terá como função a gestão corrente dos assuntos da Associação,
5. O Secretariado técnico apresentará ao Conselho Executivo, nos meses de Junho e Dezembro, um relatório sobre o modo como decorreu a gestão dos assuntos a seu cargo, podendo participar nas reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia Intermunicipal, sem direito á voto.

Artigo 22º
Competência do Presidente do Conselho Executivo

1. É da competência do Presidente do Conselho Executivo:

h *M. G. T.*



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

- a) Representar ou fazer-se representar por outro membro do Conselho Executivo, a Associação em juízo e fora dele;
 - b) Convocar as reuniões do Conselho Executivo e propor a convocação da Assembleia Intermunicipal;
 - c) Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Intermunicipal e do Conselho Executivo e assegurar o bom funcionamento da Associação;
 - d) Autorizar o pagamento de despesas aprovadas pelo Conselho Executivo;
 - e) Exercer os demais poderes estabelecidos por lei, pelos presentes estatutos ou por deliberação do Conselho Executivo.
2. O Presidente do Conselho Executivo pode delegar o exercício das suas competências nos demais membros do Conselho Executivo.
3. A todos os membros do Conselho Executivo compete coadjuvar o Presidente na sua ação, sendo que o Presidente designa o vice-presidente, que o substitui nas suas faltas e impedimentos.

Artigo 23º

Reuniões

1. O Conselho Executivo reúne mediante convocação do seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante requerimento dos Vice-Presidentes.
2. O Conselho Executivo reúne ordinariamente uma vez por trimestre, em dia e hora previamente acordados entre os seus membros.
3. A convocatória está dispensada sempre que o Conselho Executivo deliberar a fixação antecipada das datas das suas reuniões ou quando estejam presentes todos os seus membros.
4. O Conselho Executivo delibera sempre que estiverem presentes mais de metade dos seus membros, devendo essas deliberações ser tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, não se contando as abstenções tendo o Presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.
5. Por cada reunião é lavrada uma ata e assinada por todos os que nela tenham participado

Artigo 24º

Vinculação da Associação

1. A Associação vincula-se com a assinatura de:
 - a) Presidente do Conselho Executivo e de um Vice-Presidente;
 - b) Dos dois Vice-Presidentes, no impedimento do Presidente.
2. Nos atos de mero expediente, é suficiente a assinatura do Presidente ou de um dos Vice-Presidentes.

Secção IV

Órgão de Fiscalização

Artigo 25º

Conselho Fiscal

A fiscalização da atividade da Associação compete a um Conselho Fiscal, constituído por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Intermunicipal por um período igual à do mandato para os órgãos municipais.

Artigo 26º

Competências do Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Dar parecer sobre os projetos de orçamento e das suas revisões, bem como sobre o relatório de contas;
- b) Fiscalizar os atos dos órgãos e serviços da Associação nos domínios financeiros e patrimonial;
- c) Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem apresentados pelo Conselho Executivo



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

d) Assistir, a seu pedido ou mediante convocatória, às reuniões do Conselho Executivo, sem direito a voto.

Artigo 27º

Reuniões

1. O Conselho Fiscal terá duas reuniões ordinárias anuais, nomeadamente para dar parecer sobre os projetos de orçamento e das suas revisões, bem como sobre o relatório de contas, devendo estas ter lugar em período prévio ao envio destes documentos para os membros da Assembleia Intermunicipal.
2. O Conselho Fiscal reunirá extraordinariamente sempre que necessário, devendo para o efeito ser convocadas pelo Presidente, a pedido do Conselho Executivo.
3. O Conselho Fiscal delibera por maioria absoluta de votos dos titulares presentes.

Capítulo IV
Do Património

Artigo 28º

Património

1. Constitui património da Associação:
 - a) Os bens e direitos adquiridos ou transferidos para a Associação a qualquer título;
 - b) O produto de serviços prestados pela Associação;
 - c) O produto das atividades destinadas a arrecadar receitas;
 - d) As receitas das quotas dos Associados, caso existam;
 - e) As contribuições e donativos de qualquer organismo que deseje contribuir para a Associação;
 - f) O produto das transferências de receitas dos Municípios desde que aprovadas pela Assembleia Intermunicipal;
 - g) Quaisquer outras receitas permitidas por lei.
2. Um Associado que perca a condição de membro não terá direito a receber a sua participação no património da Associação, nem poderá solicitar o ressarcimento referente à sua parte no Património da Associação.
3. Constituem despesas da Associação os encargos resultantes da prossecução dos seus fins específicos que lhe estão confiados, assim como os decorrentes da manutenção e do funcionamento dos seus órgãos e serviços.

Capítulo V

Da Extinção da Associação

Artigo 29º

Causas de Extinção

A Associação extingue-se:

- a) Por deliberação da Assembleia Intermunicipal;
- b) Pelas causas estabelecidas na legislação vigente.

Artigo 30º

Efeitos da Extinção

1. Extinta a Associação, os poderes dos seus órgãos ficam limitados à prática dos atos meramente conservatórios e dos necessários quer à liquidação do património social, quer à utilização dos negócios pendentes.
2. Pelos atos restantes e pelos danos que deles advenham à Associação respondem, solidariamente os associados que os praticarem.
3. Pelas obrigações que os membros do Conselho Executivo contraírem, a Associação só responde perante terceiros se estes estiverem de boa-fé e à extinção não tiver sido dada a devida publicidade.

4 M. Bot



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

Artigo 31º

Destino do Património Remanescente

Em caso de extinção da Associação, a Assembleia Intermunicipal nomeia uma pessoa ou entidade que liquide às contas da Associação com o património entretanto adquirido, podendo destinar o valor remanescente a uma Associação com fins não lucrativos que tenha uma finalidade idêntica ou similar.

Artigo 32º

Apreciação e Julgamento das Contas

1. As contas da Associação estão sujeitas a apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas, nos termos da respetiva lei de organização e processo.
2. Para efeitos do número anterior, devem as mesmas ser enviadas pelo Conselho Executivo ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos estabelecidos para as Autarquias Locais.
3. As contas são ainda enviadas às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para conhecimento destas, no prazo de um mês após a deliberação de apreciação e votação pela Assembleia Intermunicipal.

Capítulo VI

Disposições Finais

Artigo 33º

Regime jurídico aplicável

1. A Associação rege-se pelas disposições do direito privado e ainda pelas seguintes disposições:
 - a) Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;
 - b) Código dos Contratos Públicos;
 - c) Lei de organização e processo do Tribunal de Contas;
 - d) Regime jurídico da tutela administrativa.
2. Sem prejuízo do número anterior, em tudo que estes Estatutos sejam omissos, regerão os regulamentos internos cuja aprovação e alteração são da competência da Assembleia intermunicipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Migrações e Cidadania – 2014.03.21 – anexo n.º 315/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13. Deliberação nº 077/2014 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PARQUE SUBTERRRÂNEO MUNICIPAL DO MIRATEJO. PROCESSO Nº DEGEP.01.AT.2014. ABERTURA.

Proposta:

Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público

“Com base na informação do Diretor do departamento de Equipamentos e de Gestão do Espaço Público, propõe-se:

1. Ao abrigo do artigo 16º, 20º e 36º do CCP e de acordo com os dispostos nos artigos 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 179/99, de 08 de junho, aplicável por força da alínea f) do nº 1 do art. 14º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, deliberação favorável para início do procedimento por concurso público, designadamente:

- Preço base no valor de €44.715,45 (quarenta e quatro mil, setecentos e quinze euros e quarenta e cinco cêntimos) + IVA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

- Prazo da prestação de serviço de 12 (doze) meses.

2. Aprovação ao abrigo do artigo 40º do CCP, as peças do procedimento, nomeadamente, programa de concurso e cadernos de encargos;

3. Atendendo aos serviços envolvidos neste processo, delega-se no júri nos termos do nº 2 do artigo 69º do CCP a competência para prestar esclarecimentos e retificações das peças do procedimento de acordo com o artigo 50º do CCP e ainda pronunciar-se sobre erros e omissões nos termos do artigo 61º do CCP, desde que não haja alteração ao preço base do procedimento. Sugerindo nos termos do artigo 67º do CCP, para constituição do júri, a nomeação dos seguintes elementos:

- Engº Rui Melo (Presidente do Júri);
- Engª Tânia Pedrosa (substitui o Presidente do Júri);
- Engº Ricardo Nascimento (Vogal Efetivo);
- Engª Sónia Silva (Vogal Suplente);
- Engª Vera Rodrigues (Vogal Suplente).

O contrato escrito é exigível nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 95º do CCP, Refere-se ainda que existe cabimento na GOP 01010.2014/5349 – 1 referente a 2014.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento – anexo nº 322/2014
- Informação da Divisão de Obras e Gestão Espaços – anexo nº 323/2014

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14. Deliberação nº 078/2014 – CMS – AUGI A13, DESIGNADA POR QUINTA DA HERDEIRA, SITA EM FOROS DE AMORA, FREGUESIA DE AMORA. REQUERENTE: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI A13. PROCESSO Nº 17/G/97. ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE RECONVERSÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento do Território de 2014.03.11, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a alteração da Modalidade de Reversão da Iniciativa Municipal com o Apoio da Administração Conjunta, para Iniciativa dos Particulares mediante a realização de uma operação de loteamento, nos termos do número 6 do art. 1º da Lei nº 91/95 de 2 de setembro, com a redação atualizada.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

/2 J. G. S.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

15. Deliberação n.º 079/2014 – CMS - ENCERRAMENTO PREVENTIVO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS "O SEU RESTAURANTE" SITO NA RUA JOAQUIM VALENTIM CORREIA, 16-A, AMORA, FREGUESIA DE AMORA. PROCESSO N.º 11/E/05. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

Em conformidade com o parecer do G.A.P./Área de Assuntos Jurídicos, de 0510312014, propõe-se que a Câmara delibere:

- Ordenar a adoção da medida cautelar de encerramento do estabelecimento de restauração e bebidas "O seu Restaurante", nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 91/2007, de 17 de Janeiro, que teve a Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de Março, e foi alterado pelo Decreto-lei n.º 27812007, de 1 de Agosto.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16. Deliberação n.º 080/2014 – CMS - RECONHECIMENTO DA JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO LOTE C-47 DA QUINTA VINHAS CABRITA, FREGUESIA DE AMORA. REQUERENTE: ISAÍAS ANDRÉ RABAÇA. PROCESSO N.º 140/B/05. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

De acordo com o parecer do **GAP - Assuntos** Jurídicos, de 02.04.2014 (SGD n.º 8820), deverá a Câmara Municipal do Seixal:

Considerando que:

- A) O Plano de Urbanização e Reconversão do Fanqueiro sempre contemplou uma correspondência entre a parcela 297, sita no Fanqueiro, com o lote C-47, da Quinta Vinhas Cabrita;
- B) O Sr. Isaiás André Rabaça prometeu comprar a parcela 297 em 1969, liquidou a totalidade de preço e em 1977 solicitou a sua permuta pelo lote C-47;
- C) A parcela 297 integrou o domínio público municipal, na sequência da emissão do Alvará de Licença de Loteamento n.º 12/2005;
- D) A propriedade do lote C-47 da Quinta Vinhas Cabrita foi adquirida, por usucapião, pelo Sr. Isaiás André Rabaça e esposa Sra. Maria de Lurdes Saraiva Rabaça;
- E) Por deliberação de 15/03/2006, a Câmara Municipal do Seixal aprovou "reconhecer todas as situações já constituídas na área sobrance do estudo de loteamento, desde que se enquadrem na gestão regular do sistema de permutas previsto no Plano de Urbanização e Reconversão da Quinta do Fanqueiro e contemplado no Regulamento do presente estudo de loteamento" (cfr. Deliberação Camarária n.º 107/2006);
- F) A justificação notarial do lote C-47 está enquadrada na gestão regular do sistema de permutas previsto no Plano de Urbanização e Reconversão da Quinta do Fanqueiro e refletido no artigo 22º do regulamento do estudo de loteamento municipal;

Deliberar o seguinte:

é reconhecida a justificação notarial do lote C-47, pelo Sr. Isaiás André Rabaça e esposa Sra. Maria de Lurdes Saraiva Rabaça, devendo, para o efeito, o presente procedimento ser concluído com documento comprovativo do pagamento das infraestruturas relativas ao lote C-47, se os

Handwritten signature and initials



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

mesmos já tiverem sido liquidados, ou promover a sua liquidação, no valor de €3.231,26 de acordo com as condições de alvará aprovadas em 16/08/2006.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17.Deliberação n.º 081/2014 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSIDIO PARA ALIMENTAÇÃO E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Considerando o previsto na alínea hh) n.º 1, art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a alínea e) do n.º 1 do art. 4º, alínea a) do n.º 1 do art. 14º e 15º, alínea c), do n.º 1 do art. 14º e 17º do Dec. Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, o Dec. Lei n.º 55/2009 de 2 de março, o Despacho n.º 11861/2003 de 12 de setembro, o Despacho n.º 18967/2009 de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, 12284/2011, de 19 de setembro e 11886-A/2012 de 6 de setembro, com base na informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 9291 de 7 de abril de 2014, em anexo, e dando continuidade à política municipal do programa de Ação Social Escolar.

Proponho, a integração de 7 alunos que frequentam as escolas básicas e jardins-de-infância da rede pública no programa de Ação Social Escolar, ano letivo 2013/2014, designadamente:

- 5 Alunos do 1º ciclo no escalão A, (4 em alimentação e 1 em alimentação e manuais escolares),
- 1 Aluno do 1º ciclo no escalão B, (alimentação)
- 1 Aluno do pré-escolar no escalão A (alimentação).

Documentos anexos a esta proposta:

- Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 2014.04.07 – anexo n.º 316/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

18.Deliberação n.º 082/2014 – CMS – ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento da Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a proposta do Departamento da Educação e Juventude n.º 7944 de 25 de março de 2014 em anexo.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 3.550 (três mil quinhentos e cinquenta euros), à Escola de Musica do conservatório Nacional, de acordo com o definido na



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

cláusula terceira, alínea e) do Protocolo para a criação e funcionamento do Pólo de Ensino da Escola de Música do Conservatório Nacional do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Departamento da Educação e Juventude – anexo n.º 317/2014.
- Informação do compromisso – PPR: 15/VVS/2014/2014 – 2014.04.09 – anexo n.º 318/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

19.Deliberação n.º 083/2014 – CMS – PROJETO OFICINAS DE PERCUSSÃO DO PROJETO TOCÁ RUFAR. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33 do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Projetos Educativos e Ação social Escolar n.º 4858 de 20 de fevereiro de 2014 em anexo e a importância pedagógica, social e cultural do projeto Oficinas de Percussão do Projeto Tocá Rufar”.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 10.000 (dez mil euros) à Associação dos Amigos do Tocá Rufar a ser descentralizada conforme indicado na proposta da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar em anexo.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de Desenvolvimento na Área da Educação entre o Município do Seixal e a Associação dos Amigos do Tocá Rufar – anexo n.º 319/2014.
- Proposta da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar – 2014.02.20 - anexo n.º 320/2014.
- Informação do compromisso – PRP: 16/VVS/2014/2014 – anexo n.º 321/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

/s/ *V. A. V.*



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2014

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas

Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 05
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 20
PRESIDÊNCIA.....	- 23
RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E AÇÃO SOCIAL.....	- 45
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 59
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.....	- 61
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 63

.../...